

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

PREÂMBULO

EDITAL RERRATIFICADO Nº 02/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 PROCESSO Nº 07/2022

PROCESSO Nº 07/2022 Data da Realização: <mark>25/07</mark>/

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/07/2022 HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS

LOCAL: PRAÇA JOSÉ STAMATO SOBRINHO, № 45, CENTRO, BEBEDOURO/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação designado pela Portaria nº 33.669/2022, publicada na Secretaria Municipal desta Prefeitura, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, de seu edifício - sede, situado na Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo "Menor Preço por Lote", conforme descrito neste Edital Rerratificado e seus Anexos.

O procedimento licitatório será regido pela **Lei Federal nº 10.520** de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da **Lei Federal nº 8.666** de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, da **Lei Complementar nº 123** de 14 de Dezembro de 2006 alterada pela **Lei Complementar nº 147**, de 07 de Agosto de 2014 e **Decreto Municipal nº 6.408** de 29 de novembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A despesa total, **estimada** para este procedimento licitatório será de **R\$** 768.483,33 (Setecentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), e onerará os recursos financeiros atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, através da dotação orçamentária nº 04290* 3.3.90.39. 10 122 1009 2039, suplementada se necessário for. (*número da Despesa).

Os envelopes contendo a proposta e os documentos para habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Prefeitura Municipal de Bebedouro, no endereço e horário acima citado e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria n° 33.685/2022**.

1.- DO OBJETO

1.1.- Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de fornecimento de licença de software para gestão integrada da Secretaria Municipal de Saúde com serviços de conversão, implantação, treinamentos, suporte técnico e fornecimento de datacenter, tudo em conformidade com o discriminado nos Anexos: I – Modelo da Proposta de Preços, II - Termo de Referência, VII - Minuta do Contrato e nas especificações e condições constantes deste Edital Rerratificado e seus Anexos, compreendendo:



	LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA)			
01	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO DO SISTEMA, MIGRACAO DE DADOS E TREINAMENTO DOS USUARIOS; CRONOGRAMA DE EXECUCAO DOS SERVICOS: A IMPLANTACAO SERA CONCLUIDA EM 06 (SEIS) MESES, SENDO DIVIDIDA EM 03 (TRES) FASES ENUMERADAS DE 01 A 03, SENDO O PERIODO DE CADA FASE DESCRITOS ABAIXO: 1- A PRIMEIRA FASE INICIARA IMEDIATAMENTE APOS A ORDEM DE SERVICOS E DA DISPONIBILIZACAO DOS DADOS DA CONTRATATANTE A SEREM CONVERTIDOS/IMPORTADOS E DEVERA SER CONCLUIDA EM ATE 03 (TRES) MESES, E CONSISTIRA NA CONCLUSAO DE MIGRACAO DE DADOS E PREPARACAO DE AMBIENTE COMPUTACIONAL; 2- A SEGUNDA FASE INICIARA IMEDIATAMENTE AO TERMINO DA PRIMEIRA FASE E DEVERA SER CONCLUIDA EM ATE 03 (TRES) MESES, E CONSISTIRA NO TREINAMENTO INICIAL DOS SERVIDORES E INDICADOS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA CONTRATATRANTE, PARA O USO DO SISTEMA E OPERACAO ASSISTIDA (ACOMPANHAMENTO IN LOCO DO SERVIDOR TREINADO); 3- A TERCEIRA FASE SERA CONCOMITANTE AS FASES ANTERIORES E CONSISTIRA NA CONCLUSAO DA IMPLANTACAO DO SISTEMA EM TODAS AS UNIDADES E SERVICOS DE SAUDE INDICAS PELA CONTRATANTE. SERVICOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. PERIODO DE 06 (SEIS) MESES. TOTALIZANDO 14% DO VALOR GLOBAL DO LOTE			
02	SERVIÇOS DE FO GESTÃO INTEGRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPORTE TÉCNICO LOCAL.				
			SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TOTALIZANDO 86% DO VALOR GLOBAL DO LOTE			

- **1.2.-** Os licitantes deverão obrigatoriamente atender as especificações mínimas constantes do **Anexo II Termo de Referência** deste Edital Rerratificado.
- 1.3.- A empresa licitante poderá executar, individualmente, visita técnica prévia e inspecionar os locais, por meio do seu responsável técnico ou representante legal, para inteirar-se da situação dos serviços propostos. O responsável ou o representante deverá estar devidamente identificado (Declaração em papel timbrado da empresa e documento de identificação com foto, como RG, CNH, Carteira de Trabalho e etc.) para poder realizar a vistoria. As visitas poderão ser agendadas, através dos e-mails: ti.gestao@bebedouro.sp.gov.br e ti.adm@bebedouro.sp.gov.br. Após as vistorias, o funcionário do Departamento de Informática da Prefeitura fornecerá declaração de vistoria para a licitante, caso a mesma requeira, cabendo à empresa licitante todos os custos relacionados à visita e à inspeção. Explicitamos que, a visita técnica aos locais é um direito subjetivo da empresa licitante, podendo ela fazer uso ou declinar, não sendo obrigatório a inspeção como imposição para participação do certame (*Acórdão* 234/2015-Plenário, TC 014.382/2011-3).



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

2.- DA PARTICIPAÇÃO

- **2.1.-** Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital Rerratificado.
- **2.2.-** Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:
- 2.2.1.- Estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.2.2.- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- **2.2.3.-** Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- **2.2.4.-** Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 2.2.5.- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;
- 2.2.6.- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

3.- DO CREDENCIAMENTO

- 3.1.- Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- **3.1.1.-** tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- **3.1.2.-** tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 3.1.1., que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- **3.1.2.1.-** a procuração por instrumento público ou particular deverá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, cabendo ressaltar que a procuração por instrumento particular deverá ser apresentada devidamente com firma reconhecida do mandante para a outorga. **(RETIFICADO)**
- **3.2.-** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- **3.3.-** Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- **3.4.-** O licitante que não contar com **representante legal** ou **procurador** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- **3.5.-** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.
- 3.6.- Quanto à forma de apresentação da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo, a mesma deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital Rerratificado, e APRESENTADA FORA dos Envelopes nº 1 Proposta de Preços e nº 2 Documentos para Habilitação.
- 3.7.- Quanto à forma de apresentação da **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, a mesma deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital Rerratificado e **APRESENTADA FORA** dos **Envelopes nº 1 Proposta de Preços e nº 2 Documentos para Habilitação**.
- 4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
- **4.1.-** Os envelopes nº 1 Proposta de Preços e nº 2 Documentos para Habilitação deverão ser apresentados, separadamente, fechados e indevassáveis, contendo, em sua parte externa, os seguintes dizeres, respectivamente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1.- A proposta, deverá ser apresentada datilografada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração, caso a mesma não tenha sido apresentada no ato do credenciamento, nos moldes do **ANEXO I** deste Edital Rerratificado:



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- **5.1.1.-** razão social, endereço, CNPJ, inscrição estadual ou municipal;
- **5.1.2.-** número do Pregão Presencial;
- **5.1.3.-** descrição, de forma clara e sucinta, do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes do item 1 Do Objeto deste Edital Rerratificado, desde já definida no **Anexo I**;
- **5.1.4.-** preço global para todos os serviços, constante do **LOTE ÚNICO**, fixo e irreajustável, expressos em moeda nacional corrente. No preço proposto deverá estar incluído, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação;
- 5.1.5.- prazo de vigência para prestação dos serviços é de 18 (dezoito) meses;
- **5.1.6.-** prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** contados da data de encerramento da licitação.
- **5.2.-** Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.
- **5.3.-** Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital Rerratificado.
- **5.4.-** Se por falha do proponente, a proposta não indicar o prazo de vigência e/ou prazo de sua validade, será considerada o estipulado nos subitens **5.1.5.** e **5.1.6** deste Edital Rerratificado, independentemente de qualquer outra manifestação.
- **5.5.-** A falta de rubrica, data e/ou assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.
- **5.6.-** A empresa deverá **cotar todos os itens de cada lote**, no caso da empresa deixar de cotar todos os itens do lote a mesma será **desclassificada**.
- **5.7.-** As empresas licitantes deverão apresentar junto a proposta de preços os dados para assinatura do eventual Contrato, de acordo com modelo estabelecido no **Anexo VIII** do Edital Rerratificado em atendimento a Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Informamos que a falta de apresentação do referido documento não implicará em desclassificação da empresa.

6.- DO ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1.- O Envelope nº 2 - Documentos para Habilitação - deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

6.1.1.- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **6.1.1.1.-** Registro comercial, no caso de *empresa individual*;
- **6.1.1.2.-** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de *sociedades comerciais*;
- **6.1.1.3.-** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de <u>sociedades</u> por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem "6.1.1.2";
- **6.1.1.4.-** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de <u>sociedades civis</u>, acompanhado de prova da diretoria em exercício:
- **6.1.1.5.-** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de <u>empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país</u>, quando a atividade assim o exigir.
- **6.1.1.6.-** Os documentos relacionados nos subitens "6.1.1.1" a "6.1.1.4" não precisarão constar do Envelope nº 2 Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- **6.1.2.1.-** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- **6.1.2.2.-** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- **6.1.2.3.-** Prova de regularidade, **em plena validade**, para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos <u>ou</u> Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, **incluindo** contribuições previdenciárias;
- **6.1.2.4.-** Prova de regularidade, **em plena validade**, para com a Fazenda Estadual (abrangendo os <u>Débitos Inscritos</u> e os <u>Não Inscritos</u> em <u>Dívida Ativa</u>) que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa expedida pelo Estado em que estiver situado o licitante <u>ou</u> Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é <u>exclusivamente</u> a prestação de serviços;
- **6.1.2.5.-** Prova de regularidade, **em plena validade**, para com a Fazenda Municipal que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa dos Tributos Mobiliários relativos ao domicílio ou sede do proponente e em nome do mesmo;



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- **6.1.2.6.-** Prova de regularidade, **em plena validade**, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
- **6.1.2.7.-** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** <u>ou</u> **Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

6.1.3.- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **6.1.3.1.-** Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não superior a **90** (**noventa**) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento. Caso a licitante esteja em recuperação judicial deverá apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos neste edital. (**RETIFICADO SÚMULA № 50 TCE/SP**)
- **6.1.3.1.1.-** No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a **90 (noventa) dias** da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

6.1.4.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- **6.1.4.1.-** Por exigência da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura, será necessário a apresentação dos requisitos solicitados no **Anexo II Termo de Referência** deste Edital Rerratificado, compreendendo:
- **6.1.4.1.1.-** Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante, que comprove a prestação de serviços compatíveis com o objeto licitado. O **ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA** deverá conter minimente as seguintes informações: nome da empresa, endereço, nome do profissional responsável, telefone para contato e descrição dos serviços realizados.
- **6.1.4.1.2.-** Indicação de 01 (um) profissional responsável pela prestação de serviços, com formação superior ou especialização em áreas de tecnologia da Informação comprovado com certificado. (**RETIFICADO**)
- **6.1.4.1.3.-** Termo de confidencialidade e sigilo.

6.1.5.- OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho deste Edital Rerratificado.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

6.2.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- **6.2.1.-** Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação. Quando o documento ou certidão permitir, os mesmos poderão ser apresentados na forma de publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou então, impresso informatizado obtido via Internet.
- **6.2.2.-** Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitações de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- **6.2.3.-** Serão inabilitadas as empresas licitantes que apresentarem documentos em desacordo, incompletos ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital Rerratificado e seus anexos, não lograrem provar sua regularidade, bem como, as que estiverem sob processo de falência ou concordata ou cumprindo as penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.
- **6.2.4.-** Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da licitante;
- **6.2.5.-** Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- **6.2.6.-** O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.
- **6.2.7.-** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

7.- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- **7.1.-** No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração máxima de **30 (trinta) minutos**.
- **7.2.-** Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo, de acordo com o estabelecido no **Anexo IV**, do Edital Rerratificado e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e os Documentos para Habilitação.
- **7.2.1.-** Encerrado o período de credenciamento e na sequência, iniciada a abertura do primeiro Envelope n^0 1 Proposta de Preços, estará encerrado a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



- **7.3.-** A análise das propostas, pelo Pregoeiro, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital Rerratificado e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- **7.3.1.-** cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas no Edital Rerratificado:
- **7.3.2.-** que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta das demais licitantes:
- **7.3.3.-** que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital Rerratificado.
- **7.4.-** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- **7.5.-** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- **7.6.-** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- **7.6.1.-** seleção da proposta de **menor preço por lote** e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- **7.6.2.-** não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;
- **7.6.3.-** para efeito de seleção será considerado o preço global do **lote**.
- **7.7.-** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de precos.
- **7.7.1.-** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.8.- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, em reais, por lote, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances para cada lote, de 1% (um por cento), aplicável, inclusive, em relação ao primeiro.



- **7.9.-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, não implicará na exclusão da licitante na etapa de lances verbais, podendo voltar a ofertá-lo nas rodadas subsequentes.
- 7.10.- Não haverá limite de rodadas para apresentação de lances.
- **7.11.-** Os representantes dos licitantes poderão comunicar-se livremente com suas sedes por meio de telefones celulares, desde que não atrapalhem o bom andamento da sessão de processamento do pregão.
- **7.12.-** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- **7.13.-** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observados as seguintes condições:
- **7.13.1.-** O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- **7.13.1.1.-** A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do **subitem 7.13.1**.
- **7.13.2.-** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no **subitem 7.13.1**.
- **7.13.3.-** Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 7.13**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
- **7.13.4.-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.
- **7.14.-** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos **subitens 7.13.1** e **7.13.2**, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o **subitem 7.13**, com vistas à redução do preço.
- **7.15.-** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



- **7.15.1.-** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- **7.16.-** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- **7.17.-** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.
- **7.18.-** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- **7.19.-** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- **7.20.-** Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no **subitem 6.1.2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** deste Edital Rerratificado ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.
- **7.20.1.-** Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do **subitem 7.20** deste item deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- **7.20.2.-** A comprovação de que trata o **subitem 7.20.1.** deste item, deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- **7.21.-** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital Rerratificado a licitante será habilitada e declarada vencedora dos itens para os quais apresentou melhor proposta.
- **7.22.-** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro, <u>respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7.13. deste item</u>, examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições para habilitação e assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos para habilitação, caso em que será declarado vencedor.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- **7.23.-** Da sessão do pregão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação, os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.
- **7.24.-** A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Setor de Licitações desta Administração, conforme estabelecido neste Edital Rerratificado.
- **7.25.-** Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.
- **7.26.-** No caso de ser marcada nova sessão, havendo mudança dos representantes da empresa, estes deverão apresentar documentos necessários ao credenciamento.
- **7.27.-** O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias a análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- **7.28.-** A empresa vencedora do lote obriga-se a apresentar na Divisão de Despesas Setor de Licitação, situado na Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contado da data de encerramento da sessão pública de realização do pregão, a **Proposta de Preços Readequada**, com os novos preços globais dos serviços, devidamente **ATUALIZADOS**, prazo este, prorrogável por igual período, a critério da Administração;
- **7.28.1.-** A somatória dos valores dos itens constantes do lote não poderá exceder ao valor total do lote apresentado pela licitante vencedora na etapa de lances;
- **7.28.2.-** O valor total do lote apresentado pela licitante vencedora na etapa de lances, deverá ser distribuído de modo proporcional entre todos os itens constantes do lote.
- **7.28.3.-** Em caso de arredondamento, o valor apresentado deverá ser feito para baixo, mediante utilização de, no máximo, 4 (quatro) casas decimais.
- **7.28.4.-** A proposta readequada deverá ser entregue no prazo estabelecido, sob pena da aplicação das penalidades previstas neste Edital Rerratificado.

8.- DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1.- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o **prazo de 3 (três) dias** para apresentação de suas razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- **8.2.-** Não será admitida a fundamentação de recursos por intermédio via e-mail, salvo se a manifestação de recurso estiver devidamente assinada, digitalmente ou escaneada da via original.
- **8.3.-** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- **8.4.-** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhálo devidamente informado à autoridade competente.
- **8.5.-** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- **8.6.-** O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **8.7.-** A adjudicação será feita por **Lote**.
- **8.8.-** Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:
- 8.8.1.- somente serão válidos os documentos originais;
- **8.8.2.-** as razões deverão ser protocoladas no Protocolo, da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com endereço à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, Bebedouro/SP.;
- **8.8.3.-** não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor das citadas razões.
- **8.8.4.-** os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Bebedouro.

9.- DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- **9.1.-** A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da data da convocação, comparecer à Prefeitura Municipal de Bebedouro, sito à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, para assinar o Contrato
- **9.2.-** Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a assinar instrumento contratual, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.
- **9.3.-** Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, ela será notificada para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

10.- DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- **10.1.-** O prazo para a execução dos serviços é de **18 (dezoito) meses**, contados da data do efetivo recebimento por parte da empresa contratada, da ordem de serviços emitida pela Prefeitura, que ocorrerá logo após a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, podendo o prazo estabelecido vir a ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos limites da legislação.
- **10.1.1.-** Cumprir os prazos determinados pela **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme **Anexo I Termo de Referência**, compreendendo: serviços de implantação do sistema, migração de dados e treinamento dos usuários, de acordo com o cronograma de execução dos serviços, sendo a implantação concluída em **06 (seis) meses** dividida em **03 (três)** fases e serviços de fornecimento de licença de software para gestão integrada e suporte técnico local no período de **12 (doze) meses**.

11.- DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1.- A empresa contratada deverá fornecer as **notas fiscais mensais** correspondentes aos valores dos serviços prestados dentro do mês em questão, no **primeiro dia útil** subseqüente ao mês vencido, notas fiscais estas que deverão ser quitadas no 5º (quinto) dia útil, fora à semana, contado da data da entrega das mesmas.
- **11.1.1.-** Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da empresa vencedora, incidirá correção monetária de acordo com os termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "c" e "d" c.c. artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a empresa vencedora solicitar ao Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da Prefeitura a devida correção.
- **11.2.-** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no subitem anterior.
- **11.3.-** As condições contratuais relativas à forma de pagamento dos preços poderão ser alteradas, em face da superveniência de norma federal sobre a matéria.
- **11.4.-** O preço contratado será, a qualquer título, a única e completa remuneração devida à Contratada achando-se nele compreendidos e diluídos todos os tributos, que incidirem sobre a execução do objeto, as despesas decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à perfeita e adequada execução do objeto do contrato.
- 11.5.- O reajustamento de preço do objeto deste Edital Rerratificado ficará suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica, proibindo a previsão ou concessão de reajustes em prazo inferior a doze meses e que quando devidamente autorizado antes deste período será praticado anualmente com base na variação do índice IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e publicado pelo IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que porventura venha a substituí-lo, em caso de extinção, ou ainda, por outro índice específico estabelecido por órgão competente.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

11.6.- A empresa deverá **INFORMAR** nas notas fiscais seus dados bancários (nome e número da agência e número da conta corrente), para fins de recebimento dos pagamentos.

12.- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- **12.1.-** A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital Rerratificado e no contrato e das demais cominações legais.
- **12.2.-** Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- **12.3.-** Penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

13.- DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

13.1.- DA CONTRATADA

Cumprir as exigências e obrigações determinadas pela **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura, conforme **Anexo II – Termo de Referência** deste Edital Rerratificado.

13.2.- DA CONTRATANTE

Cumprir as obrigações determinadas pela **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura da Prefeitura, conforme **Anexo II – Termo de Referência** deste Edital Rerratificado.

14.- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços executados pela contratada serão fiscalizados pela **Secretaria Municipal de Saúde**, obrigando-se a contratada a assegurar livre acesso na execução dos serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer suas funções.

15.- DOS ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS OU IMPUGNAÇÕES AO EDITAL RERRATIFICADO

- **15.1.-** Até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- **15.2.-** A solicitação de esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório do Pregão será dirigida à autoridade subscritora do Edital Rerratificado, por petição escrita, que decidirá no prazo de **1 (um) dia útil** anterior à data fixada para recebimento das propostas.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- **15.3.-** Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital Rerratificado, ou impugnações ao mesmo, poderão ser encaminhados à Divisão de Despesas Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, através do **e-mail** <u>licitacao@bebedouro.sp.gov.br</u> ou **protocolados** junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Bebedouro, sito à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, Bebedouro/SP.
- **15.4.-** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do Edital Rerratificado não afetar a formulação das propostas.
- **15.5.-** Em caso de não solicitação, pelas empresas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe- se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

16.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **16.1.-** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- **16.2.-** O Aviso de Licitação, do presente certame deverá ser afixado no lugar de costume em mural existente nas dependências do Paço Municipal, publicado em resumo no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em Jornal de ampla circulação no Estado de São Paulo e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br.
- **16.3.-** Os demais atos pertinentes, como intimações, convocações, comunicados, notificações e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados oficialmente através de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e encaminhados nos correios eletrônicos "e-mails" dos participantes (se caso houver) para a devida ciência.
- **16.4.-** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para sua retirada ou, caso isso não aconteça, os mesmos serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.
- **16.5.-** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/02, bem como da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- **16.6.-** É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública, pelas licitantes.
- **16.7.-** Esta licitação será anulada, se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou no julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que caiba direito a qualquer indenização.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- **16.8.-** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Bebedouro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **16.9.-** As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **16.10.-** Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Bebedouro ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- **16.11.-** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital Rerratificado e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- **16.12.-** Para dirimir as questões oriundas do presente Edital Rerratificado, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Bebedouro/SP., por mais privilegiado que outro seja.
- **16.13.-** O Edital Rerratificado e seus Anexos da presente Licitação serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Divisão de Despesas Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Bebedouro, com endereço à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do **Documento de Arrecadação Municipal DAM** no valor de **R\$ 20,00 (Vinte reais)**, nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas.
- **16.14.-** Integram o presente Edital Rerratificado:

Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;

Anexo II - Termo de Referência;

Anexo III - Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho

Anexo VII - Minuta do Contrato:

Anexo VIII - Dados para Assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

Anexo IX - Termo de Ciência e de Notificação.

Bebedouro/SP., 04 de julho de 2022.

Paulo Sergio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Referência: Pregão Presencial nº 02/2022

Empresa	
CNPJ	
Endereço	
Bairro	
Cidade/Estado	
Telefone	
E-mail	
Responsável	

	LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL	
01	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO DO SISTEMA, MIGRACAO DE DADOS E TREINAMENTO DOS USUARIOS; CRONOGRAMA DE EXECUCAO DOS SERVICOS: A IMPLANTACAO SERA CONCLUIDA EM 06 (SEIS) MESES, SENDO DIVIDIDA EM 03 (TRES) FASES ENUMERADAS DE 01 A 03, SENDO O PERIODO DE CADA FASE DESCRITOS ABAIXO: 1- A PRIMEIRA FASE INICIARA IMEDIATAMENTE APOS A ORDEM DE SERVICOS E DA DISPONIBILIZACAO DOS DADOS DA CONTRATATANTE A SEREM CONVERTIDOS/IMPORTADOS E DEVERA SER CONCLUIDA EM ATE 03 (TRES) MESES, E CONSISTIRA NA CONCLUSAO DE MIGRACAO DE DADOS E PREPARACAO DE AMBIENTE COMPUTACIONAL; 2- A SEGUNDA FASE INICIARA IMEDIATAMENTE AO TERMINO DA PRIMEIRA FASE E DEVERA SER CONCLUIDA EM ATE 03 (TRES) MESES, E CONSISTIRA NO TREINAMENTO INICIAL DOS SERVIDORES E INDICADOS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA CONTRATATRANTE, PARA O USO DO SISTEMA E OPERACAO ASSISTIDA (ACOMPANHAMENTO IN LOCO DO SERVIDOR TREINADO); 3- A TERCEIRA FASE SERA CONCOMITANTE AS FASES ANTERIORES E CONSISTIRA NA CONCLUSAO DA IMPLANTACAO DO SISTEMA EM TODAS AS UNIDADES E SERVICOS DE SAUDE INDICAS PELA CONTRATANTE. SERVICOS DE ACORDO COMO O TERMO DE REFERENCIA. PERIODO DE 06 (SEIS) MESES. TOTALIZANDO 14% DO VALOR GLOBAL DO LOTE			
02	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPORTE TÉCNICO LOCAL. SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TOTALIZANDO 86% DO VALOR GLOBAL DO LOTE			



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

VALOR TOTAL DO LOTE UNICO.	(K\$)	***********
Prazo de vigência para prestação dos serviços é de 18 (deze	oito) m	neses;
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados licitação.	s da da	ata de encerramento da
Local e data		
Nome completo do Representante Legal Nome da Empresa N° do documento de identidade		

Obs: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Fornecimento de licença de software para gestão integrada da secretaria de saúde com serviços de conversão, implantação, treinamentos, suporte técnico e fornecimento de datacenter.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de se buscar continua melhoria na prestação de serviços públicos e modernização dos processos e procedimentos no atendimento, bem como a necessidade de se adequar às novas exigências legais e padronização dos serviços públicos, faz com que a Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro dê continuidade ao processo de informatização da gestão pública através de contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de sistema de gestão em plataforma web para toda rede municipal de saúde.

A presente contratação pretende, cada vez mais, profissionalizar a gestão pública através de módulos informatizados para áreas que necessitam de controle e transparência, assim serão locados sistemas modulares, que deverão ser integrados entre si, ressaltando que a integração trará sinergia possibilitando a ação conjunta setorial, visando obter melhor desempenho. E ainda serão locados sistemas que deverão atender legislações recentes como novo programa Previne Brasil e controle de atendimentos a setores específicos. Essa ação permitirá reduzir significativamente os retrabalhos e resultará na melhoria do processo de assistência à saúde, por meio de informação fidedigna e atualizada, resultando em ações de saúde mais eficazes.

Dos Profissionais

A lista abaixo representa o total de profissionais a serem capacitados a saber;

Especialidade	Quantidade
Administrativo	23
Enfermeiro, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem/ Outros	505
Médicos	81
Profissionais de odontologia (Dentistas, Cirurgiões e auxiliares)	44
Profissionais de Nível Superior (Fisioterapeutas, Psicólogos, Nutricionistas, Fono, Farmacêuticos, Assistente Social)	57
Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde Pública	93
TOTAL	803



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Dos Locais de Treinamento

O município de Bebedouro possui 77.555 habitantes conforme IBGE/2020 e os serviços deverão estar disponíveis para as seguintes unidades da rede municipal de saúde com o número de profissionais estimados para treinamento a seguir;

Estabelecimento	Endereço
UPA DR MANOEL JOAQUIM DOS REIS	RUA LUIZ BRUNELLI, S/N
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE	AVENIDA RAUL FURQUIM, 2010
BEBEDOURO	
SAE BEBEDOURO SERVICO DE ASSISTENCIA	AVENIDA RAUL FURQUIM, 2010
ESPECIALIZADA	
LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	AVENIDA RAUL FURQUIM, 2010
HOSPITAL MUNICIPAL DE BEBEDOURO JULIA PINTO	AVENIDA RAUL FURQUIM, 2010
CALDEIRA	
E S F DR ULISSES DE CARVALHO	RUA AUGUSTO DE CARVALHO, 280
E S F DR TASSO PARAISO CAVALCANTI DE	AVENIDA JOSE AUGUSTO DE CARVALHO, S/N
ALBUQUERQUE	
E S F DR SALIM BONEMER FILHO	AVENIDA BELMIRO DIAS BAPTISTA,1201
E S F DR RICARDO DIAS DE TOLEDO	RUA GUANABARA, 671
E S F DR RAMIRO DE SOUZA LIMA	RUA IRMA CRUCIFIXO, 875
E S F DR PETRONIO STAMATO REIFF	RUA PROF MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA
	CAMPOS, 555
E S F DR PEDRO MARINHO DE MELLO JUNIOR	RUA OSWALDO GARRIDO, S/N
E S F DR OSWALDO DAMIAN DE OLIVEIRA	RUA DAS PASSIONISTAS, 463
E S F DR MOACYR CALDEIRA	PRACA ABILIO MANOEL, 124
E S F DR MAURO BURJAILI	RUA JOSE FAVERO, 1100
E S F DR JOSE MAURO NETO	RUA PALMARES,66
E S F DR JOSE CAUBI CAMPELLO BESSA	ALAMEDA CANAVIEIRAS, S/N
E S F DR JOAO CARLOS GALHARDO	RUA HENRIQUE T DE CARVALHO ESQUINA AV
	MISSIONARIOS, 645



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

E S F DR JOAO CAMBAUVA	RUA ANTONIO PAGANELLI,129
E S F DR HUGO TURCHETO	RUA ANGELO RIMOLI, 1905
E S F DR GEROLINO JOSE DE SOUZA	RUA JOSE BERGANTINI, 247
CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	AVENIDA RAUL FURQUIM, 2010
CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO	AVENIDA RAUL FURQUIM, 2010
TRABALHADOR	
CENTRAL DE REGULACAO DE SERVICOS DE SAUDE	RUA LUIZ BRUNELLI, S/N
DE BEBEDOURO	
CAPS INFANTIL DENISE RESENDE DO AMARAL	AVENIDA RAUL FURQUIM, 2010
CAPS III CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE	AVENIDA RAUL FURQUIM, 2010
BEBEDOURO	
AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL	AVENIDA RAUL FURQUIM, 2010
AMBULATORIO DE REF DE ESPEC DR BRASIL	RUA PARANA, 385
GERSON DA SILVA	
ACADEMIA DE SAUDE WALTER FLAVIO LOPES	RUA ELIAS NEMER, S/N

Gestão e Fiscalização do Contrato

As atividades de fiscalização e gestão do contrato se dará pelo acompanhamento de responsáveis elegíveis/designado pela Secretaria de Saúde.

• Das Customizações e Integrações

Entende-se por customização os serviços de pesquisa, análise, desenvolvimento, avaliação da qualidade e homologação de software, os quais serão prestados mediante solicitação da CONTRATANTE. Estes serviços compreendem entre outros:

Alteração em softwares para atender à solicitação da CONTRATANTE em função de mudanças legais e obrigatórias na esfera estadual e federal. Para essas adequações não haverá custo para contratante.

Alteração em softwares para atender à solicitação da CONTRATANTE em função de mudanças específicas municipais não previstas neste certame ou ainda integrações entre sistemas terceiros como laboratório de exames, laboratório de imagem e sistema de compras da prefeitura municipal. Nestes casos, a CONTRATADA deverá emitir proposta para análise e aprovação da CONTRATANTE.

• Do Fornecimento Datacenter

Centro de hospedagem de dados é caracterizado pela disponibilização de Data Center detentora de infraestrutura profissional com serviços especializados para prover a hospedagem da aplicação e banco



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

de dados do sistema de gestão informatizado 24 horas por dia x 07 dias por semana devendo atender máxima garantia de segurança das transações executadas e todos padrões de boas práticas para esse ambiente.

Essa necessidade se faz fundamental devendo a CONTRATADA administrar o (s) servidor (es) em que será(ão) instalado(s) o sistema, podendo estar alocada fisicamente em infraestrutura própria ou estar alocada fisicamente em infraestrutura subcontratada (sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais nos termos do artigo 72 da Lei nº 8.666/93), Lei 13.709/2018 e 12.975/2014.

As licenças de software necessárias para o banco de dados e aplicação no datacenter serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Da Conversão de Dados

LICITANTE vencedora deverá efetuar uma varredura nos bancos de dados atuais contemplados neste termo, com o objetivo de entendimento de todo contexto e viabilização no processo de migração das informações históricas até o exercício atual.

Na legalidade de ampla concorrência, inclusive o que se descreve na Lei 8.666/93, se por ventura a LICITANTE vencedora seja a atual fornecedora, os trabalhos de migração e conversão deverão ser ISENTOS de cobranças e custos, não isentando a obrigatoriedade da mesma de cumprir com todas as características e especificações deste item (Da Migração de Banco de Dados).

O processo de conversão e migração de Banco de Dados para respectivo modulo, só estará concluído, após o aceite do Fiscal responsável e Gestor de Contrato designados pela CONTRATANTE;

• Da Implantação dos Módulos

A CONTRATADA deverá apresentar para aprovação do Gestor de Contrato, o cronograma detalhado da execução da etapa implantação de cada sistema. Devendo ser descriminado, todas as Atividades da etapa, interdependências, prazos e pessoal envolvido;

Caso seja necessária a execução de atividades fora do horário administrativo, incluindo sábados, domingos e feriados, a necessidade deverá constar no cronograma apresentado com antecedência;

A CONTRATADA após a implantação de cada módulo deverá enviar ao Gestor de Contrato, cronograma de implantação atualizado e a solicitação de Reunião de Apresentação. Caso ocorra atrasos, deverá informar os motivos e ações que garantam a execução das atividades sem impactos a execução do cronograma previamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP.

O processo de implantação, customização e parametrização para respectivo modulo, só estará concluído, após o aceite do Fiscal responsável eleito pela CONTRATANTE, com a emissão do relatório de conformidade;

Para realização do item anterior, será obrigatório a realização de Checklist/relatório específico para conferência das funcionalidades entregues do respectivo módulo. A elaboração do relatório de



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

validação, por parte do Fiscal responsável pelo modulo e assinado pelo Gestor de Contrato e o Checklist/relatório utilizado para tal finalidade é parte integrante para a ATA Final de Entrega;

Todo o processo de migração e implantação deverá ser realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Os acompanhamentos deverão ser executados sob administração de um gerente preposto de responsabilidade da CONTRATADA, que responderá por todo o relacionamento administrativo com a CONTRATANTE e a equipe técnica da CONTRATADA, durante toda execução do contrato;

A CONTRATANTE deverá disponibilizar pessoal para acompanhamento das atividades, bem como zelar pelo seu bom andamento, auxiliando quando necessário o gerente de projetos;

Entende-se como implantação, a criação de todos os tipos de serviços que compõem a Solução Integrada proposta, bem como o fornecimento de dados dinâmicos (base de dados da CONTRATANTE), os quais são necessários para o funcionamento normal dos módulos junto à CONTRATANTE, compreendendo instalação, configuração, customização e parametrização de interfaces, ferramentas, relatórios, consultas, etc., com foco sempre nas informações existentes as quais são necessárias para a operação do respectivo modulo;

A CONTRATANTE poderá solicitar a instalação do software e treinamentos para novas unidades e profissionais não relacionadas neste termo de referência sendo esse, objeto de nova proposta comercial.

• Da Segurança da Informação

A empresa CONTRATADA deve adotar as melhores metodologias de desenvolvimento seguro, com foco em restringir a violação de sua autoria, implementando chaves de controle, autenticações criptografadas e ocultação de códigos de persistência ao banco de dados e comentários de código com informações privilegiadas, não tornando visível ao usuário ou qualquer utilizador;

O sistema deverá manter a integridade referencial entre as tabelas que compõem a base de dados em nível do SGBD;

Deverá garantir a integridade referencial, consistência, atualidade e inviolabilidade dos dados;

Deverá ser integralmente baseado no conceito de controle de transações, mantendo a integridade do banco de dados, em caso de quedas de energia e falhas de software/hardware;

Deverá garantir a atualização on-line dos dados de entrada, permitindo o acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;

O sistema deverá permitir rastreabilidade das operações realizadas pelos usuários do sistema, através da auditoria dos registros de dados – Log;

O sistema deverá conter segurança nas conexões estabelecidas com seus usuários, assim, deve ser utilizado o Certificado Digital para Servidor Web que garanta a identificação, autenticação, verificação,



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

privacidade e a integridade dos dados trafegados entre o navegador de internet do usuário e o sistema aplicativo hospedado no Centro de Hospedagem de Dados.

A CONTRATADA é responsável pelo backup diário das informações e pela guarda em segurança do mesmo. A CONTRATANTE poderá solicitar formalmente a CONTRATADA o envio dos dados registrados em sua base de dados devidamente organizados em formato XML ou CSV (com as informações do paciente, histórico dos atendimentos em todas as unidades de saúde, registros da farmácia e demais informações pertinentes ao seu prontuário eletrônico. Esses arquivos deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA em um prazo máximo de 48 horas.

A CONTRATANTE poderá solicitar que esses dados sejam exportados para uma base de dados alocada em seu datacenter (servidor) próprio com atualizações diárias e automáticas.

A base de dados é de propriedade da CONTRATADA, os dados registrados são propriedade da CONTRATANTE, com garantida pela Lei de Acesso a Informação. No caso de rescisão de contrato a CONTRATADA deverá fornecer a base de dados para CONTRATANTE no prazo de 7 dias em formato aberto, possível de conversão e sem nenhum tipo de criptografia ou senhas.

• Conformidade Legal LGPD (13.709/2018)

O CONTROLADOR de dados, segundo art. 5º da Lei 13.709/2018 é pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

O OPERADOR de dados é pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do CONTROLADOR;

Para cumprimento fiel de suas atividades de CONTRATADO, é essencial que o OPERADOR de dados tenha acesso a dados pessoais a serem enviados pelo CONTROLADOR

A CONTRATADA doravante caracterizada pela lei 13.709/2018 como OPERADORA obriga-se ao apoio e prestação de contas a CONTRATANTE reconhecida como CONTROLADORA representada na figura de seu Encarregado de Dados, referente a necessidades, requisitos e demandas que se fizerem durante a execução do contrato, para adequação, garantias e documentações sobre procedimentos probatórios a legislação vigente, assim como adequações a solução integrada, responsabilizando diretamente nas alterações conforme este termo, e que sejam de sua competência e dever legal;

A CONTRATADA deve seguir todas as diretrizes determinadas nas Políticas de Segurança da Informação e Política de Privacidade e Proteção de Dados da CONTRATANTE;

Todas as ocorrências relacionadas a incidentes de Segurança da Informação ou Incidentes de Privacidade de Proteção de Dados em caso de vazamento de dados pessoais relacionados a execução deste contrato, devem ser imediatamente comunicadas a CONTRATANTE;



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Nos casos de necessidade de transferência dos dados pessoais contemplados pela execução do contrato, tendo como destino diferentes setores da CONTRATADA, deve conter de forma transparente e prévia a CONTRATANTE contendo a finalidade desse tipo de tratamento dos dados;

O OPERADOR não deverá repassar ou disponibilizar os dados pessoais passados pelo controlador para qualquer terceiro sem a sua prévia e expressa anuência;

A CONTRATADA deve se assegurar quanto a implementação de práticas e mecanismos de autenticação, auditoria e controle tendo em vista a implementação a conformidade a LGPD - Lei 13.709/18. A CONTRATADA deverá disponibilizar sempre que solicitado pelo CONTRATANTE as medidas de conformidade com a LGPD que tem tomado, sendo que deve autorizar o CONTRATANTE a fazer auditorias sobre a proteção de dados, bem como deve o OPERADOR contribuir para quaisquer auditorias que o CONTRATANTE seja submetido em relação a proteção de dados;

O OPERADOR não deverá transferir dados para o exterior, para outros países sem a prévia e expressa autorização do CONTROLADOR, salvo casos expressamente autorizados por legislação brasileira;

O sistema deverá estar em conformidade com leis Municipais, Estaduais ou Federais no que regem a proteção de dados e a segurança da informação, como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e a Política de Segurança da Informação do Município, ficando a CONTRATADA responsável por se enquadrar nas regras, enquanto estas estiverem em vigor.

Prova de Conceito (POC)

Caracteriza-se pela criteriosa verificação técnica que a CONTRATANTE irá aplicar à LICITANTE com observância integral ao pleno atendimento do exigido por este termo de referência.

A exigência de prova de conceito visa assegurar que a Administração contrate o software que atenda aos requisitos e recursos solicitados.

A prova de conceito consistirá na verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência definidos como obrigatórios.

A Prova de Conceito permitirá a averiguação prática das funcionalidades e características do produto e será realizada sob acompanhamento das equipes de TI e da Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro.

A licitante classificada em primeiro lugar pelo critério menor preço global será convocada para comprovar que atende aos requisitos e critérios exigidos no Termo de Referência por meio de Prova de Conceito (PoC).

Com relação aos módulos obrigatórios, na Prova de Conceito os requisitos funcionais deverão ser demonstrados pelo licitante.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Será aprovado, o licitante que obtiver aprovação de no mínimo 75% (setenta e cinco) do total de requisitos funcionais demonstrados.

A nota mínima para aprovação é o atendimento de no mínimo 75% (setenta e cinco) do total de requisitos e não por módulo individualmente.

Se a licitante em avaliação não for aprovada, a segunda classificada será convocada para participar da PoC e assim sucessivamente, e até que se tenha um vencedor declarado.

Para a realização da Prova de Conceito, a licitante em avaliação deverá fornecer todos os insumos necessários à análise da solução, tais como acesso à internet. (por meio de acesso web próprio ou criação de ambiente de intranet), equipamentos próprios, pessoal técnico, impressoras, etc.

Poderão participar, durante a realização da Prova de Conceito:

Até 03 (três) representantes credenciados da licitante em avaliação.

Até 02 (dois) representantes credenciados para cada um dos demais licitantes.

Representantes da TI, equipe da Secreataria Municipal de Saúde de Bebedouro, da Contratante e Membros da equipe de licitação.

As equipes da Contratante, durante a fase de licitação, poderão:

Realizar questionamentos sobre solução apresentada, e realizar diligências:

Declarar a conclusão das atividades de avaliação técnica;

Emitir para a equipe de Licitação o Relatório de Julgamento da Prova de Conceito (PoC), devidamente justificado em até 4 (quatro) dias úteis;

Após a assinatura do contrato, participar das atividades de planejamento e implantação da solução adquirida.

A Prova de Conceito será realizada nas dependências físicas da Prefeitura Municipal de Bebedouro, sendo facultado à licitante a visita prévia ao local.

A CONTRATANTE disponibilizará espaço específico e adequado para realização desta etapa;

Para esta etapa da Prova de Conceito a CONTRATANTE irá disponibilizar sua equipe técnica composta por profissionais da Secretaria Municipal da Saúde e Setor de Tecnologia da Informação para verificação técnica criteriosa em que a empresa LICITANTE será submetida com observância integral ao pleno atendimento do exigido por este Edital.

A LICITANTE que não apresentar a prova de conceito, no prazo estabelecido, terá a cotação respectiva desclassificada para efeito de julgamento;



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

A partir da convocação, a LICITANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia subsequente da comunicação da LICITANTE detentora do melhor lance da fase de classificação pelo pregoeiro, para dar início as provas de conceito. A data para realização da (POC) prova de Competência será agendada com a empresa vencedora em comum acordo com o setor de TI e Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro.

O CONTRATANTE se reserva ao direto de realizar alterações, devidamente justificadas, referentes a Datas, Horários e Locais da realização do POC, sendo a LICITANTE formalmente comunicada quanto a novas informações;

O CONTRATANTE terá o prazo para elaboração do aceite definitivo da Solução Integrada, respeitando o critério de avaliação mínima, em até 8 (oito) dias uteis a contar do dia seguinte da conclusão das apresentações pela LICITANTE.

A licitante em avaliação será desclassificada se deixar de demonstrar, na Prova de Conceito a conformidade dos requisitos funcionais conforme exigido no termo de referência, deixar de apresentar os profissionais habilitados para executar da demonstração no horário indicado para início da Prova de Conceito – POC, deixar de apresentar-se, no início da atividade de POC, com os equipamentos e demais recursos necessários que serão utilizados na Prova de Conceito e deixar de cumprir os demais prazos e condições do procedimento licitatório quanto à Prova de Conceito.

Na Prova de Conceito, os requisitos funcionais serão validados da seguinte forma:

Tendo como base os requisitos no Termo de Referência, a licitante em avaliação demonstrará, os módulos descritos no termo de referência como obrigatórios, a nota mínima para aprovação é 75% (setenta e cinco) do total de requisitos demonstrados e não por módulo individualmente.

Será aprovada a licitante que obtiver nota mínima de 75% (setenta e cinco) de aprovação calculada sobre total de requisitos demonstrados. A licitante em avaliação deverá contar com profissionais especialistas no produto para executar a demonstração, bem como exaurir eventuais questionamentos do Pregoeiro e dos representantes da CONTRATANTE.

Disposições Gerais da Prova de Conceito (PoC)

Todas as licenças e infraestrutura necessárias para a demonstração serão de responsabilidade da licitante. Não haverá prorrogação dos prazos estabelecidos no procedimento da Prova de Conceito, salvo por motivo devidamente justificado e aprovado pela Contratante.

A Prova de Conceito (PoC) deverá ser integralmente realizada no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

A prorrogação somente será permitida por motivo devidamente justificado e aprovado pela Contratante.

A demonstração dos requisitos será realizada com acesso à internet (por meio de acesso web próprio ou criação de ambiente de intranet)



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Visita Técnica

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, recomenda-se à LICITANTE conhecer o ambiente computacional da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Antes da apresentação da proposta, a LICITANTE poderá enviar representante portando documento de identificação, devidamente credenciado pela empresa para visita as instalações da Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro, onde se encontra o ambiente descriminado neste termo, de modo a certificarse de seu ambiente físico, dimensionar as relativas quantidades e serviços, verificar suas condições técnicas e operacionais, bem como de todos os demais fatores que possam afetar a execução dos serviços e a formulação de proposta comercial, devendo o representante apresentar instrumento especifico para fins da visita técnica. A visita é facultativa e poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame com agendamento prévio junto ao departamento de T.I., pelo e-mail: ti.gestao@bebedouro.sp.gov.br e ti.adm@bebedouro.sp.gov.br.

Para todos os efeitos, considerar-se-á que a LICITANTE, optante ou não, pela realização de vistoria na Unidade da CONTRATANTE, tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, sistemas, equipamentos e processos, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas;

Suporte Técnico Presencial

Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá ofertar suporte técnico remoto, telefônico e via sistema online.

A CONTRATADA deve manter, administrar e gerenciar 01 (um) profissional dedicado exclusivamente para suporte presencial. O regime de atendimento para o modelo de ilha de suporte técnico será de 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias da semana, sendo das 8h00 horas as 17 horas, de segunda a sextafeira, respeitando todas as garantias legais e trabalhistas;

As intervenções técnicas locais, a serem realizadas no ambiente da CONTRATANTE, estão inclusas nos serviços de capacitação e treinamento pós-implantação, bem como operação do sistema, sendo que outros que exijam profundo conhecimento sobre os aplicativos, serão realizados às expensas da CONTRATADA.

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de notebook, celular e veículo para deslocamento nas unidades relacionadas.

Caberá aos consultores estabelecer comunicação transparente e objetiva com o gerente de projeto da CONTRATADA, executar as atividades estabelecidas no plano de gestão de implantação e gestão de pósimplantação, levantar a árvore de processos, avaliar e determinar as atividades críticas para análise, além de criar indicadores de produtividade e resultados:



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Qualificação técnica

- 1 Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante, que comprove a prestação de serviços compatíveis com o objeto licitado.
- O ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA deverá conter minimente as seguintes informações: nome da empresa, endereço, nome do profissional responsável, telefone para contato e descrição dos serviços realizados;
- 2 Indicação de 01 (um) profissional responsável pela prestação de serviços.
- 3 Termo de confidencialidade e sigilo.

Prova de Conceito módulos obrigatórios abaixo:

Item	MÓDULO 01 - APLICATIVO INTEGRADO PARA ACS/ACE	Obrigatório	Atende	Não Atende
1	O sistema deverá estar integrado ao sistema de Gestão em Saúde;	Х		
2	O sistema mobile para os ACS deverá ser executada em dispositivos	Х		
	Android a partir da versão 4.0.3 ou superior para tela de 4 a 10			
	polegadas;			
3	O sistema mobile deverá trabalhar sem a obrigatoriedade de conexão	Х		
	de internet, sendo de maneira off-line com sincronização dos dados;			
4	O sistema mobile deverá coletar e atualizar dados relativos à Atenção	X		
	Básica de Saúde, respeitando sempre o layout e regras exigidas pelo			
	sistema eSUS-AB do Ministério da Saúde:			
5	O sistema mobile deverá permitir que o ACS possa cadastrar,	Х		
	atualizar, consultar e excluir indivíduos, domicílios, famílias e			
	respectivas visitas domiciliares, incluindo registro do GPS;			
6	O sistema mobile deverá permitir que o ACS possa utilizar-se o	Х		
	sistema para registar situações de ocorrências encontradas durante			
	suas tarefas de visitas. No registro das ocorrências o sistema deverá			
	apresentar a lista de domicílios atendidos pelo agente, para facilitar a			
	associação da ocorrência ao domicílio, caso a situação a ser registrada			
	ocorra em outro local, o sistema deverá permitir o registro dos			
	detalhes desse local.			



7	Permitir que o ACS recupere a lista de indivíduos a partir de filtros:	Х	
	Fora da área, Gestantes, Hipertensão, Hanseníase, Usuários de Álcool,		
	Acamados, Acima do Peso, Crianças, Idosos, Diabéticos, Deficientes,		
	Tuberculose, Problema de Saúde Mental, Fumantes e Bolsa Família. A		
	partir da seleção do filtro escolhido pelo ACS;		
8	O sistema deverá permitir ampliar a seleção através da opção de	Х	
	combinação de filtros de sexo, idade e situação de visitado ou não		
	visitados;		
9	Permitir que o ACS recupere os domicílios por filtros de animais no	Х	
	domicílio e também por situação de domicílio fora da área.		
10	Permitir aos ACS capturar de assinatura eletrônica do morador ou	Х	
	responsável ao final da Visita Domiciliar;		
11	O sistema mobile deverá permitir armazenar os dados capturados	X	
	pelo ACS nos dispositivos móveis, para posterior envio ao banco de		
	dados central, usando protocolo de comunicação Wi-Fi. Identificando		
	no dispositivo quando há dados a serem enviados e quando não há		
	dados para a transmissão. No caso de falha da transmissão, o sistema		
	deverá enviar um alerta ao ACS identificando a quantidade de		
	registros não transmitidos, identificando os endereços, visitas e		
	indivíduos que não foram transferidos;		
12	A solução do ambiente de Retaguarda deverá apresentar as seguintes	Х	
	funcionalidades:		
13	O sistema deverá permitir a Integração com o SCNES (O sistema do	Х	
	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);		
14	O sistema mobile deverá permitir a Integração com o sistema PEC	X	
	Centralizador do eSUS- AB/DATASUS;		
15	O sistema deverá permitir a importação dos dados já cadastrados no	X	
	eSUS do município e a disponibilização dos mesmos para os		
	respectivos agentes de saúde e seus dispositivos móveis		
	(tablets/smartphones);		
16	O sistema deverá possuir painel gráfico do perfil socioeconômico e	X	
	epidemiológico da população, como raça, situação de peso, sexo, faixa		
	etária e referências de hipertensão, diabetes, álcool e fumo,		
	comparativamente às médias nacionais.		



17	O sistema deverá possuir painel gráfico exibindo informações sobre	Х	
	Visitas Domiciliares por Período e do Dia, Volume de Indivíduos		
	Cadastrados por Período e do Dia, Total de Gestantes, Diabéticos e		
	Hipertensos;		
18	Com relação ao controle de visitas, O sistema deverá permitir	Х	
	apresentação de relatório do desempenho comparativos dos agentes		
	e a lista de indivíduos que não receberam visitas no período definido		
	pelo usuário do sistema;		
19	O sistema deverá permitir a impressão das fichas de visitas por	Х	
	agente, a rota das visitas realizada pelo agente, sempre com critério		
	de seleção por período e por ACS;		
20	O sistema deverá permitir visualizações e relatórios de produtividade	X	
	das tarefas de Visitas Domiciliares, por período e por ACS incluindo no		
	relatório o total de visitas, indivíduos, famílias e domicílios visitados,		
	com os percentuais relativos, considerando o total de Visitas		
	Realizadas, Recusadas e Ausentes, com a identificação do indivíduo,		
	data e hora;		
21	O sistema deverá permitir visualizações e relatórios de produtividade	Х	
	das tarefas de Visitas Domiciliares, por período e por equipes,		
	incluindo no relatório o total de visitas, indivíduos, famílias e		
	domicílios visitados, com os percentuais relativos, considerando o		
	total de Visitas Realizadas, Recusadas e ausentes, com a identificação		
	gráfica do desempenho comparativos entre as equipes;		
22	O sistema deverá permitir que o usuário possa criar seus próprios	Х	
	relatórios de indivíduos e de domicílios, selecionando ao seu critério e		
	de maneira dinâmica, qualquer um dos campos coletados nos		
	cadastros, com opção de ordenação crescente ou decrescente para		
	qualquer desses campos. Tais relatórios devem permitir filtros por		
	qualquer campo dos cadastros, incluindo a múltipla combinação entre		
	eles;		
23	O sistema deverá permitir geração de mapas de Domicílios, Indivíduos	Х	
	e Visitas com opções de filtros por UBS, Equipe ou Agente, e ainda por		
	qualquer dos campos dos cadastros, apresentando os totais de		
	registros recuperados, e os respectivos pontos no mapa, permitindo		



	uma visão individualizada nos casos da existência de mais do que um			
	registro no mesmo ponto, com exibição de fotos e descrição;			
Item	MÓDULO 02 - CONECTIVIDADE E TECNOLOGIA	Sim	Atende	Não Atende
24	O sistema deverá ser desenvolvido totalmente em tecnologia web, e	Х		
	compatível com navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox;			
25	O sistema deverá possuir segurança de acesso através de conexão por	Х		
	HTTPS em todos os acessos dos usuários;			
26	O sistema deverá possuir mecanismo de atualização de	Х		
	software/versão automático sem intervenção dos usuários;			
27	O sistema deverá possuir tecnologia de envio de SMS e/ou WhatsApp	Х		
	para os pacientes no momento do agendamento de consulta,			
	informando a data e local do atendimento;			
28	O sistema deverá possuir tecnologia de envio de SMS e/ou WhatsApp	Х		
	para os pacientes sempre que houver um novo laudo de exames			
	carregado em seu prontuário eletrônico;			
29	O sistema deverá possuir em sua base de dados o nome e código	Х		
	CBO'S dos profissionais que fazem parte da rede de saúde;			
30	O sistema deverá possuir em seu banco de dados à tabela CIAP, com o	Х		
	código, nome e categoria;			
31	O sistema deverá possuir em seu banco de dados à tabela SIGTAP com	Х		
	o código, código SISAB, nome, grupo, subgrupo e forma de			
	organização;			
32	O sistema deverá possuir em seu banco de dados as formas de	Х		
	parentescos sendo: amigo, avô/avó, cônjuge, irmão ou irmã, mãe, pai,			
	primo ou prima, tio ou tia;			
33	O sistema deverá possuir em seu banco de dados a sigla e o nome das	Х		
	vias de administração de medicamentos;			
34	O sistema deverá possuir em seu banco de dados os tipos de anexos	Х		
	permitidos aos prontuários, sendo: avaliação, exame, laudo,			
	prescrição, prontuário digitalizado;			
35	O sistema deverá possuir algoritmo de validação de CPF e CNS no	Х		
	cadastro dos pacientes e validação de CNS no cadastro dos usuários;			
	<u>l</u>		1	1



ltem	MÓDULO 03 - FUNCIONALIDADES BÁSICAS DO USUÁRIO	Obrigatório	Atende	Não Atende
36	Ao acessar o sistema, todos os usuários cadastrados/perfis deverão	Х		
	possuir as funcionalidades, conforme itens abaixo:			
37	O sistema deverá possuir endereço web (URL) específico para acesso	Х		
	dos usuários;			
38	O sistema deverá permitir cadastrar os usuários do sistema através do	Х		
	nome completo, e-mail, RG, data de nascimento, celular, perfil, CBO,			
	CNS, CNES, ativo (sim/não), login do usuário, senha, confirmação de			
	senha;			
39	O sistema deverá permitir no cadastro do usuário selecionar para	Х		
	acesso de uma ou mais unidade de saúde;			
40	O sistema deverá permitir como opcional configurar o intervalo de	Х		
	pesquisa dos usuários para os relatórios, informando a data inicial e			
	data final. O usuário só poderá extrair relatórios com informações			
	pertencentes ao período selecionado. Por padrão, os usuários podem			
	ter acesso a todos os períodos;			
41	O sistema deverá possuir mecanismo de liberação de permissões para	Х		
	qualquer tipo de perfil de usuário sendo elas: imprimir o prontuário			
	de consultas, permitir o acesso aos arquivos físicos, permitir visualizar			
	os contadores de tempo em atividade e tempo em espera, permitir			
	visualizar medicamentos vencidos da farmácia, permitir visualizar o			
	contador de consultas médicas, permitir visualizar o contador de			
	atendimentos nos ambulatórios, permitir visualizar o histórico das			
	evoluções dos pacientes, permitir visualizar arquivos físicos de todas			
	as unidades, permitir gerenciar as configurações de BNDAF, permitir			
	gerenciar os usuários da rede de saúde, permitir gerenciar as			
	avaliações de atendimento, permitir gerenciar o BPA, permitir acesso			
	aos registos eletrônicos de ocorrência de todos os usuários da rede de			
	saúde;			
42	O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o login através de	Х		
	usuário e senha;			
43	O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o login através da sua	Х		
	biometria;			



44	O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha	Х	
	através do envio de um PIN para o e-mail do usuário;		
45	O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o registro eletrônico de	Х	
	ocorrências na unidade através de um campo de preenchimento livre,		
	salvando o nome do usuário que registrou (usuário logado), perfil do		
	usuário, data e hora;		
46	O sistema deverá permitir a visualização em tela de todas as	Х	
	ocorrências (RDO) efetuadas por ele, de forma ordenada pela		
	cronologia decrescente da data;		
47	O sistema deverá possuir mecanismo de navegação entre unidades de	Х	
	saúde (unidades em que o profissional tem liberação de acesso) sem a		
	necessidade de fazer logoff no sistema;		
48	O sistema deverá possuir mecanismo rápido de abertura de ticket de	Х	
	suporte técnico especificando o e-mail do requerente, o assunto,		
	descrição, opção para anexar arquivo e sistema de captcha (não sou		
	um robô);		
49	O sistema deverá enviar para o e-mail do requerente do suporte	Х	
	técnico a confirmação de abertura do suporte, com link de acesso		
	rápido ao ticket criado para acompanhamento;		
50	O sistema deverá permitir no ambiente de suporte que o usuário	Х	
	possa efetuar pesquisa através de termos específicos;		
51	O sistema deverá dentro do ambiente de suporte, permitir exportação	Х	
	dos tickets criados através do formado CSV ou Excel, filtrando em		
	tickets criados nos últimos 7, e 30 dias, de ontem ou por intervalo de		
	pesquisa;		
52	O sistema deverá permitir no ambiente de suporte no momento da	Х	
	exportação dos tickets selecionar os campos para exportar, podendo		
	ser: Id do ticket, status, analista, assunto, nome do solicitante, hora da		
	criação, descrição, e-mail do solicitante e hora da última atualização;		
53	O sistema deverá informar ao usuário envolvido na solicitação do	Х	
	ticket do suporte por e-mail sempre que houver movimentação ou		
	resposta de sua demanda;		
54	O sistema deverá trazer em tela, sempre que um usuário pesquisar o	Х	
	prontuário eletrônico de um paciente as informações do nome do		
L	I		



	paciente, CPF, CNS, CMS, data de nascimento, idade em			
	anos/meses/dias, sexo, telefone; endereço, nacionalidade, raça, etnia,			
	observações;			
55	O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de	Х		
	saúde que ele tem permissão sem a necessidade de efetuar logoff no			
	sistema;			
56	O sistema não deverá permitir que os profissionais realizem mais de	Х		
	um atendimento por vez, possuindo mecanismo de travamento para			
	que antes de atender outro paciente, seja finalizando o que estiver			
	em tela;			
57	As demais funcionalidades serão relacionadas dentro do perfil de cada	Х		
	usuário.			
58	O perfil terá suas funcionalidades e layout individual para	Х		
	complemento de suas atribuições.			
Item	MÓDULO 04 - CARTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	Obrigatório	Atende	Não Atende
59	O sistema deverá possuir para o usuário as funcionalidades iniciais	Х		
	padrão;			
60	O sistema deverá permitir aos perfis de recepção, laboratório,	Х		
	enfermagem, médico adicionar novo cadastro/prontuário eletrônico;			
61	O sistema deverá solicitar em novo cadastro as informações de: Nome	Х		
	do paciente, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nome do pai,			
	tipo de documento (CPF/RG/Outros), número do documento, CNS,			
	telefone, raça, etnia, nacionalidade, CEP, logradouro, número,			
	complemento, bairro, cidade, estado, observações e unidade			
	preferencial;			
62	O sistema deverá permitir ao usuário incluir o número de prontuários	Х		
	físicos no prontuário eletrônico do paciente. Essa informação deverá			
	ser de fácil visualização na tela;			
63	O sistema deverá permitir tirar a foto do paciente através do uso de	Х		
	webcam instalada no computador;			
64	O sistema deverá possuir mecanismo de gerar um código único para	Х		
	emissão do Cartão Municipal de Saúde (CMS);			
65	O sistema danceré manania mananiama da culidada da CNC da	Х	1	
03	O sistema deverá possuir mecanismo de validação do CNS do	^		



	Paciente;			
Item	MÓDULO 05 - GERENCIMENTO DE USUÁRIOS	Obrigatório	Atende	Não Atende
66	O sistema deverá permitir selecionar um usuário cadastrado no sistema (podendo ser qualquer perfil) para gerenciamento de todos os usuários;	Х		
67	O sistema deverá listar todos os usuários cadastrados em tela, ordenando pelo perfil, nome, usuário, e-mail;	Х		
68	O sistema deverá possuir mecanismo de visualização em tela da lista de usuários com as informações adicionais do número do documento funcional/especialidade/CBO/CNS/E-SUS; no caso de profissional, tem que estar relacionado o CNES que o mesmo está vinculado.	Х		
69	O sistema deverá permitir ao usuário editar ou excluir o usuário;	Х		
70	O sistema deverá possuir mecanismo de paginação da tela da lista de usuários com no mínimo 20 registros por tela;	Х		
71	O sistema deverá permitir a busca de um usuário através do seu nome, e-mail, usuário ou CNS;	Х		
72	O sistema deverá permitir a busca de usuários que estão sem o CBO e/ou CNS;	Х		
73	O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar um novo usuário, adicionando o nome, e-mail, RG, data de nascimento, celular, número do documento funcional, especialidade, perfil, CBO, CNS, login de usuário, senha e confirmação de senha;	Х		
74	O sistema deverá permitir cadastrar usuários nos perfis de: Recepção, Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Médico Regular, Administrativo, Odontologia, Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Assistente Social;	Х		
75	O sistema deverá permitir selecionar uma ou mais unidade em que o profissional cadastrado irá trabalhar;	Х		
76	O sistema deverá permitir adicionar permissões de acesso especial conforme o perfil do usuário cadastrado, ativando ou não:	Х		
77	Permissões extras todos os perfis:	Х		
78	Permitir imprimir o prontuário de consultas;	Х		



79	Permitir acesso aos arquivos físicos;	Х		
80	Permitir visualizar os arquivos físicos de todas as unidades;	Х		
81	Permitir visualizar os medicamentos vencidos na farmácia;	Х		
82	Permitir visualizar o contador de consultas dos médicos;	Х		
83	Permitir visualizar o contador dos atendimentos dos	Х		
	enfermeiros/técnicos de enfermagem;			
84	Permitir visualizar o histórico das evoluções dos pacientes;	Х		
85	Permitir gerenciar a configuração do BNFAR;	Х		
86	Permitir gerenciar as avaliações de atendimento;	Х		
87	Permitir excluir pacientes;	Х		
88	Permitir combinar/unificar pacientes;	Х		
89	Permitir gerenciar o BPA;	Х		
90	Permitir acessar os registros de ocorrências de todos os usuários das	Х		
	unidades;			
91	Permitir acessar relatório de pessoas atendidas;	Х		
92	Permitir marcar ou reverter registro de óbito;	Х		
93	Permitir transferir pacientes internados para o outro leito na mesma	Х		
	unidade;			
94	Permitir transferir pacientes internados para outras unidades;	Х		
95	Permitir visualizar o histórico de tempo da consulta;	Х		
96	Permissões adicionais conforme o perfil do usuário;	Х		
97	Permitir fazer ajuste de estoque na central de distribuição (perfil CAF);	Х		
98	Permitir remanejar itens de estoque da farmácia: (perfil	Х		
	farmacêutico);			
99	Permitir criar solicitação de exame na abertura do atendimento:	Х		
	(perfil recepção);			
			1	
Item	MÓDULO 06 - VALIDAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA O SUS	Obrigatório	Atende	Não Atende
100	O sistema deverá gerar possuir mecanismo de geração automática dos	Х		
	arquivos conforme layout de exportação do ESUS;			
101	O sistema deverá gerar os arquivos de FP (Fichas de Procedimentos),	Х		
	FAI (Fichas de Atendimento Domiciliar), FCO (Ficha de Consulta			
	Odontológica), FV (Ficha de Vacinação);			



102	O sistema deverá adicionar automaticamente os procedimentos	Х		
	(SIGTAP) no atendimento do paciente, vinculando no usuário que			
	estiver realizando aferição de pressão, avaliação antropométrica,			
	glicemia capilar, consulta de profissional de nível superior na atenção			
	primária;			
103	O sistema deverá permitir o usuário adicionar procedimentos	Х		
	conforme regras da tabela SIGTAP;			
104	O sistema deverá possuir mecanismo de validação do atendimento,	Х		
	verificando e informando ao usuário há existência de inconsistência			
	de dados conforme manual de dados do ESUS;			
105	O sistema deverá possuir regras de atendimento do Previne Brasil	X		
	durante o atendimento de enfermagem e médico nas unidades da			
	atenção primária;			
106	O sistema deverá possuir mecanismo de travas para que os usuários	Х		
	em atendimento médico e de enfermagem não possam escolher			
	CIAP2 e CID que as regras do Previne Brasil não aceitem;			
107	O sistema deverá possuir o conjunto de regras para os indicadores de	Х		
	proporção de gestantes com pelo 6 consultas de pré natal, proporção			
	de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV, proporção de			
	gestantes com atendimento odontológico realizado, número de			
	mulheres na faixa de 25 a 64 anos com procedimento citopatologico			
	nos últimos três anos, total de mulheres cadastradas na faixa etária de			
	25 a 64 anos, número de doses aplicadas entre a 3ª dose de polio ou			
	3ª dose de pentavalente em menores de 1 ano, percentual de pessoas			
	hipertensas com PA aferida em cada semestre e percentual de			
	diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada;			
108	O sistema deverá estar com as fichas geradas na última versão do LEDI	Х		
	fornecido pelo SUS;			
Item	MÓDULO 07 - AGENDAMENTO DE CONSULTAS	Obrigatório	Atende	Não Atende
109	O sistema deverá possuir para o usuário as funcionalidades iniciais	Х		
	padrão;			
L	paulao,			
110	O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de	X		



111	O sistema deverá permitir a visualização em tela das últimas 10	Х	
	consultas agendadas do dia, ordenado por horário, médico e nome do		
	paciente;		
112	O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido para	Х	
	visualização em tela dos agendamentos do dia seguinte, com filtro		
	rápido (em tela) de unidade de saúde, data e médico;		
113	O sistema deverá permitir a visualização em tela dos detalhes do	Х	
	agendamento, informando a data, criado por data e horário do		
	checkin realizado na unidade, nome do paciente, nome do médico;		
114	O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido e visualização	Х	
	em tela do prontuário do paciente, permitindo editar informações,		
	imprimir o prontuário do paciente, visualizar informações de nome,		
	RG, idade, CNS, CMS, celular, número de prontuário físico, se é		
	gestante e unidade preferencial;		
115	O sistema deverá permitir ao usuário criar a agenda do profissional,	Х	
	adicionado através do nome e quantidade de atendimentos diários;		
116	O sistema deverá ordenar a agenda do médico de maneira automática	Х	
	por horário conforme configuração do profissional na unidade. O		
	sistema deverá gerar o horário da consulta de maneira automática;		
117	O sistema deverá permitir a visualização das agendas da unidade em	Х	
	tela, informando o nome do profissional, especialidade, dias da		
	semana e quantidades de consultas por dia;		
118	O sistema devera possuir mecanismo de visualização em tela da	Х	
	agenda do profissional, listando a data, nome do paciente, data,		
	próximos horários, todos os horários e todos os dias;		
119	O sistema deverá gerar recibo de agendamento para o paciente em	Х	
	formato pdf para impressão, informando o nome do paciente, celular,		
	data de nascimento, CNS, endereço, data e hora do agendamento,		
	nome do profissional, especialidade, local do atendimento, endereço		
	do local de atendimento, local em que foi realizado o agendamento;		
120	O sistema deverá possuir opção para cancelamento do agendamento;	Х	
121	O sistema deverá possuir na opção de criar novo agendamento campo	Х	
	pra localização do paciente, unidade de saúde, médico, datas		
	disponíveis, vagas disponíveis por data, campo pra inserir		



	observações;			
122	O sistema devent messariament de visualização de bistárias de	V		
	O sistema deverá possuir mecanismo de visualização do histórico do	X		
	último agendamento em tela, com as informações do paciente de			
	endereço, telefone, unidade preferencial, e detalhes da última			
	consulta (tipo, data/hora, unidade de saúde);			
	O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário	X		
	do paciente pelo usuário no momento da seleção do novo			
	agendamento;			
	O sistema deverá possuir informações dos pacientes agendados na	X		
	unidade de saúde para o usuário de recepção, com informações na			
	dashboard e mecanismo de visualizar todos os agendamentos do dia,			
	dando a opção para fazer o Checkin e após essa confirmação, o			
	paciente terá sua abertura de consulta na unidade, conforme o			
	horário agendado;			
14	MAGRILLO OD ATENÇÃO DÁCICA	Ob at a set at a	A4 1 -	Alon Atom do
	MÓDULO 08 - ATENÇÃO BÁSICA	Obrigatório	Atende	Não Atende
	CONFIGURAÇÕES DA UNIDADE	X		
	O sistema deverá permitir cadastrar a unidade através da sigla, nome,	Х		
	responsável, telefone, CNES, cor de identificação, CEP, logradouro,			
	bairro, cidade, código IBGE, latitude e longitude;			
	O sistema deverá permitir que a unidade utilize para dispensação uma	Χ		
	farma á sia automa a			
127	farmácia externa;			
1 1	O sistema deverá permitir cadastrar o número de salas para	Х		
	·	X		
	O sistema deverá permitir cadastrar o número de salas para	X		
128	O sistema deverá permitir cadastrar o número de salas para atendimento médico e ambulatorial;			
128	O sistema deverá permitir cadastrar o número de salas para atendimento médico e ambulatorial; O sistema deverá permitir configurar o tempo de inatividade para			
128	O sistema deverá permitir cadastrar o número de salas para atendimento médico e ambulatorial; O sistema deverá permitir configurar o tempo de inatividade para remover o profissional da sala;	Х		
128	O sistema deverá permitir cadastrar o número de salas para atendimento médico e ambulatorial; O sistema deverá permitir configurar o tempo de inatividade para remover o profissional da sala; O sistema deverá permitir configurar a unidade para entrada manual	Х		
128 129 130	O sistema deverá permitir cadastrar o número de salas para atendimento médico e ambulatorial; O sistema deverá permitir configurar o tempo de inatividade para remover o profissional da sala; O sistema deverá permitir configurar a unidade para entrada manual de itens na farmácia;	X		
128 129 130	O sistema deverá permitir cadastrar o número de salas para atendimento médico e ambulatorial; O sistema deverá permitir configurar o tempo de inatividade para remover o profissional da sala; O sistema deverá permitir configurar a unidade para entrada manual de itens na farmácia; O sistema deverá permitir configurar na unidade dispensação	X		
128 129 130	O sistema deverá permitir cadastrar o número de salas para atendimento médico e ambulatorial; O sistema deverá permitir configurar o tempo de inatividade para remover o profissional da sala; O sistema deverá permitir configurar a unidade para entrada manual de itens na farmácia; O sistema deverá permitir configurar na unidade dispensação somente para itens que estejam em estoque na unidade;	X X		



132	O sistema deverá permitir configurar os registros/evolução médicas	Х	
	obrigatórias		
	(registro/anamnese/queixa/causa/doenças/alergias/avaliação/exame		
	físico/conduta);		
133	O sistema deverá permitir configurar os perfis que poderão abrir	Х	
	atendimento na unidade além da recepção;		
134	O sistema deverá permitir selecionar quais são as consultas permitidas	Х	
	como:		
	(consulta/ambulatorial/vacinação/emergência/odontologia/pré-		
	natal/pós-parto/hipertensão/puericultura/preventino/lactente/visita		
	domiciliar/diabético/saúde da mulher/saúde mental/saúde do		
	adolescente/exames/outros);		
135	O sistema deverá possuir em sua base de dados a Classificação	Х	
	Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE) (versão 2017 ou		
	superior), dividindo em versão, código, eixo, termo e definição;		
	PERFIL RECEPCIONISTA		
136	O sistema deverá permitir visualizar a lista de espera dos pacientes	Х	
	conforme a ordem de chegada e a estratificação de risco, mostrando		
	o nome do paciente, horário de chegada, tempo total aguardando,		
	status e local com o número total de pacientes na fila;		
137	O sistema deverá permitir ao usuário tomar as ações de encerrar a	Х	
	consulta (confirmando com sua senha, selecionando o motivo e		
	observação), visualizar o histórico de chamadas em tela (com o status,		
	quando foi chamado e por quem foi chamado), mudar o fluxo da		
	consulta (aguardando triagem, aguardando consulta confirmando com		
	sua senha), mudar direcionamento do médico (podendo alterar para		
	outro profissional, mediante a confirmação da sua senha e campo de		
	justificativa) e mudar o tipo da consulta (consulta, ambulatorial,		
	vacinação, emergência, odontologia, pré-natal, pós-parto,		
	hipertensão, puericultura, preventivo, lactente, visita domiciliar, NASF,		
	outros).		
138	O sistema deverá permitir ao usuário baixar a lista de espera em	Х	
	farmata DDF and a información de data a banésia de annuiva éndica		
	formato PDF, com as informações da data e horário do arquivo, índice,		



	dias), horário da chegada, tempo de espera, status, endereço da			
	unidade, data, horário e nome do usuário que criou o arquivo;			
139	O sistema deverá possuir filtros para impressão da lista de espera em	Х		
	formato pdf nos status de: aguardando triagem, em triagem,			
	aguardando consulta, aguardando aceite da consulta, em consulta,			
	em chamada para consulta, encaminhado para medicação,			
	encaminhado para radiologia, em processo ambulatorial, aguardando			
	consulta de enfermagem, aguardando aceite da consulta de			
	enfermagem, em consulta de enfermagem, em chamada para			
	consulta de enfermagem, aguardando consulta com especialista, em			
	chamada para consulta com especialista;			
140	O sistema deverá atualizar a dashboard de maneira automática a cada	Х		
	30 (trinta segundos);			
141	O sistema deverá permitir ao usuário localizar o paciente através do	Х		
	filtro de todos os campos, nome, nome da mãe, nome do pai, CNS,			
	CMS, NIS e data de nascimento.			
142	O sistema deverá listar em tela os pacientes localizados através dos	Х		
	filtros, ordenando pelo nome, número do documento, tipo de			
	documento, data de nascimento em formato dd/mm/aaaa			
	aa/mm/dd);			
143	O sistema deverá permitir ao usuário abrir nova consulta na unidade,	Х		
	selecionado o profissional, convênio, tipo (consulta, ambulatorial,			
	vacinação, emergência, odontologia, pré-natal, pós-parto,			
	hipertensão, puericultura, preventivo, lactente, visita domiciliar, NASF,			
	outros, prioridade (idoso, gestante, deficiente, criança), e campo para			
	observação. Ao salvar o paciente deverá entrar na fila pela ordem de			
	chegada;			
144	O sistema deverá permitir ao usuário a criar um novo agendamento	X		
	de consulta, selecionando o médico, data e campo de observação. O			
	sistema deverá gerar um recibo com as informações pertinentes aos			
	detalhes do agendamento;			
145	O sistema deverá permitir ao usuário fazer o upload de arquivos	Х		
	através da descrição do arquivo, selecionar arquivo, tipo (prontuário			
L	ı	1	ı	



	físico, laudos, exames, radiografia, outros) e validade;		
146	O sistema deverá permitir ao usuário inserir o registro de zoonose,	Х	
	informando a categoria do animal, nome, data de nascimento, sexo,		
	apelido, raça, cor. Dentro do cadastro do animal, o sistema deverá		
	permitir inserir dados referente as vacinas;		
147	O sistema deverá permitir a emissão do Termo de Posse de	Х	
	Responsável para os animais cadastros em Zoonoses, em formato		
	PDF, informando o nome do proprietário, nome da mãe, data de		
	nascimento do proprietário, CPF, endereço, celular, foto do		
	proprietário, nome do animal, categoria, raça, cor, data de		
	nascimento do animal (em aa/mm/dd), informações sobre o		
	comprometimento do proprietário, ciência sobre a lei de federal de		
	proteção dos animais, data e hora da emissão do termo de posse,		
	assinatura do responsável pelo animal e assinatura do responsável		
	pelo cadastro;		
	PERFIL TÉCNICO ENFERMAGEM/ENFERMEIRO		
148	O sistema deverá permitir que o usuário de enfermagem possa inserir	Х	
	os dados do atendimento: Altura (m), peso, pressão arterial,		
	saturação, temperatura, glicemia, queixas/observação;		
149	O sistema deverá permitir que o usuário de enfermagem possa	Х	
	classificar o risco do paciente através de sinalização de cores		
	utilizando protocolo e/ou grau de risco e Pressão Arterial (PA). O grau		
	de risco deverá ser emergência (vermelho), muito urgente(laranja),		
	urgente (amarelo), pouco urgente (verde), não urgente (azul);		
150	O sistema deverá possuir mecanismo de visualização dos	Х	
	discriminadores do protocolo de classificação adotado (Manchester		
	ou opção de inclusão de outros)		
151	O sistema deverá permitir priorizar o atendimento aos pacientes pelo	Х	
	grau de risco, pela ordem: Emergência, muito urgente, urgente, pouco		
	urgente, não urgente;		
152	O sistema deverá permitir ao perfil de enfermagem adicionar itens de	Х	
	medicamentos e insumos no registro do atendimento ambulatorial;		
	PERFIL TÉCNICO ENFERMAGEM/ENFERMEIRO - CONSULTA DE		



	ENFERMAGEM		
153	O sistema deverá listar em tela todos os atendimentos do paciente,	Х	
	informando o tipo da consulta, queixa principal, data e horário, tempo		
	em dias, semanas e anos, do último atendimento, profissionais que		
	atenderam, status e unidade que atendeu;		
154	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar o detalhamento de	X	
	cada atendimento como detalhes, registros, prescrições,		
	procedimentos, exames, atestado e declaração, receituário, CIAP,		
	Equipe, triagem e reavaliações, anotações;		
155	O sistema deverá permitir ao usuário realizar o registro do	X	
	atendimento, selecionando anamnese/queixa/avaliação/causa/exame		
	físico/conduta/doenças/alergia;		
156	O sistema deverá permitir ao usuário selecionar um ou mais	Х	
	procedimentos indicados (conforme configurado para a unidade);		
157	O sistema deverá permitir o usuário visualizar na tela de registro do	Х	
	atendimento todas as anotações do paciente realizadas por outros		
	profissionais;		
158	O sistema deverá permitir ao usuário adicionar aferições do exame	Х	
	físico;		
159	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os procedimentos	Х	
	(sigtap) adicionados durante o atendimento, listando pelo código,		
	descrição e usuário, permitindo a exclusão ou inserção de outros;		
160	O sistema deverá permitir durante a consulta de enfermagem,	Х	
	adicionar procedimentos e diagnósticos CIAP;		
161	O sistema deverá permitir gerar um atestado e/ou declaração de	Х	
	comparecimento em formato PDF, indicando se o paciente deverá:		
	retornar ao trabalho, permanecer afastado no dia de hoje, ser		
	encaminhado ao acidente de trabalho, ser encaminhado ao		
	tratamento especializado, ficar afastado entre as atividades entre um		
	período, outros;		
162	O sistema deverá permitir na impressão do atestado selecionar com	Х	
	CID ou SEM CID. O atestado deverá estar em conformidade com a		
	legislação;		



163	O sistema deverá permitir o usuário gerar um receituário em formato	Х	
	PDF utilizando sua biblioteca de prescrições ou campo de texto livre;		
164	O sistema deverá permitir incluir durante o atendimento (consulta de	Х	
	enfermagem) o registro da CIPE, permitindo a busca pelo termo e/ou		
	definição;		
	PERFIL TÉCNICO ENFERMAGEM/ENFERMEIRO - CONSULTA DE		
	ENFERMAGEM- ENCAMINHAMENTOS		
166	O Sistema deverá permitir ao usuário visualizar todos os	Х	
	encaminhamentos já realizados do paciente, listando pelo tipo,		
	unidade externa, informações, CID, data de referência, consulta, data		
	e hora;		
167	O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo encaminhamento,	Х	
	selecionando a unidade de destino e justificativa;		
	PERFIL TÉCNICO ENFERMAGEM/ENFERMEIRO - CONSULTA DE		
	ENFERMAGEM- AGENDAMENTOS		
168	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todos os	Х	
	agendamentos realizados pelo paciente, informando a unidade, data,		
	usuário;		
169	O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo agendamento,	Х	
	selecionando o profissional, data, horário, observação, consulta de		
	retorno;		
	PERFIL TÉCNICO ENFERMAGEM/ENFERMEIRO - CONSULTA DE		
	ENFERMAGEM- PRESCRIÇÕES E RECEITUÁRIOS		
170	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as prescrições e	Х	
	receituários dos pacientes, informando o número da consulta, total de		
	medicações, data e hora, usuário;		
171	O sistema deverá permitir ao usuário imprimir uma prescrição ou	Х	
	receituário anteriores;		
	PERFIL TÉCNICO ENFERMAGEM/ENFERMEIRO - CONSULTA DE	Х	
	ENFERMAGEM- EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS		
172	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as solicitações de	Х	
	exames e consultas especializadas através do número da consulta,		
	total de itens, data e hora, profissional e status;		
	PERFIL TÉCNICO ENFERMAGEM/ENFERMEIRO - CONSULTA DE		



	ENFERMAGEM- ARQUIVOS		
173	O sistema deverá permitir ao usuário verificar os arquivos do paciente,	Х	
	através do número, descrição, tipo, validade, data e hora, usuário;		
174	O sistema deverá permitir ao usuário inserir um arquivo em formato	Х	
	PDF/JPG/PNG, colocando a descrição do arquivo, tipo (prontuário		
	físico/radiografias/laudos/exames/outros) e validade;		
	PERFIL TÉCNICO ENFERMAGEM/ENFERMEIRO - CONSULTA DE		
	ENFERMAGEM- ARQUIVOS		
175	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os questionários	Х	
	respondidos pelo paciente, listando em tela o título, data, local de		
	atendimento, unidade, data e hora, usuário;		
176	O sistema deverá permitir adicionar o questionário de marcadores de	Х	
	consumo alimentar, conforme layout de perguntas e respostas		
	fornecidos pelo DAB;		
	PERFIL TÉCNICO ENFERMAGEM/ENFERMEIRO - CONSULTA DE		
	ENFERMAGEM- ATIVIDADES COLETIVAS /DOMICILIOS		
177	O sistema deverá permitir o usuário visualizar as atividades coletivas	Х	
	registradas pelos Agentes Comunitários de Saúde, listando pelo título,		
	tipo, status, data e hora do registro;		
178	O sistema deverá permitir o usuário visualizar o registro do domicílio	Х	
	registrados pelos Agentes Comunitários de Saúde, informando o		
	endereço, contato, cômodos, moradores, animais, tipo, tipo do		
	imóvel, data e hora do registro;		
	PERFIL TÉCNICO ENFERMAGEM/ENFERMEIRO - CONSULTA DE		
	ENFERMAGEM- GERAÇÃO DE DOCUMENTOS		
179	O sistema deverá permitir o usuário visualizar os documentos gerados	Х	
	pelos profissionais, através do título, data de referência, consulta,		
	unidade, data e hora, usuário;		
180	O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo documento	Х	
	através do título, data e hora, sigiloso, consulta, texto;		
181	O sistema deverá permitir a impressão do documento gerado em	Х	
	formato PDF, com dados da unidade de saúde (nome, endereço e		
	telefone), nome do paciente, data de nascimento, idade (aa/mm/dd),		
	sexo, CMS, CNS, CPF, RG, telefone, e-mail, nome da mãe, endereço,		



	título do documento, texto, data de referência, usuário, campo de			
	assinatura e data e hora de emissão;			
	PERFIL TÉCNICO ENFERMAGEM/ENFERMEIRO - CONSULTA DE			
	ENFERMAGEM- IMUNIZAÇÃO			
182	O sistema deverá permitir o usuário visualizar a carteira digital de	Х		
	vacinação do paciente, listando em telas as vacinas, ordenando por			
	data de realização, nome da vacina, dose, estratégia, lote/fabricante,			
	via, local, próxima dose em consulta, unidade e data do registro;			
183	O sistema deverá permitir o usuário realizar o registro da vacina,	Х		
	inserindo o nome do imunobiológico, dose, estratégia, lote,			
	fabricante, via de administração, local de aplicação, próxima dose e			
	observação;			
184	O sistema deverá permitir apenas que os campos de lote, fabricante,	Х		
	observações e próxima dose possam ser realizadas de maneira livre,			
	sem campo para seleção do item;			
185	O sistema deverá permitir realizar a busca ativa de pacientes	Х		
	vacinados ou faltosos, listando em tela o resultado, através dos filtros			
	de imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo, unidade;			
	PERFIL TÉCNICO ENFERMAGEM/ENFERMEIRO - CONSULTA DE			
	ENFERMAGEM- MONITORAMENTO E ALERTAS VIGILÂNCIA			
	SANOTÁRIA			
186	O sistema deverá permitir visualizar se o paciente está em	Х		
	monitoramento pela vigilância epidemiológica;			
187	O sistema deverá listar o monitoramento através dos campos de	Х		
	título, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e			
	responsável;			
	PERFIL TÉCNICO ENFERMAGEM/ENFERMEIRO - CONSULTA DE			
	ENFERMAGEM- ANOTAÇÕES			
188	O sistema deverá permitir visualizar se o paciente possui anotações de	Х		
	outros profissionais, essas anotações não fazem parte do registro do			
	prontuário médico do paciente;			
189	O sistema deverá permitir ao usuário criar uma nova anotação,	Х		
	inserindo dados de campo livre e ilimitado;			
	I .	l	1	



190	monitoradas e que requerem o preenchimento da notificação	Х	
	compulsória;		
191	O sistema deverá permitir a busca dos pacientes através de palavra-	Х	
	chave, data inicial, data final, nome do paciente, CID, unidade;		
192	O sistema deverá listar em tela, através dos filtros aplicados na busca	Х	
	o nome do paciente, CID, unidade, registros médicos e ambulatoriais;		
193	O sistema deverá permitir ao usuário realizar a notificação	Х	
	compulsória preenchendo no sistema os campos pertinentes para		
	cada notificação;		
194	O sistema deverá permitir ao usuário durante o processo de	Х	
	preenchimento da notificação compulsória, possuir acesso na mesma		
	tela aos dados da classificação/triagem/reavaliação e registro médico;		
195	O sistema deverá gerar para impressão em PDF a notificação	Х	
	compulsória conforme padrão e layout do SUS;		
196	O sistema deverá possuir mecanismo de registro da notificação	Х	
	informando que ela foi preenchida manualmente, inserindo uma		
	justificativa;		
197	O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário	X	
	do paciente;		
198	O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido aos detalhes	Х	
	da consulta;		
199	O sistema deverá permitir a impressão da ficha de atendimento	Х	
	ambulatorial do paciente;		
	PERFIL TÉCNICO ENFERMAGEM/ENFERMEIRO - CONSULTA DE	Х	
	ENFERMAGEM- RELATÓRIOS		
200	Relatório geral da unidade: O sistema deverá permitir a impressão em	Х	
	formato HTML, PDF e EXCEL dos atendimentos da unidade, através		
	dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidade,		
	paciente, médico, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem		
	(alfabética/crescente/decrescente);		
201	Relatório produção do usuário: O sistema deverá permitir a impressão	X	
	em formato HTML, PDF e EXCEL do total da produtividade dos		
	profissionais, através dos filtros de: data inicial, data final, status,		
	ordem (alfabética/crescente/decrescente);		



202	Relatório BPA-I e BPA-C: O sistema deverá permitir a impressão em	Х	
	forma HTML/PDF/EXCEL dos registros de procedimentos individuais e		
	consolidados, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade;		
203	Relatório de cancelamento das declarações; O sistema deverá permitir	Х	
	a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os		
	profissionais cancelaram a emissão da declaração de comparecimento		
	no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades,		
	paciente, especialidade, tipo, ordem		
	(alfabética/crescente/decrescente);		
204	Relatório de cancelamento de receituário médico; O sistema deverá	Х	
	permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que		
	os profissionais cancelaram a emissão dos receituários médicos,		
	através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente,		
	especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);		
205	Relatório de emissão de atestados; O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram		
	atestados emitidos, através dos filtros de: data inicial, data final,		
	unidades, paciente, especialidade, ordem		
	(alfabética/crescente/decrescente);		
206	Relatório de emissão de declarações; O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram		
	declarações de comparecimento emitidas, através dos filtros de: data		
	inicial, data final, unidades, paciente, especialidade,		
	(alfabética/crescente/decrescente);		
207	Relatório de emissão de prontuário; O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram		
	seus prontuários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final,		
	unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);		
208	Relatório de emissão de receituários; O sistema deverá permitir a	X	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram		
	receituários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final,		
	unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);		
209	Relatório de evasão de pacientes; O sistema deverá permitir a	X	
1	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que se evadiram		



	através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente,		
	especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);		
210	Relatório de horário dos atendimentos: O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos dos		
	pacientes, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade,		
	convênio, unidades, paciente, especialidade, tipo, grau de risco,		
	retorno, ordem (alfabética/crescente/decrescente);		
211	Relatório de justificativas de abandono das chamadas: O sistema	Х	
	deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos		
	pacientes em que o profissional abandonou a chamada e devolveu o		
	paciente a fila, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo,		
	idade, unidades, paciente, tipo, grau de risco, retorno, ordem		
	(alfabética/crescente/decrescente);		
212	Relatório de mapa de enfermidades: O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos por CID,		
	através dos filtros de: data inicial, data final, unidade, especialidade,		
	ordem (alfabética/crescente/decrescente);		
213	Relatório de atendimentos por classificação: O sistema deverá	Х	
	permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos		
	pacientes por classificação (grau de risco), através dos filtros de: data		
	inicial, data final, unidades, especialidade;		
214	Relatório de atendimentos por especialidade: O sistema deverá	Х	
	permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos		
	pacientes atendidos por especialidade médica, através dos filtros de:		
	data inicial, data final, unidades, especialidade;		
215	Relatório de atendimentos por idade: O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes		
	atendidos por idade, permitindo agrupar por profissional, através dos		
	filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;		
216	Relatório de atendimentos por paciente: O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL, mediante a justificativa,		
	informando todas as do paciente através dos filtros de: paciente, data		
	inicial, data final, unidades, ordem (/crescente/decrescente);		



217	Relatório de procedimentos; O sistema deverá permitir a impressão	Х	
	em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos procedimentos realizados,		
	através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidade;		
218	Relatório de procedimentos por idade: O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL, listando o total de		
	procedimentos por idade através dos filtros de: data inicial, data final,		
	procedimento, unidades;		
219	Relatório de tempo de atendimento; : O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL da média de tempo de		
	atendimento por classificação de risco, através da data inicial, data		
	final, sexo, idade, tags, especialidade e paciente;		
220	Relatório de vacinas: O sistema deverá permitir a impressão em forma	X	
	HTML/PDF/EXCEL da lista de pacientes vacinados, através da seleção		
	do imunobiológico, data inicial, data final, sexo, unidade e ordem		
	(alfabética/crescente/decrescente);		
221	Relatório de produtividade/produção: O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos atendimentos		
	realizados pelo profissional, através dos filtros de data inicial, data		
	final, status, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);		
	PERFIL MÉDICO		
222	O sistema deverá permitir o encaminhamento para os leitos de	X	
	observação e internamento;		
223	O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de evolução	Х	
	anterior durante o tempo em que o paciente estiver em		
	observação/internação;		
224	O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de prescrição	Х	
	médica anterior;		
225	O sistema deverá permitir ao médico priorizar exames solicitados;	Х	
226	O sistema deverá permitir selecionar os exames disponíveis para o	Х	
	médico;		
227	O sistema deverá verificar no momento da solicitação de exame se	Х	
	não existe o mesmo exame válido no prontuário do paciente;		
228	O sistema deverá ter regras impedindo que os médicos solicitem	Х	
	exames em duplicidade;		
	I		



tempo em que o paciente estiver em observação/emergência ou internamento; 230 O sistema deverá permitir reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação; 231 O sistema deverá permitir reutilizar os dados de prescrição médica anterior; 232 O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em X observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Óbito, Transferido. 233 O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades; 234 O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento; 235 O sistema deverá listar o médico as informações de cadastro do paciente que ele está atendendo; 236 O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela; 237 O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; 238 O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; 239 O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; 240 O sistema deverá listar ao médico os mome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatoria; realizadas em consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatoria; realizadas em consultas anteriores (receituário) x realizadas em consultas anteriores;	229	O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames durante o	Х	
230 O sistema deverá permitir reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação; 231 O sistema deverá permitir reutilizar os dados de prescrição médica anterior; 232 O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Óbito, Transferido. 233 O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades; 234 O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento; 235 O sistema deverá listar ao médico as informações de cadastro do paciente que ele está atendendo; 236 O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; 237 O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; 239 O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; 240 O sistema deverá listar ao médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo ambulatorial; 241 O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receltuário) X		tempo em que o paciente estiver em observação/emergência ou		
durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação; 231 O sistema deverá permitir reutilizar os dados de prescrição médica anterior; 232 O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Óbito, Transferido. 233 O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades; 234 O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento; 235 O sistema deverá listar ao médico as informações de cadastro do paciente que ele está atendendo; 236 O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela; 237 O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; 238 O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; 239 O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; 240 O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo ambulatorial; 241 O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) X		internamento;		
observação/internação; 231 O sistema deverá permitir reutilizar os dados de prescrição médica anterior; 232 O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Óbito, Transferido. 233 O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades; 234 O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento; 235 O sistema deverá listar ao médico as informações de cadastro do paciente que ele está atendendo; 236 O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela; 237 O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; 238 O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; 239 O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; 240 O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; 241 O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário)	230	O sistema deverá permitir reutilizar os dados de evolução anterior	Х	
O sistema deverá permitir reutilizar os dados de prescrição médica anterior; O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Óbito, Transferido. O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades; O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento; O sistema deverá listar ao médico as informações de cadastro do paciente que ele está atendendo; O sistema deverá informar ao médico a lidade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela; O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; O sistema deverá listar ao médico informações das consultas x anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário)		durante o tempo em que o paciente estiver em		
anterior; O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Óbito, Transferido. O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades; O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento; O sistema deverá listar ao médico as informações de cadastro do paciente que ele está atendendo; O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela; O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial;		observação/internação;		
O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Óbito, Transferido. O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades; O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento; O sistema deverá listar ao médico as informações de cadastro do paciente que ele está atendendo; O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela; O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores na tela; O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial;	231	O sistema deverá permitir reutilizar os dados de prescrição médica	Х	
observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Óbito, Transferido. 233 O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades; 234 O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento; 235 O sistema deverá listar ao médico as informações de cadastro do paciente que ele está atendendo; 236 O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas de maneira automática em campo visual na tela; 237 O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; 238 O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; 239 O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; 240 O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; 241 O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário)		anterior;		
Transferido. O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades; O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento; O sistema deverá listar ao médico as informações de cadastro do paciente que ele está atendendo; O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela; O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário)	232	O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em	Х	
O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades; O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento; O sistema deverá listar ao médico as informações de cadastro do paciente que ele está atendendo; O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela; O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; O o sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário)		observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Óbito,		
atendimento através das prioridades; 234 O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento; 235 O sistema deverá listar ao médico as informações de cadastro do paciente que ele está atendendo; 236 O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela; 237 O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; 238 O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; 239 O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; 240 O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; 241 O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) X		Transferido.		
O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento; O sistema deverá listar ao médico as informações de cadastro do paciente que ele está atendendo; O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela; O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; O o sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; X	233	O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do	Х	
pacientes que foram selecionados para seu atendimento; O sistema deverá listar ao médico as informações de cadastro do paciente que ele está atendendo; O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela; O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; O sistema deverá listar ao médico informações das consultas x anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; X		atendimento através das prioridades;		
O sistema deverá listar ao médico as informações de cadastro do paciente que ele está atendendo; O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela; O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial;	234	O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de	Х	
paciente que ele está atendendo; O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela; O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário)		pacientes que foram selecionados para seu atendimento;		
O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela; 237 O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; 238 O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; 239 O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; 240 O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; 241 O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) X	235	O sistema deverá listar ao médico as informações de cadastro do	Х	
de maneira automática em campo visual na tela; O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário)		paciente que ele está atendendo;		
O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; O sistema deverá listar ao médico informações das consultas x anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário)	236	O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos)	Х	
realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde; 238 O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; 239 O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; 240 O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; 241 O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário)		de maneira automática em campo visual na tela;		
de saúde; 238 O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; 239 O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela; 240 O sistema deverá listar ao médico informações das consultas X anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; 241 O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) X	237	O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas	Х	
O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas X anteriores na tela; O sistema deverá listar ao médico informações das consultas X anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) X		realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede		
dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; 239 O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas X anteriores na tela; 240 O sistema deverá listar ao médico informações das consultas X anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; 241 O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) X		de saúde;		
médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados; 239 O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas X anteriores na tela; 240 O sistema deverá listar ao médico informações das consultas X anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; 241 O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) X	238	O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os	Х	
O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas X anteriores na tela; O sistema deverá listar ao médico informações das consultas X anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário)		dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros		
anteriores na tela; 240 O sistema deverá listar ao médico informações das consultas X anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; 241 O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) X		médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados;		
O sistema deverá listar ao médico informações das consultas X anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário)	239	O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas	Х	
anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; 241 O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário)		anteriores na tela;		
da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial; 241 O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) X	240	O sistema deverá listar ao médico informações das consultas	Х	
que realizou a triagem ou processo ambulatorial; 241 O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) X		anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome		
241 O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) X		da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro		
		que realizou a triagem ou processo ambulatorial;		
realizadas em consultas anteriores;	241	O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário)	Х	
		realizadas em consultas anteriores;		



anteriores e da consulta em atendimento: Horário de chegada, horário de triagem, horário do encaminhamento da triagem para consulta, horário de finalização do atendimento; 243 O sistema deverá informar ao médico informações das triagens anteriores e da triagem em atendimento: Altura, peso, pressão, temperatura, glicemia, grau de risco, observação do atendente/recepção, observação da finalização (feita pelo médico), observações das quelxas do paciente; 244 O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres; 245 O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente; 246 O sistema deverá possuir autopreenchimento/auto completar da CID, Istando as opções com no mínimo 03 caracteres; 247 O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID; IX O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações; 249 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento o mome da medicação a ser prescrita; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação IX a a ser prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento IX intervalo da medicação prescrita; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o IX intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo IX prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a IX sufficiencia de vera possuir mecanismo de auto preenchimento para a IX sufficiencia de vera possuir mecanismo de auto preenchimento para a IX sufficiencia de vera possuir mecanismo de auto preenchimen	242	O sistema deverá informar ao médico informações das consultas	Х	
consulta, horário de finalização do atendimento; 243 O sistema deverá informar ao médico informações das triagens anteriores e da triagem em atendimento: Altura, peso, pressão, temperatura, glicemia, grau de risco, observação do atendente/recepção, observação da finalização (feita pelo médico), observações das queixas do paciente; 244 O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres; 245 O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente; 246 O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente; 247 O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de Item na CID; 248 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações; 249 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação a ser prescrita; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente; 254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente; 255 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente;		anteriores e da consulta em atendimento: Horário de chegada,		
O sistema deverá informar ao médico informações das triagens anteriores e da triagem em atendimento: Altura, peso, pressão, temperatura, glicemia, grau de risco, observação do atendente/recepção, observação da finalização (feita pelo médico), observações das queixas do paciente; 244 O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres; 245 O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente; 246 O sistema deverá possuir autopreenchimento/auto completar da CID, listando as opções com no mínimo 03 caracteres; 247 O sistema deverá permitir ao médico finalizar a busca de item na CID; 248 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações; 249 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento medico finalizar o atendimento e incicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento do que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação a ser prescrita; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema adoverá ter limite de medicação a ser prescrita; 254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo y prontuário do paciente; 255 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo y no prontuário do paciente;		horário de triagem, horário do encaminhamento da triagem para		
anteriores e da triagem em atendimento: Altura, peso, pressão, temperatura, glicemia, grau de risco, observação do atendente/recepção, observação da finalização (feita pelo médico), observações das queixas do paciente; 244 O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres; 245 O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código X Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente; 246 O sistema deverá possuir autopreenchimento/auto completar da CID, Istando as opções com no mínimo 03 caracteres; 247 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações; 248 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação X a ser prescrita; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento X durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo y rontuário do paciente; 255 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo prontuário do paciente;		consulta, horário de finalização do atendimento;		
temperatura, glicemia, grau de risco, observação do atendente/recepção, observação da finalização (feita pelo médico), observações das queixas do paciente; 244 O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres; 245 O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código X Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente; 246 O sistema deverá possuir autopreenchimento/auto completar da CID, Istando as opções com no mínimo 03 caracteres; 247 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações; 248 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações; 249 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação X a ser prescrita; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento X durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo y prontuário do paciente; 255 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo y prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X	243	O sistema deverá informar ao médico informações das triagens	X	
atendente/recepção, observação da finalização (feita pelo médico), observações das queixas do paciente; 244 O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres; 245 O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente; 246 O sistema deverá possuir autopreenchimento/auto completar da CID, listando as opções com no mínimo 03 caracteres; 247 O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID; X 248 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações; 249 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando para internação ou hospital especializado; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação a ser prescrita; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento X durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; 254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo y rontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X		anteriores e da triagem em atendimento: Altura, peso, pressão,		
observações das queixas do paciente; 244 O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres; 245 O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente; 246 O sistema deverá possuir autopreenchimento/auto completar da CID, Ilistando as opções com no mínimo 03 caracteres; 247 O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID; X 248 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações; 249 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando para internação ou hospital especializado; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação X a ser prescrita; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento X durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema deverá ter limite de medicação a ser prescrita; 254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X		temperatura, glicemia, grau de risco, observação do		
O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres; O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente; O sistema deverá possuir autopreenchimento/auto completar da CID, listando as opções com no mínimo 03 caracteres; O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID; V O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações; O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado; O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação X a ser prescrita; O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente; O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X		atendente/recepção, observação da finalização (feita pelo médico),		
prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres; O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente; 246 O sistema deverá possuir autopreenchimento/auto completar da CID, Istando as opções com no mínimo 03 caracteres; 247 O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID; X 248 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações; 249 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando para internação ou hospital especializado; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação X a ser prescrita; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente; 255 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X		observações das queixas do paciente;		
O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente; O sistema deverá possuir autopreenchimento/auto completar da CID, Istando as opções com no mínimo 03 caracteres; O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID; O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações; O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado; O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação X a ser prescrita; O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; O sistema não deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo prontuário do paciente; O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo prontuário do paciente; O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X	244	O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no	Х	
Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente; 246 O sistema deverá possuir autopreenchimento/auto completar da CID, Istando as opções com no mínimo 03 caracteres; 247 O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID; 248 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações; 249 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação X a ser prescrita; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; 254 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X		prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres;		
O sistema deverá possuir autopreenchimento/auto completar da CID, listando as opções com no mínimo 03 caracteres; 247 O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID; X 248 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações; 249 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação x a ser prescrita; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento X durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; 254 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X	245	O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código	Х	
listando as opções com no mínimo 03 caracteres; 247 O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID; X 248 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações; 249 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação X a ser prescrita; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; 254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X		Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente;		
O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID; 248 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações; 249 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação a ser prescrita; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; 254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X	246	O sistema deverá possuir autopreenchimento/auto completar da CID,	X	
O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações; 249 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação a ser prescrita; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; 254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X		listando as opções com no mínimo 03 caracteres;		
informações no campo observações; 249 O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação X a ser prescrita; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; 254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X	247	O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID;	Х	
O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação a ser prescrita; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; 254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X	248	O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir	Х	
indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação X a ser prescrita; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; 254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X		informações no campo observações;		
médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação X a ser prescrita; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento X durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o X intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; 254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X	249	O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento	Х	
encaminhado para internação ou hospital especializado; 250 O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação X a ser prescrita; 251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento X durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o X intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; 254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X		indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao		
O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação X a ser prescrita; O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento X durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o X intervalo da medicação prescrita; O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente; O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X		médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi		
a ser prescrita; O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento X durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o X intervalo da medicação prescrita; O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente; O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X		encaminhado para internação ou hospital especializado;		
251 O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; 254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X	250	O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação	Х	
durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial; 252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o X intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; 254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X		a ser prescrita;		
252 O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o X intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; 254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X	251	O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento	Х	
intervalo da medicação prescrita; 253 O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; X 254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X		durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial;		
253 O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita; X 254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X	252	O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o	Х	
254 O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo X prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X		intervalo da medicação prescrita;		
prontuário do paciente; 255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X	253	O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita;	Х	
255 O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a X	254	O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo	Х	
		prontuário do paciente;		
solicitação de evames:	255	O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a	Х	
Solicitação de exames,		solicitação de exames;		



			1	1
256	O sistema deverá permitir ao médico listar os arquivos do paciente	Х		
	como laudos, prontuários físicos, exames, radiografias e outros;			
257	O sistema deverá permitir ao médico fazer o upload de arquivos no	Х		
	prontuário do paciente informando a descrição do mesmo e o tipo de			
	arquivo (laudos, prontuários físicos, exames, radiografias, outros);			
258	O sistema deverá permitir inserir arquivos digitalizados no prontuário	Х		
	eletrônico do paciente; mm) O sistema não poderá deixar o médico			
	chamar novo paciente sem ter finalizado a consulta anterior;			
259	O sistema deverá permitir ao médico criar sua agenda de	Х		
	atendimentos por número de atendimentos disponíveis e horários			
	para a data específica;			
260	O sistema deverá permitir ao médico visualizar em tempo real os	Х		
	locais/leitos disponíveis na unidade para encaminhar o paciente para			
	observação;			
261	O sistema deverá permitir ao médico navegar entre a unidade de	Х		
	atendimento e os pacientes em observação sem a necessidade de sair			
	do sistema;			
262	O sistema deverá permitir ao médico visualizar os detalhes da	Х		
	consulta e evolução do paciente em observação;			
263	O sistema deverá permitir ao médico prescrever durante o tempo em	Х		
	que o paciente estiver em observação;			
264	O sistema deverá permitir ao médico obter de forma prática,	Х		
	ordenada e dinâmica durante o período em que o paciente encontra			
	em observação as informações de: Internações/Observação anteriores			
	e atual, Evolução médica anteriores e atual, Prescrições Médicas			
	anteriores e atual, Exames Médicos anteriores e atual e arquivos			
	anexados como: Prontuários Físicos, Radiografias, Laudos e Exames;			
265	O sistema deverá permitir a impressão da prescrição médica	Х		
	informando o nome do paciente, número do cartão municipal,			
	entidade do município, unidade de saúde, médico com CRM, número			
	do consultório do atendimento realizado, número do ambulatório,			
	data, hora, nome do medicamento, dosagem, via de aplicação,			
	intervalo, endereço da unidade de saúde, data e hora da impressão;			
266	O sistema deverá permitir a impressão em vias diferenciadas para	Х		
			1	i l



	Aplicação e Farmácia;		
267	O sistema deverá permitir a impressão da solicitação de exame	Х	
	informando entidade do município, nome do paciente, médico com		
	CRM, número do cartão municipal de saúde, data, hora, código do		
	exame (nome do exame e o grau de prioridade (Sim/Não);		
	PERFIL MÉDICO - ENCAMINHAMENTOS		
268	O Sistema deverá permitir ao usuário visualizar todos os	Х	
	encaminhamentos já realizados do paciente, listando pelo tipo,		
	unidade externa, informações, CID, data de referência, consulta, data		
	e hora;		
269	O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo encaminhamento,	Х	
	selecionando a unidade de destino e justificativa;		
	PERFIL MÉDICO - AGENDAMENTOS		
270	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todos os	Х	
	agendamentos realizados pelo paciente, informando a unidade, data,		
	usuário;		
271	O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo agendamento,	Х	
	selecionando o profissional, data, horário, observação, consulta de		
	retorno;		
	PERFIL MÉDICO - PRESCRIÇÕES E RECEITUÁRIOS		
272	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as prescrições e	Х	
	receituários dos pacientes, informando o número da consulta, total de		
	medicações, data e hora, usuário;		
273	O sistema deverá permitir ao usuário imprimir uma prescrição ou	Х	
	receituário anteriores;		
274	O sistema deverá permitir o usuário gerar um receituário em formato	Х	
	PDF;		
	PERFIL MÉDICO - EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS		
275	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as solicitações de	Х	
	exames e consultas especializadas através do número da consulta,		
	total de itens, data e hora, profissional e status;		



de exames e consultas especializadas, contendo as informações de:	
nome da unidade, CNES, código de barras para localização rápida com	
número único no sistema, nome do paciente, data de nascimento,	
idade, sexo, raça, CMS, CNS, CPF, RG, e-mail, telefone, nacionalidade,	
nome da mãe, convênio, endereço, profissional solicitante, data e	
hora da solicitação, código e descrição do procedimento, prioridade,	
CID e indicação clínica;	
PERFIL MÉDICO - ARQUIVOS	
277 O sistema deverá permitir ao usuário verificar os arquivos do paciente, X	
através do número, descrição, tipo, validade, data e hora, usuário;	
278 O sistema deverá permitir ao usuário inserir um arquivo em formato X	
PDF/JPG/PNG, colocando a descrição do arquivo, tipo (prontuário	
físico/radiografias/laudos/exames/outros) e validade;	
PERFIL MÉDICO - QUESTIONÁRIOS	
279 O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os questionários X	
respondidos pelo paciente, listando em tela o título, data, local de	
atendimento, unidade, data e hora, usuário;	
280 O sistema deverá permitir adicionar o questionário de marcadores de X	
consumo alimentar, conforme layout de perguntas e respostas	
fornecidos pelo DAB;	
PERFIL MÉDICO - ATIVIDADES COLETIVAS	
281 O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as atividades coletivas X	
registradas pelos Agentes Comunitários de Saúde, listando pelo título,	
tipo, status, data e hora do registro;	
PERFIL MÉDICO - DOMICÍLIOS	
282 O sistema deverá permitir o usuário visualizar o registro do domicílio X	
registrados pelos Agentes Comunitários de Saúde, informando o	
endereço, contato, cômodos, moradores, animais, tipo, tipo do	
imóvel, data e hora do registro;	
PERFIL MÉDICO - DOCUMENTOS	
283 O sistema deverá permitir o usuário criar um novo documento através X	
do título, data e hora, sigiloso, consulta, texto;	



284	O sistema deverá permitir a impressão do documento gerado em	Х	
	formato PDF, com dados da unidade de saúde (nome, endereço e		
	telefone), nome do paciente, data de nascimento, idade (aa/mm/dd),		
	sexo, CMS, CNS, CPF, RG, telefone, e-mail, nome da mãe, endereço,		
	título do documento, texto, data de referência, usuário, campo de		
	assinatura e data e hora de emissão;		
	PERFIL MÉDICO - IMUNIZAÇÃO		
285	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a carteira digital de	X	
	vacinação do paciente, listando em telas as vacinas, ordenando por		
	data de realização, nome da vacina, dose, estratégia, lote/fabricante,		
	via, local, próxima dose em consulta, unidade e data do registro;		
286	O sistema deverá permitir o usuário realizar o registro da vacina,	Х	
	inserindo o nome do imunobiológico, dose, estratégia, lote,		
	fabricante, via de administração, local de aplicação, próxima dose e		
	observação;		
287	O sistema deverá permitir apenas que os campos de lote, fabricante,	Х	
	observações e próxima dose possam ser realizadas de maneira livre,		
	sem campo para seleção do item;		
288	O sistema deverá permitir realizar a busca ativa de pacientes	Х	
	vacinados ou faltosos, listando em tela o resultado, através dos filtros		
	de imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo, unidade;		
	PERFIL MÉDICO - MONITORAMENTO E ALERTAS VIGILÂNCIA		
	EPIDEMIOLÓGICA		
289	O sistema deverá permitir visualizar se o paciente está em	Х	
	monitoramento pela vigilância epidemiológica;		
290	O sistema deverá listar o monitoramento através dos campos de	Х	
	título, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e		
	responsável;		
	PERFIL MÉDICO - ANOTAÇÕES		
291	O sistema deverá permitir visualizar se o paciente possui anotações de	X	
	outros profissionais, essas anotações não fazem parte do registro do		
	prontuário médico do paciente;		
292	O sistema deverá permitir ao usuário criar uma nova anotação,	X	
	inserindo dados de campo livre e ilimitado;		



293	O sistema deverá permitir ao usuário realizar a busca de pacientes	Х	
	que possuem CIDS monitoradas e que requerem o preenchimento da		
	notificação compulsória;		
294	O sistema deverá permitir a busca dos pacientes através de palavra-	Х	
	chave, data inicial, data final, nome do paciente, CID, unidade;		
295	O sistema deverá listar em tela, através dos filtros aplicados na busca	Х	
	o nome do paciente, CID, unidade, registros médicos e ambulatoriais;		
296	O sistema deverá permitir ao usuário realizar a notificação	Х	
	compulsória preenchendo no sistema os campos pertinentes para		
	cada notificação;		
297	O sistema deverá permitir ao usuário durante o processo de	Х	
	preenchimento da notificação compulsória, possuir acesso na mesma		
	tela aos dados da classificação/triagem/reavaliação e registro médico;		
298	O sistema deverá gerar para impressão em PDF a notificação	Х	
	compulsória conforme padrão e layout do SUS;		
299	O sistema deverá possuir mecanismo de registro da notificação	Х	
	informando que a mesma não requer notificação compulsória,		
	justificando um equívoco nas evoluções e registros do paciente;		
300	O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário	Х	
	do paciente;		
301	O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido aos detalhes	Х	
	da consulta;		
302	O sistema deverá permitir a impressão da ficha de atendimento	Х	
	ambulatorial do paciente;		
	PERFIL MÉDICO - RELATÓRIOS		
303	Relatório geral da unidade: O sistema deverá permitir a impressão em	Х	
	formato HTML, PDF e EXCEL dos atendimentos da unidade, através		
	dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidade,		
	paciente, médico, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem		
	(alfabética/crescente/decrescente);		
304	Relatório produção do usuário: O sistema deverá permitir a impressão	Х	
	em formato HTML, PDF e EXCEL do total da produtividade dos		
	profissionais, através dos filtros de: data inicial, data final, status,		
	ordem (alfabética/crescente/decrescente);		
L		1	



305	Relatório BPA-I e BPA-C: O sistema deverá permitir a impressão em	Х	
	forma HTML/PDF/EXCEL dos registros de procedimentos individuais e		
	consolidados, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade;		
306	Relatório de emissão de atestados; O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram		
	atestados emitidos, através dos filtros de: data inicial, data final,		
	unidades, paciente, especialidade, ordem		
	(alfabética/crescente/decrescente);		
307	Relatório de emissão de declarações; O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram		
	declarações de comparecimento emitidas, através dos filtros de: data		
	inicial, data final, unidades, paciente, especialidade,		
	(alfabética/crescente/decrescente);		
308	Relatório de emissão de prontuário; O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram		
	seus prontuários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final,		
	unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);		
309	Relatório de emissão de receituários; O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram		
	receituários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final,		
	unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);		
310	Relatório de evasão de pacientes; O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que se evadiram		
	da através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente,		
	especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);		
311	Relatório de horário dos atendimentos: O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos dos		
	pacientes, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade,		
	convênio, unidades, paciente, especialidade, tipo, grau de risco,		
	retorno, ordem (alfabética/crescente/decrescente);		
312	Relatório de justificativas de abandono das chamadas: O sistema	Х	
	deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos		
	pacientes em que o profissional abandonou a chamada e devolveu o		
	paciente a fila, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo,		



	idade, unidades, paciente, tipo, grau de risco, retorno, ordem			
	(alfabética/crescente/decrescente);			
313	Relatório de mapa de enfermidades: O sistema deverá permitir a	Х		
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos por CID,			
	através dos filtros de: data inicial, data final, unidade, especialidade,			
	ordem (alfabética/crescente/decrescente);			
314	Relatório de atendimentos por classificação: O sistema deverá	Х		
	permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos			
	pacientes por classificação (grau de risco), através dos filtros de: data			
	inicial, data final, unidades, especialidade;			
315	Relatório de atendimentos por especialidade: O sistema deverá	Х		
	permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos			
	pacientes atendidos por especialidade médica, através dos filtros de:			
	data inicial, data final, unidades, especialidade;			
316	Relatório de atendimentos por idade: O sistema deverá permitir a	Х		
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes			
	atendidos por idade, permitindo agrupar por profissional, através dos			
	filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;			
317	Relatório de atendimentos por paciente: O sistema deverá permitir a	Х		
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL, mediante a justificativa,			
	informando todas as do paciente através dos filtros de: paciente, data			
	inicial, data final, unidades, ordem (/crescente/decrescente);			
318	Relatório de procedimentos; O sistema deverá permitir a impressão	Х		
	em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos procedimentos realizados,			
	através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidade;			
319	Relatório de procedimentos por idade: O sistema deverá permitir a	Х		
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL, listando o total de			
	procedimentos por idade através dos filtros de: data inicial, data final,			
	procedimento, unidades;			
320	Relatório de tempo de atendimento; : O sistema deverá permitir a	Х		
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL da média de tempo de			
	atendimento por classificação de risco, através da data inicial, data			
	final, sexo, idade, tags, especialidade e paciente;			
	I	l .	ı	



321	Relatório de vacinas: O sistema deverá permitir a impressão em forma	Х	
	HTML/PDF/EXCEL da lista de pacientes vacinados, através da seleção		
	do imunobiológico, data inicial, data final, sexo, unidade e ordem		
	(alfabética/crescente/decrescente);		
322	Relatório de produtividade/produção: O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos atendimentos		
	realizados pelo profissional, através dos filtros de data inicial, data		
	final, status, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);		
	PERFIL ODONTOLOGIA		
323	Permitir configurar os procedimentos odontológicos para que	Х	
	apresentem cores no odontograma e identifique sua utilização (por		
	dente, por face, geral, dente decíduo ou permanente).		
324	Permitir classificação dos procedimentos odontológicos em grupos.	Х	
325	Permitir elaborar questionário de anamnese de usuários com	Х	
	perguntas configuráveis por sexo e idade.		
326	Permitir recepção automática de usuários pré-agendados com	Х	
	possibilidade de inclusão de usuários de procura espontânea, com		
	seleção da ordem de atendimento. Possibilitar verificação de		
	pendências de vacinas dos usuários atendidos.		
327	Possibilitar o cadastro de classificações de riscos definindo níveis,	Х	
	tempo de espera para atendimento e identificação de cor. Possibilitar		
	definir por local de atendimento a classificação de riscos adotada.		
328	Possibilitar o cadastro de protocolos de classificação de riscos e	Х	
	ocorrências vinculando aos respectivos níveis de classificação de		
	riscos.		
329	Possibilitar o registro de triagem odontológica informando profissional	Х	
	e especialidade da triagem, pressão, temperatura, peso, altura e		
	justificativa do atendimento. Possibilitar o registro de procedimentos		
	gerando faturamento em BPA Boletim de Produção Ambulatorial. Ao		
	realizar triagem odontológica de pacientes, possibilitar informar o		
	nível de classificação de risco conforme local de atendimento.		
	Ordenar pacientes para atendimento conforme classificação de risco		
	identificando a respectiva cor. Ao realizar triagem odontológica de		
	pacientes possibilitar informar protocolo de classificação de riscos		
	1		



	gerando automaticamente o nível de classificação do risco.		
330	Permitir registro do atendimento odontológico com informação dos	Х	
	procedimentos realizados em odontograma. Possibilitar o registro de		
	diagnóstico individual dos dentes incluindo detalhamento. Permitir a		
	programação de procedimentos a realizar para o usuário atendido.		
	Possibilitar a visualização dos atendimentos realizados anteriormente		
	para o usuário. Ao realizar atendimentos odontológicos de pacientes,		
	possibilitar informar o nível de classificação de risco conforme local de		
	atendimento. Ordenar pacientes para atendimento conforme		
	classificação de risco identificando a respectiva cor. Ao realizar		
	atendimentos odontológicos de pacientes possibilitar informar		
	protocolo de classificação de riscos gerando automaticamente o nível		
	de classificação do risco.		
331	Possibilitar o preenchimento do tipo de consulta, vigilância em saúde	Х	
	bucal e fornecimento de produtos odontológicos em conformidade		
	com a ficha de atendimento odontológico individual do e-SUS do		
	Ministério da Saúde.		
332	Permitir a programação de procedimentos a realizar para o usuário	Х	
	atendido.		
333	Possibilitar a visualização do diagnóstico dos dentes e os	Х	
	procedimentos em cores no odontograma.		
334	Permitir que no atendimento odontológico seja realizado a inclusão	Х	
	das informações do profissional auxiliar do atendimento.		
335	Emitir a ficha do atendimento odontológico com impressão do	Х	
	odontograma, prescrição de medicamentos, requisições de exames,		
	guia de referência e contra referência. Ao realizar a digitação da ficha		
	de atendimentos odontológico para pacientes, possibilitar informar o		
	nível de classificação de risco conforme local de atendimento. Ao		
	realizar atendimentos odontológicos de pacientes possibilitar informar		
	protocolo de classificação de riscos gerando automaticamente o nível		



	de classificação do risco.		
	de diassificação do físco.		
336	Imprimir atestado, declaração de comparecimento, orientações e	Х	
	autorização para exodontia.		
337	Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados para cada	Х	
	usuário atendido.		
338	Possibilitar a consulta de histórico de todos os atendimentos	Х	
	odontológicos por usuário mostrando odontograma completo,		
	profissionais de atendimento, triagem odontológica, diagnósticos,		
	procedimentos realizados, procedimentos odontológicos, prescrições		
	de medicamentos, procedimentos solicitados, encaminhamentos,		
	documentos emitidos, atividades coletivas, classificações de riscos.		
339	Permitir digitação de anamnese com impressão de formulário.	Х	
340	Possibilitar digitação de atendimentos odontológicos realizados por	Х	
	unidades de saúde com atendimento não informatizado.		
341	Emitir relatório de atendimentos odontológicos constando	Х	
	procedimentos realizados, encaminhamentos, exames solicitados.		
	Possibilitar totalizar atendimentos realizados por profissional,		
	especialidade, unidade de saúde, município do usuário, bairro, faixa		
	etária.		
342	Emitir relatório de procedimentos odontológicos realizados com	Х	
	quantidades realizadas em cada face, por procedimento, dente,		
	profissional, especialidade.		
	AÇÕES PROGRAMÁTICAS	Х	
343	Cadastrar as ações programáticas do Ministério da Saúde e de	Х	
	interesse municipal. Identificar os medicamentos utilizados nas ações		
	programáticas.		
344	Permitir a programação de frequência dos usuários incluídos nas	Х	
	ações programáticas para fornecimento de medicamentos, consultas		
	e exames conforme periodicidade definida.		
345	Permitir o atendimento de usuários das ações programáticas com	Х	



	recepção de usuários e atendimento médico.		
346	Controlar os usuários ativos e inativos das ações programáticas com	Х	
	data de inclusão e saída. Solicitando as informações necessárias		
	conforme padronização dos programas do Ministério da Saúde.		
347	Possibilitar o registro de atendimentos dos usuários das ações	Х	
	programáticas, solicitando as informações necessárias conforme		
	padronização dos programas do Ministério da Saúde.		
348	Possibilitar o cadastro e acompanhamento do programa saúde da	Х	
	criança obtendo informações de acompanhamento da saúde da		
	criança, tais como: estado nutricional, peso, altura, perímetro cefálico,		
	dieta, doenças, psicomotor.		
349	Possibilitar o cadastro e acompanhamento do programa planejamento	Х	
	familiar obtendo as informações de fatores de risco reprodutivo,		
	complicações e método anticoncepcional.		
350	Possibilitar o cadastro e acompanhamento do programa climatério e	Х	
	menopausa obtendo as informações de sintomas, doenças por falta		
	de estrogênio e situação da reposição hormonal.		
351	Possibilitar o registro de preventivos de câncer de colo do útero e	Х	
	mama informando profissional, usuário, situação da mama e colo do		
	útero.		
352	Permitir registrar os fornecimentos de medicamentos aos usuários das	Х	
	ações programáticas.		
353	Emitir relatórios dos usuários das ações programáticas com totais de	Х	
	usuários por ação programática, sexo, faixa etária e bairro.		
354	Emitir relatório dos usuários programados nas ações programáticas	Х	
	com comparecimento em atraso para fornecimento de		
	medicamentos, consultas e exames.		
355	Emitir relatório com estimativa de demanda dos usuários	Х	
	programados conforme previsão de comparecimento para		
	fornecimento de medicamentos, consultas e exames.		
356	Emitir relatórios de usuários e atendimentos realizados dos programas	Х	
	do Ministério da Saúde (HiperDia e SisPreNatal) com as informações		
	dos atendimentos de cada programa.		



357	Emitir relatórios de usuários e atendimentos realizados dos programas	Х	
	saúde da criança, planejamento familiar e climatério e menopausa		
	com as informações dos atendimentos de cada programa.		
	PREVENTIVOS DO CANCER		
358	Possibilitar o registro de requisições de exames citopatológicos de	Х	
	mama informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional		
	solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de		
	anamnese conforme o Sistema de Informação do Câncer de Mama do		
	Ministério da Saúde.		
359	Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame citopatógico	Х	
	de mama.		
360	Possibilitar a digitação dos resultados de exames citopatológicos de	Х	
	mama a partir da requisição informando os dados completos do		
	resultado conforme o Sistema de Informação do Câncer de Mama do		
	Ministério da Saúde.		
361	Possibilitar o registro de requisições de exames histopatológicos de	Х	
	mama informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional		
	solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de		
	anamnese conforme o Sistema de Informação do Câncer de Mama do		
	Ministério da Saúde.		
362	Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame	Х	
	histopatológico de mama.		
363	Possibilitar a digitação dos resultados de exames histopatológicos de	Х	
	mama a partir da requisição informando os dados completos do		
	resultado conforme o Sistema de Informação do Câncer de Mama do		
	Ministério da Saúde.		
364	Possibilitar o registro de requisições de exames de mamografia	Х	
	informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional		
	solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de		
	anamnese, exame clínico e indicação clínica conforme o Sistema de		
	Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.		
365	Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame de	Х	
	mamografia.		



partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde. 367 Possibilitar o registro de requisições de exames citopatológicos de X colo do útero informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações de anamnese conforme o Sistema de Informação do Câncer do Colo de Útero do Ministério da Saúde. 368 Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame citopatológico X de colo do útero. 369 Possibilitar a digitação dos resultados de exames citopatológicos de X
da Saúde. 367 Possibilitar o registro de requisições de exames citopatológicos de colo do útero informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações de anamnese conforme o Sistema de Informação do Câncer do Colo de Útero do Ministério da Saúde. 368 Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame citopatológico X de colo do útero.
367 Possibilitar o registro de requisições de exames citopatológicos de colo do útero informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações de anamnese conforme o Sistema de Informação do Câncer do Colo de Útero do Ministério da Saúde. 368 Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame citopatológico X de colo do útero.
colo do útero informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações de anamnese conforme o Sistema de Informação do Câncer do Colo de Útero do Ministério da Saúde. 368 Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame citopatológico X de colo do útero.
profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações de anamnese conforme o Sistema de Informação do Câncer do Colo de Útero do Ministério da Saúde. 368 Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame citopatológico X de colo do útero.
anamnese conforme o Sistema de Informação do Câncer do Colo de Útero do Ministério da Saúde. 368 Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame citopatológico de colo do útero.
Útero do Ministério da Saúde. 368 Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame citopatológico X de colo do útero.
368 Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame citopatológico X de colo do útero.
de colo do útero.
369 Possibilitar a digitação dos resultados de exames citopatológicos de X
colo do útero a partir da requisição informando os dados completos
do resultado conforme o Sistema de Informação do Câncer do Colo de
Útero do Ministério da Saúde.
370 Possibilitar o registro de requisições de exames histopatológicos de X
colo do útero informando usuário, unidade de saúde de origem,
profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações do
exame citopatológico conforme o Sistema de Informação do Câncer
do Colo de Útero do Ministério da Saúde.
371 Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame X
histopatológico de colo do útero.
372 Possibilitar a digitação dos resultados de exames histopatológicos de X
colo do útero a partir da requisição informando os dados completos
do resultado conforme o Sistema de Informação do Câncer do Colo de
Útero do Ministério da Saúde.
373 Disponibilizar a visualização de histórico dos Preventivos de Câncer de X
Mama e Colo de Útero por usuário, tipo de exame, situação e período.
Mostrar resumo de exames realizados com a data programada para a
próxima realização.
374 Possibilitar o faturamento em BPA Boletim de Produção Ambulatorial X
dos procedimentos de coleta informados nas requisições de exames
Citopatológicos de Mama e Colo do Útero.
PERFIL ADMINISTRATIVO X



as unidades de saúde de forma prática e organizada sem a necessidade de sair do sistema; 376 O sistema deverá informar ao usuário administrativo qual é o paciente que está em atendimento no consultório e ambulatório; 377 O sistema deverá informar ao usuário administrativo a fila de espera com o nome do paciente, grau de risco, tempo de espera e qual procedimento está aguardando, triagem, consulta ou encaminhado para medicação; 378 O sistema deverá informar ao usuário administrativo os eventos que estão ocorrendo na unidade. Como abertura de processo de consulta, chamada para ambulatório, chamada para consultório; 379 O sistema deverá permitir que o usuário administrativo visualize os almoxarifados e seus estoques; 380 O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de farmácia emitir o relatório com os itens em estoque em todas as unidades de saúde; 381 O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo; 382 O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e farmácia medicamentos que estão com sua data de validade se
O sistema deverá informar ao usuário administrativo qual é o paciente que está em atendimento no consultório e ambulatório; O sistema deverá informar ao usuário administrativo a fila de espera com o nome do paciente, grau de risco, tempo de espera e qual procedimento está aguardando, triagem, consulta ou encaminhado para medicação; O sistema deverá informar ao usuário administrativo os eventos que estão ocorrendo na unidade. Como abertura de processo de consulta, chamada para ambulatório, chamada para consultório; O sistema deverá permitir que o usuário administrativo visualize os almoxarifados e seus estoques; O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de farmácia emitir o relatório com os itens em estoque em todas as unidades de saúde; O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo; X O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo; X
que está em atendimento no consultório e ambulatório; 377 O sistema deverá informar ao usuário administrativo a fila de espera com o nome do paciente, grau de risco, tempo de espera e qual procedimento está aguardando, triagem, consulta ou encaminhado para medicação; 378 O sistema deverá informar ao usuário administrativo os eventos que estão ocorrendo na unidade. Como abertura de processo de consulta, chamada para ambulatório, chamada para consultório; 379 O sistema deverá permitir que o usuário administrativo visualize os almoxarifados e seus estoques; 380 O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de farmácia emitir x o relatório com os itens em estoque em todas as unidades de saúde; 381 O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo; X 382 O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e
O sistema deverá informar ao usuário administrativo a fila de espera com o nome do paciente, grau de risco, tempo de espera e qual procedimento está aguardando, triagem, consulta ou encaminhado para medicação; O sistema deverá informar ao usuário administrativo os eventos que estão ocorrendo na unidade. Como abertura de processo de consulta, chamada para ambulatório, chamada para consultório; O sistema deverá permitir que o usuário administrativo visualize os almoxarifados e seus estoques; O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de farmácia emitir o relatório com os itens em estoque em todas as unidades de saúde; O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo; X O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e
com o nome do paciente, grau de risco, tempo de espera e qual procedimento está aguardando, triagem, consulta ou encaminhado para medicação; 378 O sistema deverá informar ao usuário administrativo os eventos que estão ocorrendo na unidade. Como abertura de processo de consulta, chamada para ambulatório, chamada para consultório; 379 O sistema deverá permitir que o usuário administrativo visualize os almoxarifados e seus estoques; 380 O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de farmácia emitir o relatório com os itens em estoque em todas as unidades de saúde; 381 O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo; X O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e
procedimento está aguardando, triagem, consulta ou encaminhado para medicação; 378 O sistema deverá informar ao usuário administrativo os eventos que estão ocorrendo na unidade. Como abertura de processo de consulta, chamada para ambulatório, chamada para consultório; 379 O sistema deverá permitir que o usuário administrativo visualize os almoxarifados e seus estoques; 380 O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de farmácia emitir o relatório com os itens em estoque em todas as unidades de saúde; 381 O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo; X O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e
para medicação; 378 O sistema deverá informar ao usuário administrativo os eventos que estão ocorrendo na unidade. Como abertura de processo de consulta, chamada para ambulatório, chamada para consultório; 379 O sistema deverá permitir que o usuário administrativo visualize os X almoxarifados e seus estoques; 380 O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de farmácia emitir X o relatório com os itens em estoque em todas as unidades de saúde; 381 O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo; X 382 O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e X
378 O sistema deverá informar ao usuário administrativo os eventos que estão ocorrendo na unidade. Como abertura de processo de consulta, chamada para ambulatório, chamada para consultório; 379 O sistema deverá permitir que o usuário administrativo visualize os almoxarifados e seus estoques; 380 O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de farmácia emitir o relatório com os itens em estoque em todas as unidades de saúde; 381 O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo; X 382 O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e
estão ocorrendo na unidade. Como abertura de processo de consulta, chamada para ambulatório, chamada para consultório; 379 O sistema deverá permitir que o usuário administrativo visualize os almoxarifados e seus estoques; 380 O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de farmácia emitir o relatório com os itens em estoque em todas as unidades de saúde; 381 O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo; X 382 O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e X
chamada para ambulatório, chamada para consultório; 379 O sistema deverá permitir que o usuário administrativo visualize os almoxarifados e seus estoques; 380 O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de farmácia emitir o relatório com os itens em estoque em todas as unidades de saúde; 381 O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo; 382 O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e
379 O sistema deverá permitir que o usuário administrativo visualize os almoxarifados e seus estoques; 380 O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de farmácia emitir o relatório com os itens em estoque em todas as unidades de saúde; 381 O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo; 382 O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e
almoxarifados e seus estoques; 380 O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de farmácia emitir o relatório com os itens em estoque em todas as unidades de saúde; 381 O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo; X 382 O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e X
380 O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de farmácia emitir o relatório com os itens em estoque em todas as unidades de saúde; 381 O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo; 382 O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e
o relatório com os itens em estoque em todas as unidades de saúde; 381 O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo; X 382 O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e X
381 O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo; X 382 O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e X
382 O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e X
farmácia medicamentos que estão com sua data de validade se
Talliada ilicalcallicitico que estas com sua una un fallada es
aproximando;
383 O sistema deverá gerar o relatório dos procedimentos médicos X
realizados para faturamento do BPA SIA/SUS;
384 O sistema deverá exportar para o e-SUS (FP - Ficha de Procedimentos, X
FAI - Ficha de Atendimento Individual e FCI - Ficha de Cadastro
Individual), FV (Fichas de Vacinação);
RELATÓRIOS
385 Relatório geral da unidade: O sistema deverá permitir a impressão em X
formato HTML, PDF e EXCEL dos atendimentos da unidade, através
dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidade,
paciente, médico, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem
(alfabética/crescente/decrescente);
386 Relatório produção do usuário: O sistema deverá permitir a impressão X
em formato HTML, PDF e EXCEL do total da produtividade dos
profissionais, através dos filtros de: data inicial, data final, status,



	ordem (alfabética/crescente/decrescente);			
387	Relatório BPA-I e BPA-C: O sistema deverá permitir a impressão em	Х		
	forma HTML/PDF/EXCEL dos registros de procedimentos individuais e			
	consolidados, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade;			
388	Relatório de emissão de declarações; O sistema deverá permitir a	Х		
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram			
	declarações de comparecimento emitidas, através dos filtros de: data			
	inicial, data final, unidades, paciente, especialidade,			
	(alfabética/crescente/decrescente);			
389	Relatório de emissão de prontuário; O sistema deverá permitir a	Х		
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram			
	seus prontuários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final,			
	unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);			
390	Relatório de emissão de receituários; O sistema deverá permitir a	Х		
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram			
	receituários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final,			
	unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);			
391	Relatório de evasão de pacientes; O sistema deverá permitir a	Х		
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que se evadiram			
	da através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente,			
	especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);			
392	Relatório de horário dos atendimentos: O sistema deverá permitir a	Х		
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos dos			
	pacientes, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade,			
	convênio, unidades, paciente, especialidade, tipo, grau de risco,			
	retorno, ordem (alfabética/crescente/decrescente);			
393	Relatório de justificativas de abandono das chamadas: O sistema	Х		
	deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos			
	pacientes em que o profissional abandonou a chamada e devolveu o			
	paciente a fila, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo,			
	idade, unidades, paciente, tipo, grau de risco, retorno, ordem			
	(alfabética/crescente/decrescente);			
<u> </u>			1	



394	Relatório de mapa de enfermidades: O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos por CID,		
	através dos filtros de: data inicial, data final, unidade, especialidade,		
	ordem (alfabética/crescente/decrescente);		
395	Relatório de atendimentos por classificação: O sistema deverá	Х	
	permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos		
	pacientes por classificação (grau de risco), através dos filtros de: data		
	inicial, data final, unidades, especialidade;		
396	Relatório de atendimentos por especialidade: O sistema deverá	Х	
	permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos		
	pacientes atendidos por especialidade médica, através dos filtros de:		
	data inicial, data final, unidades, especialidade;		
397	Relatório de atendimentos por idade: O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes		
	atendidos por idade, permitindo agrupar por profissional, através dos		
	filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;		
398	Relatório de atendimentos por paciente: O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL, mediante a justificativa,		
	informando todas as do paciente através dos filtros de: paciente, data		
	inicial, data final, unidades, ordem (/crescente/decrescente);		
399	Relatório de procedimentos: O sistema deverá permitir a impressão	Х	
	em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos procedimentos realizados,		
	através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidade;		
400	Relatório de procedimentos por idade: O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL, listando o total de		
	procedimentos por idade através dos filtros de: data inicial, data final,		
	procedimento, unidades;		
401	Relatório de tempo de atendimento: O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL da média de tempo de		
	atendimento por classificação de risco, através da data inicial, data		
	final, sexo, idade, tags, especialidade e paciente;		
402	Relatório de vacinas: O sistema deverá permitir a impressão em forma	Х	
	HTML/PDF/EXCEL da lista de pacientes vacinados, através da seleção		
	do imunobiológico, data inicial, data final, sexo, unidade e ordem		



	(alfabética/crescente/decrescente);		
403	Relatório de produtividade/produção: O sistema deverá permitir a	Х	
	impressão em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos atendimentos		
	realizados pelo profissional, através dos filtros de data inicial, data		
	final, status, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);		
	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO,		
	FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E		
	FISIOTERAPEUTAS		
404	O sistema deverá possuir as funcionalidades iniciais padrão;	Х	
405	O sistema deverá permitir aos usuários visualizar em tempo real a fila	Х	
	de espera dos pacientes em sua dashboard, informando o nome do		
	paciente, estratificação de risco, se possui moradia verificada, idade,		
	profissional que irá atender, horário de chegada, tempo de espera.		
406	O sistema deverá permitir ao profissional selecionar o consultório de	X	
	atendimento;		
407	O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de	Х	
	saúde que ele tem permissão sem a necessidade de efetuar o logoff		
	no sistema;		
408	O sistema deverá informar a produtividade individual do profissional	Х	
	em sua tela;		
409	O sistema deverá permitir chamar o paciente na fila de espera e seu	Х	
	nome deverá aparecer no painel de chamada e/ou painel operacional		
	de forma audiovisual, sem a necessidade de sair da sala para chamar o		
	paciente;		
410	O sistema deverá permitir a visualização em tela única do histórico do	Х	
	atendimento dos pacientes, ordenando pelo índice, número do		
	consultório que foi atendido, número do ambulatório que foi		
	atendido, chegada em, profissional, status, unidade, detalhes da		
	consulta (tipo, horário de chegada, horário da triagem, horário de		
	finalizado) em caso de ter realizado a triagem (altura, pressão		
	arterial), saturação, grau de risco, peso, temperatura, frequência		
	respiratória, frequência cardíaca, perímetro cefálico, glicemia, doador		
	de sangue, diabético, observação do atendente, observação de		



	finalização, observação/queixas/triagem, registros da evolução (com		
	filtro de texto, CID ou autor), campo para adicionar procedimentos		
	(tabela SIGTAP), campo do responsável, listagem dos códigos dos		
	procedimentos realizados, com descrição e usuário;		
411	O sistema deverá permitir ao usuário desde que haja permissão	X	
	especial o acesso aos arquivos físicos do paciente;		
412	O sistema deverá possuir funcionalidade para o profissional fazer um	Х	
	resumo clínico do paciente que será disponível acesso somente para o		
	mesmo. No resumo clínico será necessário um campo de texto livre,		
	informação de criado em e atualizado em:		
413	O sistema deverá permitir aos usuários abrir nova consulta na unidade	Х	
	de saúde, indicando o profissional, tipo, prioridade, justificativa se		
	estiver sem o CNS, campo de observação, encaminhamento (triagem,		
	consulta, consulta de enfermagem);		
414	O sistema deverá permitir aos usuários mudar o tipo da consulta;	Х	
415	O sistema deverá permitir chamar novamente no painel de chamada;	Х	
416	O sistema deverá ter a opção de cancelar o chamado do paciente	Х	
	(mantendo-o na posição da fila) ou abandonar colocando o paciente		
	no fim da fila;		
417	O sistema deverá ao colocar o paciente em atendimento, abrir	Х	
	automaticamente o prontuário do paciente, dando as opções de		
	evoluir no prontuário (campo para registro da evolução, campo para		
	CID), alergias, procedimentos e registro da consulta;		
418	O sistema deverá trazer de maneira automática o histórico de	Х	
	evoluções dos atendimentos sem a necessidade de os profissionais		
	sair da tela de evolução;		
419	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a agenda de pacientes	Х	
	para a unidade, permitindo filtrar por data;		
420	O sistema deverá permitir ao profissional visualizar toda a agenda	Х	
	diária, com filtro de unidade, data e profissionais;		
421	O sistema deverá permitir aos profissionais localizar medicamentos	Х	



	em toda a rede de saúde;			
422	O sistema deverá permitir aos usuários localizar os exames realizados	Х		
	para impressão em tela;			
Item	MÓDULO 09 - TRANSPORTE FORA DE DOMICILIO - TFD	Obrigatório	Atende	Não Atende
423	O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar itinerários	Х		
	preenchendo os campos de origem, destino, frequência			
	(diária/semanal/quinzenal/mensal/somente alguns dias da semana) e			
	selecionar a periodicidade (de segunda a domingo);			
424	O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar os modelos dos	Х		
	veículos através do fabricante e descrição do modelo;			
425	O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar os motoristas	Х		
	através do nome completo, e-mail, rg, data de nascimento, CNH,			
	validade da CNH, celular, perfil, usuário, senha e confirmação de			
	senha;			
426	O sistema deverá permitir ao usuário de TFD ativar e desativar	Х		
	usuários com perfil de motoristas;			
427	O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar tipos de	Х		
	veículos através categoria (ônibus/van/carro de passeio) e quantidade			
	de assentos disponíveis;			
428	O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar veículos que	Х		
	farão o transporte selecionando o modelo, tipo, combustível e			
	inserindo o ano e a placa do veículo;			
429	O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar viagens	Х		
	selecionando o itinerário, veículo, motorista, data de saída, hora de			
	saída, data de chegada e hora de chegada (quando houve);			
430	O sistema deverá permitir ao agente TFD Editar ou Excluir a viagem	Х		
	criada;			
431	O sistema deverá permitir ao agente TFD localizar as viagens através	Х		
	do filtro do código da viagem, data inicial, data final e veículo;			
432	O sistema deverá permitir ao agente TFD visualizar/filtrar viagens	Х		
	realizadas anteriormente em tela;			
433	O sistema deverá sinalizar ao agente TFD em tela as viagens que	Х		
	permitem agendamento;			
	l.			



434	O sistema deverá apresentar em tela ao agente TFD no momento do	Х		
	agendamento da viagem um croqui com a ocupação dos assentos,			
	origem, destino, motorista (tipo de CNH e validade), veículo, número			
	de assentos total e assentos reservados;			
435	O sistema deverá permitir ao agente TFD no momento da reserva do	Х		
	assento localizar o paciente pelo nome, CNS ou documento (RG ou			
	CPF);			
436	O sistema deverá permitir ao agente TFD incluir acompanhante	X		
	(selecionando o assento) e campo de observação;			
437	O sistema ao efetuar a reserva do TFD deverá em tela diferenciar os	Х		
	assentos vagos dos livres (através de cores) e indicar assentos que são			
	reservados a acompanhantes;			
438	O sistema deverá permitir ao agente TFD emitir o recibo de reserva de	X		
	assento em formato PDF, com os dados de: código da viagem, origem,			
	destino, motorista, validade da CNH, tipo de CNH, descrição do			
	veículo, número de assentos totais, assento do passageiro, CNS, nome			
	do paciente, procedimento a ser realizado, campo de observação,			
	número do assento do acompanhante (quando houver), endereço da			
	secretaria de saúde, data, hora e nome do agente que imprimiu o			
	recibo;			
439	O sistema deverá permitir ao agente TFD ou motorista imprimir o	X		
	relatório da Lista de Ocupação da viagem, informando a origem,			
	destino, motorista, descrição do veículo, número de assentos, lista de			
	passageiros com o nome, CNS, documento, telefone, campo de			
	observação, número do assento e se possui acompanhante com			
	número do assento;			
Item	MÓDULO 10 - UPA/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Obrigatório	Atende	Não Atende
	CONFIGURAÇÕES DA UNIDADE	X		
440	O sistema deverá possuir painel de chamada administrativo;	Х		
441	O sistema deverá possuir painel de chamada dos pacientes;	Х		
442	O sistema deverá permitir configurar as especialidades presentes para	Х		
	abertura da consulta;			
443	O sistema deverá permitir configurar o tipo de consulta presente na	Х		



	unidade;		
444	O sistema deverá permitir configurar salas de atendimento de	Х	
	classificação e ambulatório onde mais de um usuário poderá chamar;		
445	O sistema deverá organizar a fila de espera através da classificação de	X	
	risco paciente, super idoso, idoso, crianças, gestantes, deficientes e		
	ordem de chegada;		
446	O sistema deverá permitir a utilização de Protocolo de Classificação de	Х	
	risco próprio;		
447	O sistema deverá permitir a utilização do protocolo de Manchester	Х	
	onde o mesmo deverá estar inserido no sistema (queixas e		
	discriminadores);		
448	O sistema deverá permitir configurar a chamada do paciente para os	Х	
	profissionais, podendo obrigatoriamente chamar no painel ou colocar		
	diretamente em atendimento;		
	PERFIL RECEPÇÃO		
449	O sistema deverá possuir uma dashboard para o usuário listando os	Х	
	pacientes que estão aguardando, ordenando e permitindo filtrar pelos		
	status;		
450	O sistema deverá permitir a transmissão do painel;	Х	
451	O sistema deverá permitir a recepção gerenciar as imagens do painel;	Х	
452	O sistema deverá possuir mecanismo de informar de maneira	Х	
	individual em sua dashboard a situação de cada consultório e		
	ambulatório, informando se está livre ou ocupado, nome do		
	profissional na sala, lista dos pacientes agendados;		
453	O sistema deverá permitir o usuário visualizar na fila de espera o	Х	
	nome do paciente, a prioridade, horário de chegada e observações;		
454	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar o histórico de	Х	
	chamadas do paciente, com dados de quem chamou e quando		
	chamou;		
455	O sistema deverá permitir ao usuário encerrar o atendimento do	Х	
	paciente informando o motivo e confirmando com a sua senha;		
456	O sistema deverá permitir ao usuário mudar o fluxo da consulta,	Х	
	alterando de aguardando classificação, pra aguardando consulta, ou		
	vice versa, através da justificativa e confirmação de senha;		



457	O sistema deverá atualizar de forma automática a lista de espera dos	Х	
	pacientes bem como as informações da Dashboard;		
458	O sistema deverá possuir mecanismo de impressão rápida dos	Х	
	pacientes que estão em espera no formato PDF com todos os status		
	ou seleção por status;		
459	O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que irá	Х	
	atender;		
460	O sistema deverá permitir ao usuário localizar o paciente através do	Х	
	nome, documento, telefone, CNS, data de nascimento e cartão		
	municipal de saúde;		
461	O sistema deverá permitir a busca de pacientes através do nome,	Х	
	documento (RG ou CPF), CNS, nome da mãe, nome do pai, telefone,		
	data de nascimento e cartão municipal de saúde;		
462	O sistema deverá permitir o registro da foto do paciente e editar suas	Х	
	informações;		
463	O sistema deverá permitir a impressão do cartão municipal de saúde	Х	
	do paciente;		
464	O sistema deverá permitir a confirmação de moradia do paciente;	Х	
465	O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome,	Х	
	nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor,		
	UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail,		
	telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento,		
	unidade preferencial e campo para observações;		
466	O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do	Х	
	logradouro através da informação do CEP;		
467	O sistema deverá possuir mecanismo de busca de CNS's dplicados,	Х	
	listando na tela.		
468	O sistema deverá possuir contadores de pacientes por especialidade	Х	
	na Dashboard;		
469	O sistema deverá permitir filtrar a dashboard por especialidade;	Х	
470	O sistema deverá permitir o cadastro de pacientes desconhecidos,	Х	
	registrando o nome, sexo e observações;		
471	O sistema deverá permitir na abertura da consulta do paciente	Х	
	selecionar a especialidade, profissional.		



472	O sistema deverá permitir encaminhar o paciente para consulta,	Х	
	triagem, consulta de enfermagem ou radiologia;		
473	O sistema deverá permitir inserir o número de prontuários manuais;	Х	
474	O sistema deverá permitir ao usuário gerenciar o painel	Х	
	administrativo, adicionando profissionais que faltaram e o motivo;		
475	O sistema deverá permitir ao usuário remover profissionais das salas;	Х	
476	O sistema deverá permitir a emissão dos seguintes relatórios:	Х	
477	Consultas:	Х	
478	Geral;	Х	
479	Usuário:	Х	
480	Produção Médica;	Х	
481	Produção de Enfermagem;	Х	
	PERFIL ENFERMAGEM		
482	O sistema deverá permitir ao usuário recuperar a senha através do	Х	
	envio de um PIN por e- mail e/ou SMS;		
483	O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso,	Х	
	como nome, e-mail, senha;		
484	O sistema deverá possuir uma dashboard para o usuário listando os	Х	
	pacientes que estão aguardando atendimento de classificação,		
	reavaliação, notificação e em atendimento com enfermagem;		
485	O sistema deverá possuir mecanismo para que os pacientes estejam	Х	
	em listas automáticas de atendimento, onde o profissional irá chamar		
	o próximo da fila conforme sua classificação de risco e/ou prioridades;		
486	O sistema deverá permitir ao usuário selecionar o local de trabalho	Х	
	(unidade de saúde);		
487	O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a sala de atendimento	Х	
	em que irá trabalhar;		
488	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as salas disponíveis na	Х	
	unidade;		
489	O sistema deverá permitir ao usuário a visualização de qual paciente e	Х	
	profissional que está em atendimento;		
490	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a fila de espera dos	Х	
	pacientes divididos em aguardando classificação, reavaliação,		



	notificação, atendimento na enfermagem e radiologia;		
491	O sistema deverá permitir filtrar os pacientes por especialidade e	X	
	status em sua Dashboard;		
492	O sistema deverá listar os pacientes que aguardam atendimento em	Х	
	tela única, através do nome do paciente, local e horário de chegada;		
493	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a idade do paciente	Х	
	em (anos, meses e dias, sexo, especialidade e tipo de consulta);		
494	O sistema deverá possuir mecanismo para que o usuário de	Х	
	enfermagem e técnico de enfermagem possam abrir um novo		
	atendimento;		
495	O sistema deverá permitir ao usuário após selecionado a sala chamar	Х	
	o paciente ou colocar em atendimento diretamente;		
496	O sistema deverá chamar o paciente no painel administrativo e de	Х	
	chamada e ainda permitir o usuário cancelar a chamada, colocá-lo no		
	final da fila, chamar novamente ou finalizar o atendimento;		
497	O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente através	Х	
	dos status de paciente ausentou-se, encaminhado para outra unidade,		
	encaminhado para internação, óbito, campo de observação e local		
	confirmando com a sua senha;		
498	O sistema deverá permitir ao usuário após colocar o paciente em	Х	
	atendimento de selecionar classificação/triagem ou ambulatório;		
499	O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação/triagem,	Х	
	visualizar o CNS, sexo, idade (aa/mm/dd);		
500	O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação/triagem	Х	
	inserir os dados de altura, peso, glicemia, saturação, P.A sistólica, P.A		
	diastólica, frequência cardíaca, frequência respiratória, temperatura,		
	observações, alergias e tags;		
501	O sistema deverá possuir mecanismo de configuração de tags para a	Х	
	classificação de risco;		
502	O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco	Х	
	utilizar a régua/escala da dor (0 a 10);		
503	O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco	Х	
	selecionar a queixa principal do paciente (conforme padrão	_	



	Manchester ou protocolo próprio) e os discriminadores deverão		
	aparecer em tela, conforme a gravidade de cada item (vermelho,		
	laranja, amarelo, verde, azul);		
504	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a descrição de cada	Х	
	discriminador durante a classificação/triagem;		
505	O sistema deverá permitir durante a classificação selecionar o risco	Х	
	eletivo;		
506	O sistema durante a classificação de risco deverá permitir ao usuário	Х	
	alterar a gravidade mesmo que o discriminador seja indicado para		
	uma cor diferente;		
507	O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco	Х	
	as opções da escala de Glasgow, gerando a pontuação de forma		
	automática através das respostas;		
508	O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco	Х	
	enviar o paciente para consulta médica, enviar o paciente para		
	atendimento na enfermagem, liberar o paciente para casa;		
509	O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco	Х	
	enviar o paciente para um profissional específico;		
510	O sistema deverá permitir reavaliar o paciente alterando os dados	Х	
	aferidos na classificação e grau de risco;		
511	O sistema deverá permitir ao usuário durante o atendimento de	Х	
	enfermagem visualizar a imagem do paciente, CNS, sexo, data de		
	nascimento (aa/dd/mm);		
512	O sistema deverá permitir durante a consulta de enfermagem o	Х	
	profissional utilizar uma evolução padrão da sua biblioteca de		
	evoluções e após isso selecionar se o paciente continuará na unidade,		
	enviar para a consulta médica, enviar para reavaliação médica ou		
	liberar o paciente;		
513	O sistema deverá permitir durante o atendimento de enfermagem o	Х	
	usuário visualizar os procedimentos já inseridos de maneira		
	automática, podendo remover ou adicionar outros;		
514	O sistema deverá permitir durante o atendimento de enfermagem o	Х	
	usuário adicionar através do CIAP, procedimentos e diagnósticos;		



515	O sistema durante o atendimento de enfermagem deverá informar os	Х	
	dados da classificação do paciente, como idade, queixa principal,		
	altura, peso, gestante, temperatura, glicemia, saturação, frequência		
	respiratória, frequência cardíaca, possuí diabetes, grau de risco,		
	resultado da escala de Glasgow, discriminador e grau de risco;		
	PERFIL MÉDICO		
516	O sistema deverá permitir o encaminhamento para os leitos de	Х	
	observação e internamento listando quais estão disponíveis (unidade		
	de destino/sala de destino);		
517	O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de evolução	Х	
	anterior durante o tempo em que o paciente estiver em		
	observação/internação;		
518	O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de prescrição	Х	
	médica anterior;		
519	O sistema deverá permitir ao médico priorizar exames solicitados;	Х	
520	O sistema deverá permitir selecionar os exames disponíveis para o	Х	
	médico;		
521	O sistema deverá verificar no momento da solicitação de exame se	Х	
	não existe o mesmo exame válido no prontuário do paciente;		
522	O sistema deverá ter regras impedindo que os médicos solicitem	Х	
	exames em duplicidade;		
523	O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames durante o	Х	
	tempo em que o paciente estiver em observação/emergência ou		
	internamento;		
524	O sistema deverá permitir reutilizar os dados de evolução anterior	Х	
	durante o tempo em que o paciente estiver em		
	observação/internação;		
525	O sistema deverá permitir reutilizar os dados de prescrição médica	X	
	anterior;		
526	O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em	Х	
	observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Óbito,		
	Transferido.		
527	O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do	Х	
	atendimento através das prioridades;		



528	O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de	Х	
	pacientes que foram selecionados para seu atendimento;		
529	O sistema deverá listar ao médico as informações do cadastro do	Х	
	paciente em que está em atendimento;		
530	O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos)	Х	
	de maneira automática em campo visual na tela;		
531	O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas	Х	
	realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede		
	de saúde;		
532	O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os	Х	
	dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros		
	médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados;		
533	O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas	Х	
	anteriores na tela;		
534	O sistema deverá listar ao médico informações das consultas	Х	
	anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome		
	da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro		
	que realizou a triagem ou processo ambulatorial;		
535	O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário)	Х	
	realizadas em consultas anteriores;		
536	O sistema deverá informar ao médico, detalhes das consultas	Х	
	anteriores e da consulta em atendimento: Horário de chegada,		
	horário de triagem, horário do encaminhamento da triagem para		
	consulta, horário de finalização do atendimento;		
537	O sistema deverá informar ao médico detalhes das triagens anteriores	Х	
	e da triagem em atendimento: Altura, peso, pressão, temperatura,		
	glicemia, grau de risco, observação do atendente/recepção,		
	observação da finalização (feita pelo médico), observações das		
	queixas do paciente;		
538	O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no	Х	
	prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres;		
539	O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código	Х	
	Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente;		



540	O sistema deverá possuir autopreenchimento/auto completar da CID,	Х	
	listando as opções com no mínimo 03 caracteres;		
541	O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID;	Х	
542	O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir	Х	
	informações no campo observações;		
543	O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento	Х	
	indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao		
	médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi		
	encaminhado para internação ou hospital especializado;		
544	O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação	Х	
	a ser prescrita;		
545	O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento	Х	
	durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial;		
546	O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o	Х	
	intervalo da medicação prescrita;		
547	O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita;	Х	
548	O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo	Х	
	prontuário do paciente;		
549	O sistema deverá possuir mecanismo de autopreenchimento para a	Х	
	solicitação de exames;		
550	O sistema deverá permitir ao médico listar os arquivos do paciente	Х	
	como laudos, prontuários físicos, exames, radiografias e outros;		
551	O sistema deverá permitir ao médico fazer o upload de arquivos no	Х	
	prontuário do paciente informando a descrição do mesmo e o tipo de		
	arquivo (laudos, prontuários físicos, exames, radiografias, outros);		
552	O sistema deverá permitir inserir arquivos digitalizados no prontuário	Х	
	eletrônico do paciente; mm) O sistema não poderá deixar o médico		
	chamar novo paciente sem ter finalizado a consulta anterior;		
553	O sistema deverá permitir ao médico criar sua agenda de	Х	
	atendimentos por número de atendimentos disponíveis e horários		
	para a data específica;		
554	O sistema deverá permitir ao médico navegar entre a unidade de	Х	
	atendimento e os pacientes em observação sem a necessidade de sair		
	do sistema;		
L	1	L	l .



555	O sistema deverá permitir ao médico visualizar os detalhes da	Х	
	consulta e evolução do paciente em observação;		
556	O sistema deverá permitir ao médico prescrever durante o tempo em	Х	
	que o paciente estiver em observação;		
557	O sistema deverá permitir ao médico obter de forma prática,	Х	
	ordenada e dinâmica durante o período em que o paciente se		
	encontra em observação as informações de: Internações/Observação		
	anteriores e atual, Evolução médica anteriores e atual, Prescrições		
	Médicas anteriores e atual, Exames Médicos anteriores e atual e		
	arquivos anexados como: Prontuários Físicos, Radiografias, Laudos e		
	Exames;		
558	O sistema deverá possuir painel de visualização para uso informando o	Х	
	nome do paciente em observação, leito em que se encontra, tempo		
	em que está em observação e tempo final para liberação do paciente;		
559	O sistema deverá permitir a impressão da prescrição médica	Х	
	informando o nome do paciente, entidade do município, unidade de		
	saúde, médico com CRM, número do consultório do atendimento		
	realizado, número do ambulatório, data, hora, nome do		
	medicamento, dosagem, via de aplicação, intervalo, endereço da		
	unidade de saúde, data e hora da impressão;		
560	O sistema deverá permitir a impressão em vias diferenciadas para	Х	
	Aplicação e Farmácia;		
561	O sistema deverá permitir a impressão da solicitação de exame	Х	
	informando entidade do município, nome do paciente, médico com		
	CRM, número do cartão municipal de saúde, data, hora, código do		
	exame (nome do exame e o grau de prioridade (Sim/Não);		
	PERFIL ADMINISTRATIVO		
562	O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha	Х	
	conforme especificação do item:		
563	O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através do	Х	
	recurso auto completar para nome completo e CPF;	_	
564	O sistema deverá permitir ao usuário a visualização da fila de espera	Х	
	dos pacientes, com nome, idade, grau de risco, local, chegada, tag,		
	status;		



565	O sistema deverá permitir ao usuário filtrar os pacientes que aguardam atendimento por especialidade e status;	Х	
566	O sistema deverá permitir ao usuário a acesso a farmácia conforme especificação do item 11;	Х	
567	O sistema deverá permitir ao usuário responder a manifestações de ouvidoria conforme especificação do item 18, perfil usuário;	Х	
568	O sistema deverá permitir configurar o BPA através do nome do órgão de destino e tipo de órgão (municipal/estadual);	Х	
569	O sistema deverá permitir a configuração dos procedimentos para geração do BPA-I e BPA-C;	Х	
570	O sistema deverá listar em tela ou permitir a busca para adição do procedimento restrito na geração do(s) arquivo(s);	Х	
571	O sistema deverá permitir a geração do BPA, podendo o usuário extrair o arquivo de maneira individual BPA-I ou BPA-C ou então o mesmo arquivo compondo BPA-I e BPA-C;	Х	
572	O sistema deverá permitir ao usuário na geração do arquivo BPA selecionar a unidade e o período sempre num intervalo máximo de 30 dias; PERFIL FATURAMENTO	Х	
573	O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha conforme especificação do item:	х	
574	O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através do recurso auto completar para nome completo e CPF;	х	
575	O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através dos filtros de nome da mãe, nome do pai, telefone, cartão municipal de saúde e CNS;	Х	
576	O sistema deverá permitir editar todas as informações cadastrais dos pacientes;	Х	
577	O sistema deverá possuir mecanismo de notificação ao usuário sempre que um cadastro está sem atualização acima de 06 (seis) meses;	Х	
578	O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome completo, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, nome da mãe, nome do pai, NIS, e- mail, telefone, raça,	Х	



	etnia, nacionalidade, termo de recusa, endereço, logradouro, número,		
	complemento, bairro, cidade, cidade de nascimento, unidade		
	preferencial e campo de observações;		
579	O sistema deverá possuir mecanismo de busca do endereço através	Х	
	do CEP e deverá estar atualizado com a base atual dos correios;		
580	O sistema deverá possuir mecanismo de notificação em tela para os	Х	
	campos obrigatórios dos cadastros, como: nome completo, data de		
	nascimento, CNS, nome da mãe, telefone, CEP, logradouro, número,		
	cidade e bairro;		
581	O sistema deverá permitir o registro da imagem no cadastro do	Х	
	paciente;		
582	O sistema deverá permitir ao usuário a busca de consultas e	Х	
	internamentos dos pacientes, através dos filtros de data inicial, data		
	final, nome do paciente, unidade;		
583	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as	Х	
	consultas/internamentos conforme filtro acima, permitindo visualizar		
	em tela os dados de responsável, médico, status, entrada em e		
	unidade;		
584	O sistema deverá permitir ao usuário acessar o prontuário do paciente	Х	
	e obter informações somente dos procedimentos realizados;		
585	O sistema deverá permitir adicionar e remover procedimentos,	Х	
	indicando o responsável, data e hora da realização;		
586	O sistema deverá listar ao usuário os procedimentos que ele	Х	
	adicionou;		
587	O sistema deverá permitir configurar o BPA através do nome do órgão	Х	
	de destino e tipo de órgão (municipal/estadual);		
588	O sistema deverá permitir a configuração dos procedimentos para	Х	
	geração do BPA-I e BPA-C;		
589	O sistema deverá listar em tela ou permitir a busca para adição do	Х	
	procedimento restrito na geração do(s) arquivo(s);		
590	O sistema deverá permitir a geração do BPA, podendo o usuário	Х	
	extrair o arquivo de maneira individual BPA-I ou BPA-C ou então o		
	mesmo arquivo compondo BPA-I e BPA-C;		



591	O sistema deverá gerar o arquivo automático na seleção do intervalo,	Х	
	salvando conforme o mês da competência selecionada;		
592	O sistema deverá permitir ao usuário extrair os seguintes relatórios:	Х	
593	Consultas:	Х	
594	BPA Consolidado;	X	
595	BPA Individualizado;	Х	
596	Geral;	Х	
597	Hospitalar:	X	
598	Altas médicas;	X	
599	BPA Consolidado;	X	
600	BPA Individualizado;	X	
601	Censo;	X	
602	Geral	Х	
603	Procedimentos	X	
604	Procedimentos Solicitados	Х	
605	Usuários	Х	
606	Dados cadastrais;	Х	
607	O sistema deve gerar automaticamente com base nos atendimentos	Х	
	realizados o arquivo magnético para BPA Boletim de Produção		
	Ambulatorial, conforme especificações do Ministério da Saúde,		
	permitindo a seleção dos procedimentos para geração, bem como a		
	parametrização das datas de início e término de cada competência,		
	em todas as unidades de atendimento;		
608	O sistema deve consistir automaticamente todos os procedimentos no	Х	
	momento da realização quanto aos critérios definidos pelo Ministério		
	da Saúde no SIGTAP: sexo, idade, especialidade (CBO),		
	serviço/classificação;		
609	O sistema deve obrigar que seja realizada a atualização dos dados	Х	
	cadastrais dos usuários que estejam incorretos e/ou incompletos		
	durante a abertura de qualquer atendimento, principalmente o		
	número do cartão nacional de saúde (CNS), que deverá ser verificado		
	e estar em conformidade com a base nacional, evitando assim críticas		
	ou rejeições nos arquivos de faturamento. Exclui-se desta regra		



	apenas os atendimentos de caráter de urgência e emergência			
	realizados no Pronto Atendimento;			
610		X		
610	O sistema deve ser parametrizado para preencher automaticamente e	X		
	em conformidade com as tabelas e manuais do Ministério da Saúde			
	todos os campos obrigatórios do BPA-I (CNS, nome do paciente, sexo,			
	data de nascimento, nacionalidade, raça/cor, CEP, código do			
	município, código do logradouro, endereço, número, complemento,			
	bairro, telefone com DDD, data de atendimento, código do			
	procedimento, nome do procedimento, quantidade,			
	serviço/classificação, CID e caráter de atendimento);			
611	O sistema deve possibilitar a importação automática das definições do	Х		
	aplicativo SIGTAP do Ministério da Saúde, realizando			
	automaticamente o download a partir do repositório do DATASUS			
	(ftp), mantendo atualizadas as regras de faturamento de			
	procedimentos do SUS em relação a competência atual, inclusive			
	quando houver portarias de alteração, inclusão ou exclusão de			
	códigos de procedimentos;			
612	O sistema deve emitir relatório de procedimentos realizados	Х		
	consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento			
	ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos,			
	exames realizados. Possuir filtros para totalizar quantidade por			
	unidade de saúde, profissional, especialidade (CBO) bairro, sexo, faixa			
	etária;			
613	O sistema deve possibilitar o controle de solicitações de atendimento	Х		
	RAAS Psicossocial identificando usuário, situação de rua e uso de			
	álcool ou drogas, unidade de saúde, origem, CID e destino. Possibilitar			
	a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS;			
614	O sistema deve possibilitar o registro de atendimentos de RAAS	Х		
	Psicossocial, informando data, horário, profissional, especialidade,			
	procedimentos, CID, local da realização. Possibilitar a impressão do			
	formulário da atenção psicossocial no CAPS listando os procedimentos			
	realizados;			
L	I .		1	



615	O sistema deve possibilitar a consulta de histórico de RAAS	Х		
	Psicossocial por usuário, unidade de saúde, período e situação			
	apresentando informações das solicitações e atendimento;			
616	O sistema deve gerar automaticamente com base nos atendimentos	Х		
	de RAAS Psicossocial arquivo magnético conforme especificações do			
	Layout SIA - RAAS do Ministério da Saúde para importação no mesmo;			
Item	MÓDULO 11 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO/CAF E	Obrigatório	Atende	Não Atende
	FARMÁCIAS			
617	O sistema deverá permitir o cadastro dos medicamentos através do	Х		
	nome (princípio ativo), categoria, nome comercial, unidade de			
	medida, quantidade mínima (para aviso de estoque mínimo),			
	fabricante, via de administração, sinalizar se é controlado e/ou de uso			
	contínuo, código de compra, indicação médica, contra indicação e			
	bula técnica do item;			
618	O sistema deverá permitir o cadastro dos insumos através do nome	Х		
	comercial, categoria, quantidade mínima (para aviso de estoque			
	mínimo), fabricante, indicar se o item é reutilizável, código de compra			
	e bula técnica do item;			
619	O sistema deverá permitir o cadastro de justificativas para ajuste de	Х		
	estoque permitindo apagar e editar o item;			
620	O sistema deverá permitir adicionar Estoques e para cada estoque e	Х		
	inserir o endereçamento físico existente na unidade;			
621	O sistema deverá permitir localizar em tela os insumos e	Х		
	medicamentos através dos filtros de nome, categoria, fabricante,			
	controlados e o tipo (medicação/insumo);			
622	O sistema deverá mostrar em tela a quantidade de itens cadastrados;	Х		
623	O sistema deverá permitir vincular a cada estoque criado as unidades	Х		
	pertencentes ao mesmo;			
624	O sistema deverá agrupar o item e permitir a visualização do estoque	Х		
	em tela organizado pelo nome do item, quantidade e a qual estoque			
	pertence. Deverá permitir localizar o item pelos filtros de categoria e			
	estoque;			



625	O sistema deverá permitir a visualização total do item permitindo	Х	
	visualizar detalhes através do local de estocagem, lote, validade,		
	quantidade, preço unitário, forma de aquisição, data e hora que o		
	item foi adicionado e nome do usuário que efetuou o registro de		
	entrada;		
626	O sistema deverá permitir ajustar o item (INCLUSAO) através da	Х	
	justificativa, lote, quantidade, preço unitário, forma de aquisição e		
	estocagem;		
627	O sistema deverá permitir ajusta o item (BAIXA) através da	Х	
	justificativa, item (através dos lotes cadastrados) e a quantidade;		
628	O sistema deverá gerar recibo de entrada de cada item em formato	Х	
	PDF e TXT, informando o nome do item, o lote, a validade, forma de		
	aquisição, preço unitário, código do fornecimento, número do		
	empenho, quantidade, disponibilidade, retirada, preço total, data e		
	hora da realização da transação e responsável pela operação;		
629	O sistema deverá permitir a visualização em tela das quantidades de	Х	
	saída do item, através da estocagem, lote, validade, quantidade, preço		
	unitário, data e hora da transação;		
630	O sistema deverá permitir a visualização em tela dos fornecimentos	Х	
	através do código de rastreio, número do empenho, quantidade de		
	itens, fornecedor, estoque de destino, usuário responsável pela		
	operação e status do mesmo (recebido, cancelado, recebido		
	parcialmente, aguardando recebimento);		
631	O sistema deverá permitir visualizar em tela os fornecimentos através	Х	
	do número do empenho, estoque e fornecedor;		
632	O sistema deverá permitir cadastrar novo fornecimento através do	Х	
	número do empenho, nome do fornecedor (deverá permitir a busca		
	no próprio campo), estoque (deverá permitir selecionar o estoque		
	existente), campo observações, itens e quantidade;		
633	O sistema deverá permitir a visualização em tela das solicitações de	Х	
	entregas realizadas ao centro de distribuição através do código de		
	rastreio e unidade solicitante;		
634	O sistema deverá listar em tela o status da solicitação das unidades	Х	
	informando o nome da unidade, status de entrega, quantidade de		



	itens e código de rastreio;		
635	O sistema deverá trazer de forma automática na lista de separação	Х	
	dos itens a serem transferidos do centro de distribuição para as		
	unidades solicitantes, os medicamentos e insumos que estão com sua		
	data de validade mais próxima do dia atual;		
636	O sistema deverá permitir a visualização e atualização automática (a	Х	
	cada 30s) em tela para novas solicitações e fornecimentos, status da		
	solicitação/fornecimento, nome da unidade e/ou nome do estoque;		
637	O sistema deverá permitir a visualização do estoque da unidade em	Х	
	tela, através do nome do item, quantidade disponível. Ao clicar no		
	item, o sistema deverá diferenciar para lotes diferentes, listando a		
	validade de cada lote, quantidade, preço unitário, forma de aquisição,		
	data e hora de adicionado;		
638	O sistema deverá permitir editar os dados de lote, validade, preço	Х	
	unitário e forma de aquisição;		
639	O sistema deverá permitir remanejar o item estocado para outras	Х	
	unidades de saúde informando a quantidade, unidade de saúde de		
	destino, pessoa responsável através do nome e RG pelo transporte		
	físico do item;		
640	O sistema deverá gerar um recibo de entrega em PDF e TXT para o	Х	
	item remanejado informando o nome da instituição, nome da unidade		
	de saúde, tipo de operação, nome do item remanejado, quantidade,		
	lote, validade, campo de assinatura com a unidade de saída (para a		
	pessoa que realizou a saída), campo de assinatura com a unidade do		
	remanejo (campo de assinatura com a unidade de saída (para a		
	pessoa que irá realizar o transporte);		
641	O sistema deverá permitir filtrar dentro de cada item da farmácia pelo	Х	
	nome do fabricante e forma de aquisição;		
642	O sistema deverá permitir o cadastro do prontuário dos pacientes;	Х	
643	O sistema deverá permitir buscar o paciente através do nome, data de	Х	
	nascimento, número de documento de identificação para a		
	dispensação de medicamentos para o paciente;		
644	O sistema deverá permitir buscar os itens disponível no estoque da	X	



	unidade através do nome do medicamento;		
645	O sistema deverá permitir ao farmacêutico selecionar qual lote ele irá	Х	
	adicionar a dispensação ao paciente;		
646	O sistema deverá permitir informar o nome do médico responsável	Х	
	pela prescrição do receituário. Em caso do médico não fazer parte da		
	rede de saúde, o O sistema deverá permitir inserir em campo de		
	observação;		
647	O sistema deverá trazer em tela assim que localizado o prontuário do	Х	
	paciente a lista das últimas 10 saídas de medicamentos para o		
	paciente. A lista deverá indicar de cor vermelha para medicamentos		
	controlados e de cor preta para demais medicamentos;		
648	O sistema deverá permitir ao farmacêutico cadastrar novos fármacos,	Х	
	categoria e fabricantes;		
649	O sistema deverá permitir ao farmacêutico visualizar em tela os	Х	
	pedidos realizados a central de distribuição através da busca pelo		
	código de rastreio;		
650	O sistema deverá listar para o farmacêutico todas suas solicitações de	Х	
	pedidos ao centro de distribuição em tela, através do código de		
	rastreio, itens solicitados, status do pedido.		
651	Responsável pelo recebimento do pedido no centro de distribuição,	Х	
	código de entrega, previsão (data) de entrega;		
652	O sistema deverá listar para o farmacêutico os itens que foram	Х	
	enviados pelo centro de distribuição através do nome, lote, validade,		
	quantidade, preço unitário, forma de aquisição e status. O sistema		
	deverá permitir ao farmacêutico confirmar a entrega para que o		
	mesmo dê entrada no estoque da sua unidade de farmácia;		
653	O sistema deverá possuir solicitação de medicamentos e insumos para	Х	
	a central de distribuição;		
654	O sistema deverá listar em tela no momento do pedido ao centro de	Х	
	distribuição o nome do item, estoque atual da unidade, quantidade		
	disponível no estoque do centro de distribuição e quantidade		
	desejada;		
655	O sistema deverá permitir filtrar para novos pedidos pelo nome do	Х	



deverá criar um código de rastreio da solicitação; 656 O sistema deverá permitir ao farmacêutico extrair relatórios de saída de medicamentos e insumos através do filtro de data inicial e final, unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com o nome de cada paciente e o item dispensado para o mesmo; 657 O sistema deverá permitir ao farmacêutico extrair relatórios de saída de medicamentos e insumos através do filtro de data inicial e final, unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com a quantidade do item dispensado de forma agrupada; 658 O sistema deverá estar integrado através de webservices BNDAF; MÓDULO 12 - PAINEL DE CHAMADA Obrigatório Atende 659 O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde; 660 O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnología wifl/smartv; 661 O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; 662 O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 X pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; 663 painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) X segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo X chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo chamado pelos profissionais (médico/enfermeiro):		item, categoria e tipo (medicamentos e insumos). Ao salvar o pedido			
de medicamentos e insumos através do filtro de data inicial e final, unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com o nome de cada paciente e o Item dispensado para o mesmo; 657 O sistema deverá permitir ao farmacêutico extrair relatórios de saida de medicamentos e insumos através do filtro de data inicial e final, unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com a quantidade do item dispensado de forma agrupada; 658 O sistema deverá estar integrado através de webservices BNDAF; MÓDULO 12 - PAINEL DE CHAMADA Obrigatório Atende 659 O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas Imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde; 660 O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnología wifl/smartv; 661 O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; 662 O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 X pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; 663 painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo Chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		deverá criar um código de rastreio da solicitação;			
unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com o nome de cada paciente e o item dispensado para o mesmo; 657 O sistema deverá permitir ao farmacêutico extrair relatórios de saída de medicamentos e insumos através do filtro de data inicial e final, unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com a quantidade do item dispensado de forma agrupada; 658 O sistema deverá estar integrado através de webservices BNDAF; MÓDULO 12 - PAINEL DE CHAMADA Obrigatório Atende 659 O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde; 660 O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv; 661 O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; 662 O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 X pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; 663 painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) X segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo	656	O sistema deverá permitir ao farmacêutico extrair relatórios de saída	Х		
relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com o nome de cada paciente e o item dispensado para o mesmo; 657 O sistema deverá permitir ao farmacêutico extrair relatórios de saída de medicamentos e insumos através do filtro de data inicial e final, unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com a quantidade do item dispensado de forma agrupada; 658 O sistema deverá estar integrado através de webservices BNDAF; MÓDULO 12 - PAINEL DE CHAMADA Obrigatório Atende 659 O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde; 660 O sistema deverá possuir a chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv; 661 O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; 662 O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; 663 painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) x segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cínco) pacientes que estão sendo		de medicamentos e insumos através do filtro de data inicial e final,			
paciente e o item dispensado para o mesmo; O sistema deverá permitir ao farmacêutico extrair relatórios de saída de medicamentos e insumos através do filtro de data inicial e final, unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com a quantidade do item dispensado de forma agrupada; O sistema deverá estar integrado através de webservices BNDAF; MÓDULO 12 - PAINEL DE CHAMADA Obrigatório Atende Não Atende O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no paínel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde; O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnología wifi/smartv; O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; o sistema deverá permitir inserir as imagens a cada 15 (quinze) segundos; O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela; O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estáo sendo		unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O			
O sistema deverá permitir ao farmacêutico extrair relatórios de saída de medicamentos e insumos através do filtro de data inicial e final, unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com a quantidade do item dispensado de forma agrupada; O sistema deverá estar integrado através de webservices BNDAF; MÓDULO 12 - PAINEL DE CHAMADA Obrigatório Atende Não Atende O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde; O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnología wifi/smartv; O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo x painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) segundos; O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela; O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com o nome de cada			
de medicamentos e insumos através do filtro de data inicial e final, unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com a quantidade do item dispensado de forma agrupada; 658 O sistema deverá estar integrado através de webservices BNDAF; MÓDULO 12 - PAINEL DE CHAMADA Obrigatório Atende Não Atende 659 O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde; 660 O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv; 661 O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; 662 O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 X pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; 663 painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) X segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		paciente e o item dispensado para o mesmo;			
unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com a quantidade do litem dispensado de forma agrupada; 658 O sistema deverá estar integrado através de webservices BNDAF; MÓDULO 12 - PAINEL DE CHAMADA Obrigatório Atende Não Atende 659 O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde; 660 O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv; 661 O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; 662 O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; 663 painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) X segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo	657	O sistema deverá permitir ao farmacêutico extrair relatórios de saída	Х		
relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com a quantidade do item dispensado de forma agrupada; 658 O sistema deverá estar integrado através de webservices BNDAF; MÓDULO 12 - PAINEL DE CHAMADA Obrigatório Atende 659 O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde; 660 O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv; 661 O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; 662 O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 X pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; 663 painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) X segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo X chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel X de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		de medicamentos e insumos através do filtro de data inicial e final,			
item dispensado de forma agrupada; O sistema deverá estar integrado através de webservices BNDAF; MÓDULO 12 - PAINEL DE CHAMADA Os sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde; 660 O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv; 661 O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; 662 O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; 663 painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O			
O sistema deverá estar integrado através de webservices BNDAF; MÓDULO 12 - PAINEL DE CHAMADA Obrigatório Atende OS sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde; O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv; O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) segundos; O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela; O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com a quantidade do			
MÓDULO 12 - PAINEL DE CHAMADA Obrigatório Atende Não Atende Osistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde; O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv; O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; a painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) x segundos; O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela; O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		item dispensado de forma agrupada;			
O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde; 660 O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv; 661 O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; 662 O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 X pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; 663 painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo	658	O sistema deverá estar integrado através de webservices BNDAF;			
O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde; 660 O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv; 661 O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; 662 O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 X pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; 663 painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo					
inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde; 660 O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv; 661 O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; 662 O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; 663 painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) x segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		MÓDULO 12 - PAINEL DE CHAMADA	Obrigatório	Atende	Não Atende
de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde; 660 O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv; 661 O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; 662 O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; 663 painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo	659	O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e	Х		
individualizado por Unidade de Saúde; O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv; O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 X pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; 663 painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) X segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela; O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel			
O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv; O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) x segundos; O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela; O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser			
uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv; 661 O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; 662 O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 X pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; 663 painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) X segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo X chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel X de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		individualizado por Unidade de Saúde;			
O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 X pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) X segundos; O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo X chamado em campo visual da tela; O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo	660	O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do	Х		
Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 X pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) X segundos; O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo X chamado em campo visual da tela; O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel X de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv;			
aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional; O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 X pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) X segundos; O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo X chamado em campo visual da tela; O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel X de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo	661	O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de	Х		
nativo regional; O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 X pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; 663 painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) X segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo X chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel X de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do			
662 O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 X pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; 663 painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) X segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo X chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel X de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque			
pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade; 663 painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) X segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel X de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		nativo regional;			
painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze) segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo	662	O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605	Х		
segundos; 664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo X chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		pixels (em formado PNG) e não deverá possuir limite de quantidade;			
664 O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo X chamado em campo visual da tela; 665 O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel X de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo	663	painel de mensagem deverá alternas as imagens a cada 15 (quinze)	X		
chamado em campo visual da tela; O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel X de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		segundos;			
O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel X de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo	664	O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo	Х		
de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo		chamado em campo visual da tela;			
	665	O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel	Х		
chamado pelos profissionais (médico/enfermeiro):		de chamada o nome de um até 05 (cinco) pacientes que estão sendo			
		chamado pelos profissionais (médico/enfermeiro);			



666	O sistema deverá gerar áudio de chamada com o nome do paciente e	Х		
	o local (Consultório/Ambulatório) que ele deverá se dirigir;			
667	O sistema deverá possuir as informações em tela da unidade de	Х		
	saúde, horário e data local (no formato hh:mm:ss) - dd/mm/aaaa),			
	temperatura, nome da cidade, número de pacientes que estão			
	aguardando consultas, número de consultas em emergência, número			
	de pacientes aguardando triagem e o nome dos 03 últimos pacientes			
	com o local de chamada;			
668	O sistema deverá permitir informar o paciente em local em tela da	Х		
	estimativa de tempo para atendimento (consulta eletiva). Para essa			
	estimativa o sistema deverá informar o tempo de espera da última			
	consulta realizada;			
669	Todas as atualizações de informações do painel deverão ser feitas de	Х		
	maneira automática sem a intervenção do usuário uma vez			
	transmitido;			
670	O sistema deverá possuir mecanismo audiovisual no painel	Х		
	operacional na chamada do paciente, informando seu nome e local			
	que ele deverá ir;			
671	O sistema deverá possuir mecanismo de customização individual por	Х		
	sala de consultório e ambulatório para configuração da chamada,			
	incluindo o nome do local que deverá aparecer no painel juntamente			
	o áudio;			
Item	MÓDULO 13 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL	Obrigatório	Atende	Não Atende
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
672	O sistema deverá permitir ao usuário recuperar a senha através do	X		
	envio de um PIN por e- mail e/ou SMS;			
673	O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso,	Х		
	como nome, e-mail, senha e CNS;			
674	O sistema deverá permitir ao usuário da vigilância visualizar os dados	Х		
	nas unidades em que possuí acesso, como: Unidades Básicas de			
	Saúde, Hospital, Policlínica, Pronto Atendimento/UPA, CAPS;			
675	O sistema deverá permitir a busca de pacientes através do nome,	Х		
0/3	O sistema devera permitir a basea de pacientes atraves do nome,	• •		l



	data de nascimento e cartão municipal de saúde;		
676	O sistema deverá permitir o registro da foto do paciente e editar suas	Х	
	informações;		
677	O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome,	Х	
	nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor,		
	UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail,		
	telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento,		
	unidade preferencial e campo para observações;		
678	O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do	Х	
	logradouro através da informação do CEP;		
679	O sistema deverá possuir mecanismo busca de CNS's duplicados	Х	
	listando em tela.		
680	O sistema deverá permitir ao usuário configurar CIDS para	Х	
	monitoramento inserindo o código ou nome (com recurso de		
	autocompletar) e unidade;		
681	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela quais são as	Х	
	CIDS monitoradas;		
682	O sistema deverá permitir ao usuário a busca de consultas com CID	Х	
	monitorada, através de campo de palavra-chave, data inicial e final,		
	paciente, CID, unidades, notificações realizadas e não realizadas;		
683	O sistema deverá trazer em tela para o usuário o resultado da	Х	
	pesquisa da CID nas consultas, ordenando pelo nome do paciente,		
	CID, unidade/data e hora, e registros dos profissionais;		
684	O sistema deverá permitir ao usuário realizar o registro de notificação	Х	
	manual ou a falta de necessidade da mesma;		
685	O sistema deverá trazer ao fazer o registro da notificação manual,	Х	
	automática ou a falta da necessidade de registro os dados da		
	classificação do paciente;		
686	O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário	Х	
	completo do paciente;		
687	O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido para visualização	Х	
	dos detalhes da consulta do paciente;		
688	O sistema deve possuir mecanismo de impressão da Ficha de	Х	



	Atendimento Ambulatorial do Paciente (FAA);			
689	O sistema deverá permitir ao usuário registrar a notificação	Х		
	compulsória de forma eletrônica, preenchendo os campos no sistema			
	conforme cada tipo de notificação. O sistema deverá possuir todas as			
	notificações compulsórias para preenchimento eletrônico e emissão			
	em PDF da mesma;			
690	O sistema deverá permitir ao usuário a criação de monitoramento do	Х		
	paciente, através do título, data e hora, epidemia, consulta, nível de			
	alerta (inexistente, baixo, normal, alto, máximo), status (confirmado,			
	descartado, monitorado, óbito, recuperado, suspeito), upload de			
	arquivos, ativo ou inativo;			
691	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os monitoramentos do	Х		
	paciente, através da descrição, data e hora da criação, epidemia,			
	consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;			
692	O sistema deverá possuir mecanismo de rastreio dos pacientes para	Х		
	visualização em tela com as cids configuradas no monitoramento;			
693	O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados através do	Х		
	nome, número da consulta, consultório e ambulatório de			
	atendimento, profissionais que atenderam, status/chegada em			
	unidade de atendimento, CID e acesso rápido a prontuário do			
	paciente;			
694	O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados, através da	Х		
	pesquisa por intervalo de datas, nome do paciente, status, unidades e			
	status de finalizados. A lista em tela deverá seguir a ordem de nome,			
	título, data e hora, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status			
	e responsável;			
695	O sistema deverá permitir no monitoramento ativo do paciente a	Х		
	visualização de registros antigos e inserir um novo, selecionando a			
	epidemia, texto, nível de alerta, status, upload de arquivo, ativo ou			
	finalizado;			
696	O sistema deverá gerar um relatório por epidemia com os números de	Х		
	pacientes e seus status (confirmado, suspeito, monitorado, óbito,			
	recuperado);			
L	1		1	



697	O sistema deverá permitir a busca pelo paciente e dados das suas	Х		
	imunizações, ordenado por realizado em imunobiológico, dose,			
	estratégia, lote/fabricante, via, local, primeira dose, em consulta,			
	unidade e criado em;			
698	O sistema deverá permitir aos enfermeiros e usuários da vigilância	Х		
	sanitária efetuarem o registro das imunizações pelo nome do			
	imunológico, dose, estratégia, lote, fabricante, via de administração,			
	local de aplicação, próxima dose em e observações;			
699	O sistema deve permitir um ou mais registros anteriores das vacinas;	X		
700	O sistema deverá possuir mecanismo de gerenciamento das	Х		
	imunizações, através do nome, código SUS/PNI, gestante, sexo,			
	estratégias, ordem da caderneta (posições) e doses;			
701	O sistema deverá permitir que os registros das imunizações realizados	Х		
	pelos profissionais das unidades de saúde, sejam exportadas para o			
	ESUS através dos lotes mensais (FV);			
702	O sistema deverá permitir ao usuário a realização de anotações que	Х		
	poderão ser visualizadas por todos os profissionais com acesso ao			
	sistema;			
703	O sistema deverá permitir ao usuário acesso integral aos dados de	X		
	atendimento de todos os profissionais em todas as unidades;			
704	O sistema deverá permitir a busca de pacientes faltosos, através do	Х		
	nome do imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo e unidades e			
	trazer para visualização em tela com o nome, nome da mãe, cidade,			
	bairro, telefone, documento, CNS, data de nascimento e idade em			
	aa/mm/dd;			
705	O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário	Х		
	do paciente na busca de pacientes não imunizados;			
706	O sistema deverá permitir criação de nova vistoria para a vigilância	Х		
	sanitária;			
707	O sistema deverá permitir incluir alvarás sanitários através do CNPJ,	Х		
	nome da empresa, endereço e data de validade;			
708	O sistema deverá permitir criar usuário para verificação em tela dos	Х		
	alvarás sanitários que irão vencer nos próximos 30, 60, 90 dias e os			
	que já estão vencidos;			
		1	1	



Total de atendimentos; X	709	O sistema deverá possuir relatórios para as unidades de saúde de:	X	
Mapa de enfermidades; X Classificação de risco; X Procedimentos realizados; X Vacinas (imunizados e não imunizados); X O sistema deverá possuir relatórios para unidades do tipo hospitalar de: X Censo ocupacional; X Procedimentos; Censo ocupacional; X Procedimentos; A S A Permitir o registro de procedimentos com registro dos responsáveis, contador e atividades econômicas. Registrar as tarefas da Vigiláncia Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos. Registrar as tarefas da vigiláncia Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos. Possibilitar or egistro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. Registrar porgamar a rotina de vistorias dos estabelecimentos, possibilitar programar a rotina de vistorias dos estabelecimentos, a miltários, emitindo relatório da produtividade. Remitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos. X Cadastrar os estabelecimentos. X Cadastrar os estabelecimentos de vistorias, notificação, acompanhamentos por estabelecimentos de vistorias, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. X Cadastrar os registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. Registrar os registro de procedimentos de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade.	710	Total de atendimentos;	Х	
713 Classificação de risco; 714 Procedimentos realizados; 715 Vacinas (imunizados e não imunizados); 716 O sistema deverá possuir relatórios para unidades do tipo hospitalar de: 717 Altas; 718 Censo ocupacional; 719 Procedimentos; 720 Gestantes; 721 Pacientes monitorados: 722 Notificações compulsórias realizadas; 723 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 724 Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, contador e atividades econômicas. 725 Possibilitar cadastrar estabelecimentos isentos de licença Sanitária. 726 Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias. 727 Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos.	711	Horário dos atendimentos;	Х	
714 Procedimentos realizados; 715 Vacinas (imunizados e não imunizados); 716 O sistema deverá possuir relatórios para unidades do tipo hospitalar de: 717 Altas; 718 Censo ocupacional; 719 Procedimentos; 720 Gestantes; 721 Pacientes monitorados: 722 Notificações compulsórias realizadas; 723 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 724 Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, contador e atividades econômicas. 725 Possibilitar cadastrar estabelecimentos isentos de licença Sanitária. 726 Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias. 727 Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos	712	Mapa de enfermidades;	Х	
Vacinas (imunizados e não imunizados); 716 O sistema deverá possuir relatórios para unidades do tipo hospitalar de: 717 Altas; 718 Censo ocupacional; 719 Procedimentos; 720 Gestantes; 721 Pacientes monitorados: 722 Notificações compulsórias realizadas; 723 VIGILÂNCIA SANTÁRIA 724 Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, contador e atividades econômicas. 725 Possibilitar cadastrar estabelecimentos isentos de licença Sanitária. 726 Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias. 727 Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos	713	Classificação de risco;	X	
O sistema deverá possuir relatórios para unidades do tipo hospitalar de:	714	Procedimentos realizados;	Х	
de: 717 Altas; 718 Censo ocupacional; 719 Procedimentos; 720 Gestantes; 721 Pacientes monitorados: 722 Notificações compulsórias realizadas; 723 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 724 Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, contador e atividades econômicas. 725 Possibilitar cadastrar estabelecimentos isentos de licença Sanitária. 726 Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença a e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias. 727 Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos	715	Vacinas (imunizados e não imunizados);	Х	
Altas; Censo ocupacional; 719 Procedimentos; X 720 Gestantes; X 721 Pacientes monitorados: X 722 Notificações compulsórias realizadas; X 723 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 724 Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, contador e atividades econômicas. 725 Possibilitar cadastrar estabelecimentos isentos de licença Sanitária. 726 Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias. 727 Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimentos. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. X 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos X	716	O sistema deverá possuir relatórios para unidades do tipo hospitalar	Х	
718 Censo ocupacional; 719 Procedimentos; 720 Gestantes; 721 Pacientes monitorados: 722 Notificações compulsórias realizadas; 723 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 724 Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, contador e atividades econômicas. 725 Possibilitar cadastrar estabelecimentos isentos de licença Sanitária. 726 Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias. 727 Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimentos. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos		de:		
719 Procedimentos; 720 Gestantes; 721 Pacientes monitorados: 722 Notificações compulsórias realizadas; 723 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 724 Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, 725 Possibilitar cadastrar estabelecimentos isentos de licença Sanitária. 726 Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença 727 e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os 728 serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de 729 farmacias ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos 732 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, 733 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos 734 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos 748 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, 759 emitindo relatório da produtividade.	717	Altas;	Х	
Gestantes; 721 Pacientes monitorados: 722 Notificações compulsórias realizadas; 723 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 724 Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, contador e atividades econômicas. 725 Possibilitar cadastrar estabelecimentos isentos de licença Sanitária. 726 Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias. 727 Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimento. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos X	718	Censo ocupacional;	Х	
Pacientes monitorados: 721 Pacientes monitorados: 722 Notificações compulsórias realizadas; 723 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 724 Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, contador e atividades econômicas. 725 Possibilitar cadastrar estabelecimentos isentos de licença Sanitária. 726 Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias. 727 Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimento. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos X	719	Procedimentos;	X	
Notificações compulsórias realizadas; X VIGILÂNCIA SANITÁRIA Z24 Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, contador e atividades econômicas. Z25 Possibilitar cadastrar estabelecimentos isentos de licença Sanitária. X Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias. Z27 Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimento. Z28 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. Z29 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. X Z30 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. Z31 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos X	720	Gestantes;	Х	
723 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 724 Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, contador e atividades econômicas. 725 Possibilitar cadastrar estabelecimentos isentos de licença Sanitária. 726 Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias. 727 Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimento. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos	721	Pacientes monitorados:	Х	
Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, contador e atividades econômicas. 725 Possibilitar cadastrar estabelecimentos isentos de licença Sanitária. 726 Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias. 727 Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimento. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos	722	Notificações compulsórias realizadas;	Х	
contador e atividades econômicas. 725 Possibilitar cadastrar estabelecimentos isentos de licença Sanitária. 726 Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias. 727 Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimento. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos	723	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Possibilitar cadastrar estabelecimentos isentos de licença Sanitária. Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias. Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimento. Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. X Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos	724	Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis,	Х	
Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias. 727 Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimento. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos X		contador e atividades econômicas.		
e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias. 727 Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimento. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos	725	Possibilitar cadastrar estabelecimentos isentos de licença Sanitária.	Х	
serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias. 727 Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimento. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos	726	Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença	X	
farmácias. 727 Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimento. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos X		e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os		
727 Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimento. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos		serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de		
acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimento. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos X		farmácias.		
da área e situação do estabelecimento. 728 Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos X	727	Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias,	Х	
Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. Table 1 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. Table 2 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. Table 2 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. Table 2 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade.		acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização		
advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas. 729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos X		da área e situação do estabelecimento.		
729 Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se. X 730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos X	728	Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação,	Х	
730 Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, X emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos X		advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas.		
emitindo relatório da produtividade. 731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos X	729	Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se.	X	
731 Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos X	730	Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários,	Х	
		emitindo relatório da produtividade.		
comerciais ou cidadãos. Emitir ficha de reclamação.	731	Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos	X	
		comerciais ou cidadãos. Emitir ficha de reclamação.		



732	Possibilitar o registro de habite-se com controle de unidades, emissão	Х	
	e valor da taxa.		
733	Possibilitar a emissão de licenças de veículos (transporte de alimentos,	Х	
	carros de som) conforme cadastro de veículos por proprietário e		
	estabelecimento.		
734	Possibilitar a emissão em lote de licenças de veículos por tipo de	Х	
	licença, tipo de veículo, proprietário, estabelecimento.		
735	Imprimir as licenças de veículos com modelos diferenciados para cada	Х	
	tipo de licença.		
736	Possibilitar o registro de inspeções de abates, informando a	Х	
	procedência, cada animal abatido com respectivo peso, idade, sexo,		
	pelagem, doenças encontradas.		
737	Possibilitar o registro de acidentes com animais, informando o	Х	
	endereço da ocorrência e informações do animal. Possibilitar a		
	impressão de ficha de acompanhamento.		
738	Possibilitar o registro de solicitações de análises de amostras de água	Х	
	informando a unidade de saúde de origem e coleta especificando as		
	análises microbiológicas e físico-químicas que devem ser realizadas.		
	Possibilitar a impressão da solicitação.		
739	Possibilitar a recepção de solicitações de análises de amostras de água	Х	
	confirmando as solicitações ou incluindo novas. Possibilitar a		
	visualização das etapas percorridas pelas solicitações.		
740	Possibilitar o registro de resultados das análises de amostras de água	Х	
	visualizando as informações da solicitação e recepção e informando o		
	resultado para as análises físico- químicas e microbiológicas e a		
	conclusão e alerta. Possibilitar informar a necessidade de nova coleta.		
741	Possibilitar a assinatura digital das análises de amostras de água.	X	
742	Possibilitar o controle de entrega de resultados de análises de	Х	
	amostras de água por unidade de saúde de origem.		
743	Possibilitar o registro de solicitações de análises de amostras de	Х	
	alimentos informando a unidade de saúde de origem e coleta		
	especificando as análises microbiológicas que devem ser realizadas.		
	Possibilitar a impressão da solicitação.		



744	Possibilitar a recepção de solicitações de análises de amostras de	Х	
	alimentos confirmando as solicitações ou incluindo novas. Possibilitar		
	a visualização das etapas percorridas pelas solicitações.		
745	Possibilitar o registro de resultados das análises de amostras de	Х	
	alimentos visualizando as informações da solicitação e recepção e		
	informando o resultado para as análises microbiológicas e a		
	conclusão. Possibilitar informar a necessidade de nova coleta.		
746	Possibilitar a assinatura digital das análises de amostras de alimentos.	Х	
747	Possibilitar o controle de entrega de resultados de análises de	Х	
	amostras de alimentos por unidade de saúde de origem.		
748	Emitir relatórios de estabelecimentos: por contador, atividade	Х	
	econômica, data de abertura.		
749	Emitir relatórios de tarefas da Vigilância Sanitária, com totais por	Х	
	motivo, estabelecimento, atividade econômica, contador.		
750	Emitir relatórios de licenças dos estabelecimentos, com totais por	Х	
	estabelecimento, atividade econômica, bairro, logradouro.		
751	Emitir relatórios de arrecadação de licenças sanitárias, com totais por	Х	
	estabelecimento, contador, atividade econômica, mês, situação.		
752	Emitir relatórios de licenças de veículos, com totais por tipo de	Х	
	licença, tipo de veículo, proprietário, estabelecimento, veículo.		
753	Emitir relatórios de inspeções de abates com totais de tipos de	Х	
	animais, procedência, estabelecimento.		
754	Emitir relatórios de análises de amostras de água, com totais por ano	Х	
	e mês, situação, unidade de saúde de origem.		
755	Emitir relatórios de análises de amostras de alimentos, com totais por	Х	
	ano e mês, situação, unidade de saúde de origem, estabelecimento,		
	bairro, logradouro.		
756	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
757	Possibilitar parametrizar Configurações de Vigilância Ambiental,	X	
	inserindo procedimentos padrões, controle de visitas por QRCode.		
758	Permitir delimitar em mapa os quarteirões e quadras de controle.	Х	
759	Possibilitar visualizar em mapa as quarteirões/quadras e imóveis	Х	
	cadastrados.		



760	Possibilitar realizar cadastro de reclamações recebidas pelo município	Х	
	para averiguação dos agentes de combate a endemias.		
761	Possibilitar registrar os acompanhamentos das reclamações recebidas.	Х	
762	Possibilitar registrar o cadastro dos Ciclos dos ACE para vistorias	Х	
	realizadas para uma atividade em determinado período.		
763	Possibilitar registrar planejamento das visitas para determinado	Х	
	período.		
764	Possibilitar registrar as Vistorias dos Agentes Comunitários de	Х	
	Endemias realizadas para controle de focos de Aedes aegypti e Aedes		
	albopictus.		
765	Possibilitar registrar a Análise de amostras coletadas pelos Agentes	Х	
	Comunitários de Endemias em vistorias de Aedes aegypti e Aedes		
	albopictus.		
766	Possibilitar visualizar em mapa o local onde houve ocorrências de	Х	
	Dengue e Chikungunya e casos de focos positivos registrados.		
767	Possibilitar visualizar em mapa os marcadores de vistorias,	Х	
	identificando realizadas, recusadas, fechadas, e as que foram		
	encontrados foco positivo.		
768	Possibilitar visualizar relatório de vistorias realizadas e análises de	Х	
	amostras coletadas de Aedes aegypti e Aedes albopictus.		
769	Permitir visualizar Histórico de Imóveis e Domicílios exibindo registros	Х	
	de visitas, vistorias e reclamações de imóveis informados.		
770	Permitir cadastrar Motivos de Reclamações e Vistorias possibilitando	Х	
	definir dinamicamente pelo município para cada motivo quais os		
	campos que será solicitado ao incluir uma reclamação e vistorias		
	realizadas.		
771	Possibilitar o cadastro de Reclamações onde será incluído o registro	Х	
	de reclamações recebidas pelo município para zoonoses.		
772	Possibilitar registro de Acompanhamentos de Reclamações de	Х	
	Vigilância Ambiental, possibilitando o registro os acompanhamentos		
	das reclamações recebidas.		
773	Possibilitar registro de Vistorias de Vigilância ambiental realizadas para	Х	
	controle de zoonoses.		
			•



774	Disponibilizar Mapa de Reclamações com marcadores em locais que	Х		
	tiveram reclamações registradas.			
775	Permitir o cadastro de Zoonoses - Animais e Pragas possibilitando	Х		
	definir marcadores de identificação para mapas.			
776	Permitir Registros de Animais, pragas e doenças detectadas no	Х		
	município para geração de índices e realizar ações de controle para			
	áreas com foco.			
777	Disponibilizar Mapa de Animais, Pragas e Doenças com marcadores	Х		
	em locais que tiveram registros.			
Item	MÓDULO 14 - REGULAÇÃO	Obrigatório	Atende	Não Atende
778	O sistema deverá possuir as funcionalidades iniciais padrão;	X		
779	O sistema deverá listar para o usuário de regulação as solicitações	X		
	ordenadas pelo código, nome do paciente, solicitante, unidade, data			
	da solicitação, status, data da criação;			
780	O sistema deverá permitir o usuário de regulação fazer a busca da	X		
	solicitação através do nome do paciente, código, data inicial, data			
	final, unidade de saúde, nome do médico e status;			
781	O sistema deverá permitir ao usuário de regulação localizar o	X		
	prontuário do paciente através do nome, nome da mãe, nome do pai,			
	data de nascimento, CPF, CNS, CMS, NIS;			
782	O sistema deverá permitir ao usuário de regulação editar os dados	Х		
	cadastrais do paciente;			
783	O sistema deverá permitir ao usuário de regulação imprimir o	Х		
	prontuário do paciente;			
784	O sistema deverá permitir ao usuário de regulação adicionar um novo	Х		
	pedido de exame ou consulta especializada, selecionando a unidade			
	de atendimento, nome do médico solicitante, data da solicitação,			
	procedimento, prioridade, CID, observação e campo para informação			
	de leitura para o regulador;			
785	O sistema deverá permitir ao usuário da regulação tomar as ações de	Х		
	liberação e cancelamento da solicitação. Ao liberar a solicitação,			
	deverá informar o prazo para a realização dos itens, selecionar o			
	prestador de serviço, opção para adicionar mais procedimentos,			



	opção para remover procedimentos, campo para informações de		
	leitura ao prestador;		
786	O sistema deverá ter a opção para o usuário de regulação de	Х	
	impressão da guia/ficha para entrega ao paciente. A guia deverá ser		
	impressa em formato pdf, contendo as informações de: no cabeçalho		
	o nome e endereço do paciente, brasão do município, endereço da		
	prefeitura, código de rastreamento, código de barras, identificação do		
	paciente (CCM, nome do paciente, nome da mãe, CNS, data de		
	nascimento, idade), detalhes da solicitação (médico solicitante, data		
	da solicitação, liberado por, unidade de saúde, data da liberação,		
	prazo para realização do exame, procedimentos liberados, código do		
	procedimento, nome do procedimento, prioridade, local de realização		
	do procedimento, endereço do local de realização do procedimento,		
	telefone do local de realização do procedimento, código de		
	verificação de autenticidade do documento, data e hora da geração		
	do arquivo;		
787	O sistema deverá permitir ao usuário de regulação extrair o relatório	Х	
	das liberações através dos filtros de data inicial, data final, nome do		
	paciente, nome do procedimento, prestador de serviço, unidades,		
	tipo, ordem;		
788	O sistema deverá permitir ao usuário administrativo cadastrar os	Х	
	prestadores de serviço através do tipo, sigla, nome fantasia, razão		
	social, CNPJ, responsável, e-mail, telefone, cep, logradouro, número,		
	complemento, bairro, cidade estado;		
789	O sistema deverá permitir ao usuário administrativo selecionar as	Х	
	unidades em que o prestador de serviço terá permissão de atender os		
	pacientes,		
790	O sistema deverá permitir ao usuário administrativo adicionar	Х	
	usuários de acesso ao sistema para atendimento dos pacientes		
	liberados pela regulação através do nome, e-mail, RG, celular, perfil		
	(administrador, profissional, atendente), ativo (sim/não), usuário de		
	acesso, senha, confirmação de senha;		
791	O sistema deverá permitir acesso ao prestador de serviço cadastrado	Х	



	para visualizar os pacientes que foram liberados para exames e			
	consultas especializadas;			
792	O sistema deverá permitir ao usuário do prestador de serviço indicar	Х		
	que o paciente compareceu a realização do exame ou consulta			
	especializada;			
793	O sistema deverá permitir ao prestador de serviço anexar arquivos em	Х		
	formato PDF diretamente no prontuário eletrônico do paciente			
	atendido;			
794	O sistema deverá permitir ao prestador de serviço com acesso ao	Х		
	sistema marcar a realização da consulta em caso de liberação de			
	consultas especializadas;			
là a ma	MÓDULO 15 - INDICADORES E BUSINESS INTELLIGENCE	Obvioatóvia	A+	NIS a Abamala
Item		Obrigatório	Atende	Não Atende
795	O sistema deverá possui um painel de visualização de em modelo tipo	X		
706	"BI";			
796	O sistema deverá gerar url do painel para transmissão em monitores,	X		
	televisores e projetores;	.,		
797	O sistema deverá possuir o painel de maneira responsiva;	X		
798	O sistema deverá possuir filtro de seleção das unidades, podendo ser	X		
	todas ou específica;			
799	O sistema deverá possuir filtro de data inicial e data final através do	Х		
	click em calendário ou informando diretamente a data em formato			
	(dd/mm/aa);			
800	O sistema deverá informar o número de consultas agendadas,	X		
	realizadas e ausentes;			
801	O sistema deverá informar o total de pacientes atendidos na farmácia;	Х		
802	O sistema deverá informar o valor total em reais das saídas realizadas	X		
	pelas farmácias;			
803	O sistema deverá mostrar o total de unidades em atendimento;	Х		
804	O sistema deverá mostrar o total de leitos, leitos vagos e leitos	Х		
	ocupados;			
805	O sistema deverá mostrar o tempo de espera dos pacientes por turno	Х		
	e unidade de saúde;			



806	O sistema deverá mostrar o total de atendimentos por turno (07 as	Х		
800	19, 19 as 07) para unidades do tipo 24h;	^		
007	··	V		
807	O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de	Х		
	atendimentos, listando o total diário conforme o filtro selecionado;			
808	O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de	X		
	atendimentos por unidade de saúde;			
809	O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de	Х		
	pacientes atendidos na farmácia, conforme filtro da data selecionada;			
810	O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de	Х		
	pacientes atendidos na farmácia por unidade de saúde, conforme			
	filtro da data selecionada;			
811	O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de	Х		
	profissionais ativos no sistema, categorizando por médicos, dentistas,			
	psicólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de saúde;			
812	O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de exames	Х		
	solicitados e realizados pelos laboratórios;			
813	O sistema deverá permitir visualização em tela do total de	Х		
	procedimentos realizados;			
814	O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de pacientes	Х		
	vacinados, separando por tipo de imunobiológico;			
		-1		
Item	MÓDULO 16 - GESTÃO HOSPITALAR	Obrigatório	Atende	Não Atende
	CONFIGURAÇÃO GERAL DO SOFTWARE	Х		
815	O sistema deverá permitir configurar as especialidades presentes para	X		
	abertura da consulta;			
816	O sistema deverá permitir configurar o tipo de consulta presente na	Х		
	unidade;			
817	e consulta presente na unidade;	Х		
818	O sistema deverá permitir configurar as salas de atendimento	Х		
	permitindo que profissional possa utilizar a mesma;			
819	O sistema deverá permitir o cadastro e utilização de classificação de	Х		
	risco próprio;			
820	O sistema deverá permitir a utilização do protocolo de Manchester	Х		
	inserido no sistema (queixas e discriminadores);			
1			1	1



profissionals podendo chamar no painel ou colocar diretamente em atendimento; COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR 822 Possibilitar o registro de notificações de infecções hospitalares gerando processo de notificação de acompanhamento. Identificar usuário, CID, unidade de saúde, data, fonte de infecção, relação da infecção em casos de óbito. Possibilitar informar os microrganismos identificados, fatores predisponentes, antibiogramas realizados, antibióticos utilizados. 823 Possibilitar informar situação de suspeita, confirmação ou descarte, data de enceramento e acompanhamento pós-alta. 824 Possibilitar o registro de acompanhamentos nos processos de notificações de infecções hospitalares informando em cada data o detalhamento do acompanhamento. 825 Emitir relatório de notificações de infecções hospitalares por CID, usuário, sexo, município, unidade de saúde, fonte de infecções e situação. 826 Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções hospitalares an anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO CONTROLE OS dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 827 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgias, tipo de anestesia, procedimento principal, preparo, orientações, equipamentos, procedimentos	821	O sistema deverá permitir configurar a chama do paciente para os	Х	
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR 822 Possibilitar o registro de notificações de infecções hospitalares gerando processo de notificação de acompanhamento. Identificar usuário, CID, unidade de saúde, data, fonte de infecção, relação da infecção em casos de óbito. Possibilitar informar os microrganismos identificados, fatores predisponentes, antibiogramas realizados, antibióticos utilizados. 823 Possibilitar Informar situação de suspeita, confirmação ou descarte, data de encerramento e acompanhamento pós-alta. 824 Possibilitar o registro de acompanhamento nos processos de notificações de infecções hospitalares informando em cada data o detalhamento do acompanhamento. 825 Emitir relatório de notificações de infecções hospitalares por CID, usuário, sexo, município, unidade de saúde, fonte de infecçõa e situação. 826 Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções hospitalares am anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO 827 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 828 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 829 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento		profissionais podendo chamar no painel ou colocar diretamente em		
Possibilitar o registro de notificações de infecções hospitalares gerando processo de notificação de acompanhamento. Identificar usuário, CID, unidade de saúde, data, fonte de infecção, relação da infecção em casos de óbito. Possibilitar informar os microrganismos identificados, fatores predisponentes, antibiogramas realizados, antibióticos utilizados. Possibilitar informar situação de suspeita, confirmação ou descarte, data de encerramento e acompanhamento pós-alta. Possibilitar o registro de acompanhamentos nos processos de notificações de infecções hospitalares informando em cada data o detalhamento do acompanhamento. Emitir relatório de notificações de infecções hospitalares por CID, usuário, sexo, município, unidade de saúde, fonte de infecções hospitalares em anos emeses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções hospitalares em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERIUZAÇÃO 824 Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgias, tipo de anestesia, procedimento		atendimento;		
gerando processo de notificação de acompanhamento. Identificar usuário, CID, unidade de saúde, data, fonte de infecção, relação da infecção em casos de óbito. Possibilitar informar os microrganismos identificados, fatores predisponentes, antibiogramas realizados, antibióticos utilizados. 823 Possibilitar informar situação de suspeita, confirmação ou descarte, data de encerramento e acompanhamento pós-alta. 824 Possibilitar o registro de acompanhamentos nos processos de notificações de infecções hospitalares informando em cada data o detalhamento do acompanhamento. 825 Emitir relatório de notificações de infecções hospitalares por CID, usuário, sexo, município, unidade de saúde, fonte de infecções hospitalares em cituação. 826 Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções hospitalares em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERIUZAÇÃO 824 Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgias, tipo de anestesia, procedimento		COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR		
usuário, CID, unidade de saúde, data, fonte de infecção, relação da infecção em casos de óbito. Possibilitar informar os microrganismos identificados, fatores predisponentes, antibiogramas realizados, antibióticos utilizados. 823 Possibilitar informar situação de suspeita, confirmação ou descarte, data de encerramento e acompanhamento pós-alta. 824 Possibilitar o registro de acompanhamentos nos processos de notificações de infecções hospitalares informando em cada data o detalhamento do acompanhamento. 825 Emitir relatório de notificações de infecções hospitalares por CID, usuário, sexo, município, unidade de saúde, fonte de infecção e situação. 826 Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções hospitalares em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO 827 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 828 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 829 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento	822	Possibilitar o registro de notificações de infecções hospitalares	Х	
infecção em casos de óbito. Possibilitar informar os microrganismos identificados, fatores predisponentes, antibiogramas realizados, antibióticos utilizados. 823 Possibilitar informar situação de suspeita, confirmação ou descarte, data de encerramento e acompanhamento pós-alta. 824 Possibilitar o registro de acompanhamentos nos processos de notificações de infecções hospitalares informando em cada data o detalhamento do acompanhamento. 825 Emitir relatório de notificações de infecções hospitalares por CID, usuário, sexo, município, unidade de saúde, fonte de infecção e situação. 826 Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções hospitalares em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO COntrolar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento		gerando processo de notificação de acompanhamento. Identificar		
identificados, fatores predisponentes, antibiogramas realizados, antibióticos utilizados. 823 Possibilitar informar situação de suspeita, confirmação ou descarte, data de encerramento e acompanhamento pós-alta. 824 Possibilitar o registro de acompanhamentos nos processos de notificações de infecções hospitalares informando em cada data o detalhamento do acompanhamento. 825 Emitir relatório de notificações de infecções hospitalares por CID, usuário, sexo, município, unidade de saúde, fonte de infecção e situação. 826 Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções hospitalares em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO 824 Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgias, tipo de anestesia, procedimento		usuário, CID, unidade de saúde, data, fonte de infecção, relação da		
antibióticos utilizados. 823 Possibilitar informar situação de suspeita, confirmação ou descarte, data de encerramento e acompanhamento pós-alta. 824 Possibilitar o registro de acompanhamentos nos processos de notificações de infecções hospitalares informando em cada data o detalhamento do acompanhamento. 825 Emitir relatório de notificações de infecções hospitalares por CID, usuário, sexo, município, unidade de saúde, fonte de infecções e situação. 826 Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções AX hospitalares em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO 824 Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgias, tipo de anestesia, procedimento		infecção em casos de óbito. Possibilitar informar os microrganismos		
Possibilitar informar situação de suspeita, confirmação ou descarte, data de encerramento e acompanhamento pós-alta. 824 Possibilitar o registro de acompanhamentos nos processos de notificações de infecções hospitalares informando em cada data o detalhamento do acompanhamento. 825 Emitir relatório de notificações de infecções hospitalares por CID, usuário, sexo, município, unidade de saúde, fonte de infecção e situação. 826 Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções hospitalares em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO 824 Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento		identificados, fatores predisponentes, antibiogramas realizados,		
data de encerramento e acompanhamento pós-alta. 824 Possibilitar o registro de acompanhamentos nos processos de notificações de infecções hospitalares informando em cada data o detalhamento do acompanhamento. 825 Emitir relatório de notificações de infecções hospitalares por CID, usuário, sexo, município, unidade de saúde, fonte de infecções e situação. 826 Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções X hospitalares em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO 824 Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. X 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. X 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento		antibióticos utilizados.		
Possibilitar o registro de acompanhamentos nos processos de notificações de infecções hospitalares informando em cada data o detalhamento do acompanhamento. 825 Emitir relatório de notificações de infecções hospitalares por CID, usuário, sexo, município, unidade de saúde, fonte de infecçõe e situação. 826 Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções X hospitalares em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO 824 Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. X 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. X 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento	823	Possibilitar informar situação de suspeita, confirmação ou descarte,	Х	
notificações de infecções hospitalares informando em cada data o detalhamento do acompanhamento. Emitir relatório de notificações de infecções hospitalares por CID, usuário, sexo, município, unidade de saúde, fonte de infecções e situação. Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções hospitalares em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO 824 Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento		data de encerramento e acompanhamento pós-alta.		
detalhamento do acompanhamento. Emitir relatório de notificações de infecções hospitalares por CID, usuário, sexo, município, unidade de saúde, fonte de infecção e situação. Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções X hospitalares em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO 824 Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. X 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. X 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento	824	Possibilitar o registro de acompanhamentos nos processos de	Х	
Emitir relatório de notificações de infecções hospitalares por CID, usuário, sexo, município, unidade de saúde, fonte de infecção e situação. 826 Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções X hospitalares em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO 824 Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. X 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. X 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento		notificações de infecções hospitalares informando em cada data o		
usuário, sexo, município, unidade de saúde, fonte de infecção e situação. 826 Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções hospitalares em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO 824 Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento		detalhamento do acompanhamento.		
situação. Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções hospitalares em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO 824 Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento	825	Emitir relatório de notificações de infecções hospitalares por CID,	Х	
Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções Nospitalares em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO 824 Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento		usuário, sexo, município, unidade de saúde, fonte de infecção e		
hospitalares em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO 824 Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento		situação.		
ou diminuição nas ocorrências em cada período. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO 824 Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. X 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. X 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, X tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento	826	Emitir relatórios comparativos de notificações de infecções	Х	
CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO 824 Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento		hospitalares em anos e meses anteriores, com percentual de aumento		
Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada unidade de saúde. 825 Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. 826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento		ou diminuição nas ocorrências em cada período.		
unidade de saúde. Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. Registrar o registro do preparo dos materiais para esterilização. Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS Registrar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento		CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO		
Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização. Registrar o registro do preparo dos materiais para esterilização. Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS Registrar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento	824	Controlar os lotes dos conjuntos de materiais utilizados em cada	Х	
826 Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização. 827 Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. 828 Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento		unidade de saúde.		
Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e lote de utilização. Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário de realização. CIRURGIAS Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento	825	Registrar as entradas dos conjuntos de materiais para esterilização.	Х	
lote de utilização. Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário X de realização. CIRURGIAS Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento	826	Possibilitar o registro do preparo dos materiais para esterilização.	Х	
Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário X de realização. CIRURGIAS Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento	827	Registrar as saídas de materiais identificando o setor, profissional e	Х	
de realização. CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento		lote de utilização.		
CIRURGIAS 829 Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, X tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento	828	Registrar em cada etapa da esterilização o executante e data e horário	Х	
Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação, X tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento		de realização.		
tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento		CIRURGIAS		
	829	Possibilitar o cadastro de cirurgias identificando sua classificação,	Х	
principal, preparo, orientações, equipamentos, procedimentos		tempo médio previsto de cirurgia, tipo de anestesia, procedimento		
		principal, preparo, orientações, equipamentos, procedimentos		



	secundários, materiais e equipe.		
830	Controlar lista de espera de cirurgias identificando usuário, unidade	Х	
	de saúde, data, cirurgia, caráter de internação, clínica de internação e		
	situação. Possibilitar o cancelamento identificando data e motivo.		
831	Possibilitar o controle de agendas cirúrgicas por hospital e salas de	Х	
	cirurgias, conforme horários e dias de semana de funcionamento,		
	tempo de cada cirurgia, considerando tempo de preparo e		
	esterilização das salas de cirurgia. Identificar o usuário, cirurgia,		
	cirurgião, anestesista, convênio, caráter de Internação e Clínica de		
	Internação.		
832	Possibilitar listar os pacientes para agendamento de cirurgia a partir	Х	
	do cadastro da lista de espera de cirurgias.		
833	Possibilitar o cadastro de bloqueios de agendamentos de cirurgias por	Х	
	hospital, sala cirúrgica e intervalo de data e horário.		
834	Possibilitar uso de texto prontos para agilizar na descrição das	Х	
	cirurgias, conforme o cadastro da cirurgia.		
835	Possibilitar o registro de execução de cirurgias identificando usuário,	Х	
	cirurgia, sala de cirurgia, descrição da cirurgia, informações da		
	anestesia, tempo previsto, CCIH, informações de parto quando		
	procedimento de parto, dados de internações, procedimentos		
	realizados, equipamentos utilizados, materiais e equipe de cirurgia.		
836	Possibilitar a pesquisa de usuários internados para realização das	X	
	cirurgias a partir da tela de execução de cirurgia.		
837	Permitir execução de cirurgias de usuários agendados ou inclusão	X	
	direta de usuário para realização de cirurgia.		
838	Emitir relatórios e de lista de espera de cirurgia por cirurgia, hospital,	X	
	usuário, Sexo, Município, bairro, Logradouro, Faixa Etária, Unidade de		
	Saúde de Origem, Caráter de Internação, Clínica de Internação,		
	Situação, Data da Baixa, Motivo de Cancelamento, Operador, Data,		
	Ano e Mês da inserção na lista de Espera.		
839	Emitir relatórios de Agendamento de cirurgias por hospital, setor,	X	
	Ano, Mês, Data, Horário, Cirurgião, Anestesista, Tipo de Anestesia,		
	Cirurgia, Usuário, Unidade de Saúde de Origem, Sexo, Município,		



	Bairro, Logradouro, Faixa Etária, Convênio, Procedimento, Carácter e			
	Clínica de Internação, Diagnóstico Principal.			
840	Emitir relatórios de Execução de cirurgias por hospital, setor, Cirurgia,	Х		
	Unidade de Saúde de Origem, Usuário, Município, Bairro, Logradouro,			
	Faixa Etária, Diagnóstico Principal, Procedimento, Cirurgião e			
	Anestesista.			
	ALTA COMPLEXIDADE			
841	Possibilitar definir a situação dos laudos de APACs conforme trâmite	Х		
	estabelecido pelo município.			
842	Possibilitar o controle de numeração de APAC geral ou por faixas para	Х		
	cada prestador.			
843	Possibilitar a digitação de laudos de APACs obtendo as informações	Х		
	necessárias para exportação para faturamento no aplicativo SIA do			
	Ministério da Saúde (quimioterapia, radioterapia, nefrologia, cirurgia			
	bariátrica, medicamentos e prótese mamária). Possibilitar classificar o			
	teto financeiro e o município referente à despesa.			
844	Possibilitar informar os procedimentos solicitados na APAC.	Х		
845	Possibilitar o controle de autorizações de APACs identificando o	Х		
	responsável pela autorização e validade da APAC.			
846	Possibilitar definir os municípios com acesso a cada procedimento de	Х		
	Alta Complexidade.			
847	Permitir a emissão de APACs por data, prestador, usuário, situação do	Х		
	laudo, controlando automaticamente o intervalo de numeração.			
848	Possibilitar a digitação do faturamento de APACs por competência	Х		
	informando procedimentos, especialidades e quantidades. Possibilitar			
	a visualização dos procedimentos solicitados com o saldo restante			
	para faturamento.			
849	Possibilitar a impressão de espelho do faturamento de APACs.	Х		
850	Possibilitar a auditoria de APACs identificando o auditor, data e	Х		
	observações. Possibilitar a visualização dos procedimentos solicitados			
	com a quantidade solicitada, faturada e saldo.			
851	Possibilitar a visualização do faturamento de procedimentos por	Х		
	competência.			
	ı	l .	l	



852	Possibilitar a impressão da auditoria.	Х	
853	Possibilitar o controle das etapas de trâmite das APACs identificando	Х	
	situação, data de execução da etapa, responsável pela etapa e		
	observações.		
854	Possibilitar que nos processos de solicitação, autorização,	Х	
	faturamento, auditoria e exportação de APACs seja possível a		
	visualização das etapas percorridas pelos laudos de APACs.		
855	Possibilitar disponibilizar validade inicial e final de APACs do tipo	Х	
	continua e unica para autorização via lista de espera.		
856	Possibilitar atualizar a validade do laudo de APAC conforme validade	Х	
	da autorização.		
857	Emitir relatório de laudos de APACs por município, prestador, bairro,	Х	
	usuário, procedimento, mostrando quantidade e/ou valor.		
858	Emitir relatório comparativos dos laudos de APACs em anos e meses	Х	
	anteriores, com percentual de aumento ou diminuição de valor ou		
	quantidade em cada período.		
	PERFIL RECEPÇÃO (SETOR INTERNAMENTO/LEITOS)		
859	O sistema deverá permitir ao usuário a visualização em sua Dashboard	Х	
	de todos os leitos informando a situação do mesmo e sua		
	identificação;		
860	O sistema deverá possuir mecanismo de busca do paciente em tela;	Х	
861	O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através do	Х	
	nome e CPF		
862	O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através de	Х	
	filtros de nome da mãe, nome do pai, telefone e CNS;		
863	O sistema deverá permitir editar as informações cadastrais do	Х	
	paciente;		
864	O sistema deverá possui mecanismo de notificação ao usuário sempre	Х	
	que um cadastro estiver com a validade vencida, conforme		
	configuração definida no sistema.		
865	O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome	Х	
	completo, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão		
	emissor, nome da mãe, nome do pai, NIS, e-mail, telefone, raça e cor,		
	etnia, nacionalidade, endereço, logradouro, número, complemento,		



observação. 866 O sistema deverá possuir mecanismos de busca do endereço através do CEP, a tabela deve ser com os dados da tabela de CEPS dos correios; 867 O sistema deverá possuir mecanismo de notificação em tele para os campos obrigatórios: Nome completo, Data de Nascimento, CNS, Nome da mãe, telefone, CEP, logradouro, número, cidade e bairro; 868 O sistema deverá permitir o registro da imagem no cadastro do paciente; 869 O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as internações anteriores do paciente; 870 O sistema deverá permitir ao usuário ao realizar uma nova internação X selecionar o leito, responsável, médico, paciente e CID; 871 O sistema deverá permitir ao usuário a mudança de leito e/ou unidade; 872 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do laudo para solicitação e autorização da internação hospitalar; 873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X permitindo a continuidade dos registros de atendimento:		bairro, cidade de nascimento, unidade preferencial e campos de		
do CEP, a tabela deve ser com os dados da tabela de CEPS dos correios; 867 O sistema deverá possuir mecanismo de notificação em tele para os campos obrigatórios: Nome completo, Data de Nascimento, CNS, Nome da mãe, telefone, CEP, logradouro, número, cidade e bairro; 868 O sistema deverá permitir o registro da imagem no cadastro do paciente; 869 O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as internações anteriores do paciente; 870 O sistema deverá permitir ao usuário ao realizar uma nova internação X selecionar o leito, responsável, médico, paciente e CID; 871 O sistema deverá permitir ao usuário a mudança de leito e/ou unidade; 872 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do laudo para solicitação e autorização da internação hospitalar; 873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X		observação.		
do CEP, a tabela deve ser com os dados da tabela de CEPS dos correios; 867 O sistema deverá possuir mecanismo de notificação em tele para os campos obrigatórios: Nome completo, Data de Nascimento, CNS, Nome da mãe, telefone, CEP, logradouro, número, cidade e bairro; 868 O sistema deverá permitir o registro da imagem no cadastro do paciente; 869 O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as internações anteriores do paciente; 870 O sistema deverá permitir ao usuário ao realizar uma nova internação X selecionar o leito, responsável, médico, paciente e CID; 871 O sistema deverá permitir ao usuário a mudança de leito e/ou unidade; 872 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do laudo para solicitação e autorização da internação hospitalar; 873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X				
correios; 867 O sistema deverá possuir mecanismo de notificação em tele para os campos obrigatórios: Nome completo, Data de Nascimento, CNS, Nome da mãe, telefone, CEP, logradouro, número, cidade e bairro; 868 O sistema deverá permitir o registro da imagem no cadastro do paciente; 869 O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as internações anteriores do paciente; 870 O sistema deverá permitir ao usuário ao realizar uma nova internação x selecionar o leito, responsável, médico, paciente e CID; 871 O sistema deverá permitir ao usuário a mudança de leito e/ou x unidade; 872 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do laudo para x solicitação e autorização da internação hospitalar; 873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de x internação;	866	O sistema deverá possuir mecanismos de busca do endereço através	Х	
867 O sistema deverá possuir mecanismo de notificação em tele para os campos obrigatórios: Nome completo, Data de Nascimento, CNS, Nome da mãe, telefone, CEP, logradouro, número, cidade e bairro; 868 O sistema deverá permitir o registro da imagem no cadastro do paciente; 869 O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as internações anteriores do paciente; 870 O sistema deverá permitir ao usuário ao realizar uma nova internação X selecionar o leito, responsável, médico, paciente e CID; 871 O sistema deverá permitir ao usuário a mudança de leito e/ou X unidade; 872 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do laudo para solicitação e autorização da internação hospitalar; 873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X		do CEP, a tabela deve ser com os dados da tabela de CEPS dos		
campos obrigatórios: Nome completo, Data de Nascimento, CNS, Nome da mãe, telefone, CEP, logradouro, número, cidade e bairro; 868 O sistema deverá permitir o registro da imagem no cadastro do paciente; 869 O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as internações anteriores do paciente; 870 O sistema deverá permitir ao usuário ao realizar uma nova internação X selecionar o leito, responsável, médico, paciente e CID; 871 O sistema deverá permitir ao usuário a mudança de leito e/ou X unidade; 872 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do laudo para solicitação e autorização da internação hospitalar; 873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X		correios;		
Nome da mãe, telefone, CEP, logradouro, número, cidade e bairro; 868 O sistema deverá permitir o registro da imagem no cadastro do x paciente; 869 O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as internações x anteriores do paciente; 870 O sistema deverá permitir ao usuário ao realizar uma nova internação x selecionar o leito, responsável, médico, paciente e CID; 871 O sistema deverá permitir ao usuário a mudança de leito e/ou x unidade; 872 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do laudo para x solicitação e autorização da internação hospitalar; 873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de x internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X	867	O sistema deverá possuir mecanismo de notificação em tele para os	Х	
868 O sistema deverá permitir o registro da imagem no cadastro do X paciente; 869 O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as internações X anteriores do paciente; 870 O sistema deverá permitir ao usuário ao realizar uma nova internação X selecionar o leito, responsável, médico, paciente e CID; 871 O sistema deverá permitir ao usuário a mudança de leito e/ou X unidade; 872 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do laudo para X solicitação e autorização da internação hospitalar; 873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de X internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X		campos obrigatórios: Nome completo, Data de Nascimento, CNS,		
paciente; 869 O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as internações X anteriores do paciente; 870 O sistema deverá permitir ao usuário ao realizar uma nova internação X selecionar o leito, responsável, médico, paciente e CID; 871 O sistema deverá permitir ao usuário a mudança de leito e/ou X unidade; 872 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do laudo para X solicitação e autorização da internação hospitalar; 873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de X internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X		Nome da mãe, telefone, CEP, logradouro, número, cidade e bairro;		
869 O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as internações X anteriores do paciente; 870 O sistema deverá permitir ao usuário ao realizar uma nova internação X selecionar o leito, responsável, médico, paciente e CID; 871 O sistema deverá permitir ao usuário a mudança de leito e/ou X unidade; 872 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do laudo para X solicitação e autorização da internação hospitalar; 873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de X internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X	868	O sistema deverá permitir o registro da imagem no cadastro do	Х	
anteriores do paciente; 870 O sistema deverá permitir ao usuário ao realizar uma nova internação X selecionar o leito, responsável, médico, paciente e CID; 871 O sistema deverá permitir ao usuário a mudança de leito e/ou X unidade; 872 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do laudo para X solicitação e autorização da internação hospitalar; 873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de X internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X		paciente;		
870 O sistema deverá permitir ao usuário ao realizar uma nova internação X selecionar o leito, responsável, médico, paciente e CID; 871 O sistema deverá permitir ao usuário a mudança de leito e/ou X unidade; 872 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do laudo para solicitação e autorização da internação hospitalar; 873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X	869	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as internações	Х	
selecionar o leito, responsável, médico, paciente e CID; 871 O sistema deverá permitir ao usuário a mudança de leito e/ou X unidade; 872 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do laudo para X solicitação e autorização da internação hospitalar; 873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de X internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X		anteriores do paciente;		
871 O sistema deverá permitir ao usuário a mudança de leito e/ou X unidade; 872 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do laudo para X solicitação e autorização da internação hospitalar; 873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X	870	O sistema deverá permitir ao usuário ao realizar uma nova internação	Х	
unidade; 872 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do laudo para X solicitação e autorização da internação hospitalar; 873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de X internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X		selecionar o leito, responsável, médico, paciente e CID;		
872 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do laudo para X solicitação e autorização da internação hospitalar; 873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X	871	O sistema deverá permitir ao usuário a mudança de leito e/ou	Х	
solicitação e autorização da internação hospitalar; 873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de X internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X		unidade;		
873 O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de X internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X	872	O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do laudo para	Х	
internação; 874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X		solicitação e autorização da internação hospitalar;		
874 O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização, X	873	O sistema deverá permitir ao usuário a impressão da ficha de	Х	
		internação;		
nermitindo a continuidade dos registros de atendimento:	874	O sistema deverá permitir reverter uma alta após a finalização,	Х	
permittada a continuada dos registros de atendimento,		permitindo a continuidade dos registros de atendimento;		
875 O sistema deverá permitir a impressão de etiquetas para identificação X	875	O sistema deverá permitir a impressão de etiquetas para identificação	Х	
de visitantes e pacientes;		de visitantes e pacientes;		
876 O sistema deverá permitir o controle de acesso aos visitantes; X	876	O sistema deverá permitir o controle de acesso aos visitantes;	Х	
PERFIL ENFERMAGEM E TECNICO DE ENFERMAGEM - (SETOR		PERFIL ENFERMAGEM E TECNICO DE ENFERMAGEM - (SETOR		
INTERNAMENTO/LEITOS)		INTERNAMENTO/LEITOS)		
877 O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso, X	877	O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso,	Х	
como o e-mail e senha;		como o e-mail e senha;		
878 O sistema deverá permitir ao usuário a visualização em sua Dashboard X	878	O sistema deverá permitir ao usuário a visualização em sua Dashboard	Х	
de todos os leitos informando a situação do mesmo e sua		de todos os leitos informando a situação do mesmo e sua		
identificação;		identificação;		
879 O sistema deverá possuir mecanismo de busca pelo nome do paciente X	879	O sistema deverá possuir mecanismo de busca pelo nome do paciente	Х	



	em tela;		
880	O sistema deverá permitir visualizar todos os dados vitais dos	Х	
	pacientes: PA sistólica, PA diastólica, temperatura, glicemia,		
	saturação, frequência respiratória, frequência cardíaca;		
881	O sistema deverá permitir registrar todos os dados vitais dos	Х	
	pacientes: PA sistólica, PA diastólica, temperatura, glicemia,		
	saturação, frequência respiratória, frequência cardíaca;		
882	O sistema deverá permitir ao usuário inserir a escala de Glasgow;	Х	
883	O sistema deverá permitir ao usuário a inserção de uma nova SAE	Х	
	após internação do paciente;		
884	O sistema deverá permitir ao usuário no registro do SAE adicionar as	Х	
	escalas de Glasgow, Morse, Braden e Lesão por Pressão;		
885	O sistema deverá permitir ao usuário no registro do SAE selecionar e	Х	
	adicionar os DIAGNÓSTICOS cadastrados através do nome e seleção.		
886	O sistema deverá permitir cadastrar os diagnósticos através do nome,	Х	
	descrição;		
887	O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente através	Х	
	de alta médica, evasão, óbito ou transferência;		
888	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as evoluções de	Х	
	todos os profissionais do paciente;		
889	O sistema deverá listar em tela para o usuário as evoluções por ordem	Х	
	de digitação;		
890	O sistema deverá permitir a impressão do histórico do paciente;	Х	
891	O sistema deverá permitir ao usuário evoluir o paciente informando	Х	
	todas as ações e diagnósticos para o paciente;		
892	O sistema deverá permitir ao usuário durante a tela de evolução	Х	
	visualizar os procedimentos já realizados;		
893	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as prescrições médicas	Х	
	já realizadas;		
894	O sistema deverá permitir ao usuário incluir novas prescrições para o	Х	
	paciente;		
895	O sistema deverá permitir ao usuário imprimir o prontuário completo	Х	
	dos pacientes, filtrando o período e unidade;		



896	O sistema deverá permitir a impressão do prontuário do paciente em	Х	
	forma ordenada e organizada os atendimentos do paciente;		
	PERFIL MÉDICO - (SETOR INTERNAMENTO/LEITOS)		
897	O sistema deverá permitir ao usuário a visualização em sua Dashboard	Х	
	de todos os leitos informando a situação do mesmo e sua		
	identificação;		
898	O sistema deverá possuir mecanismo de busca pelo nome do paciente	Х	
	em tela;		
899	O sistema deverá permitir ao usuário acompanhar os últimos registros	Х	
	de atendimento do paciente;		
900	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todos os dados vitais	Х	
	dos pacientes registrados em outros atendimentos;		
901	O sistema deverá permitir o usuário	Х	
902	O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar sua biblioteca de	Х	
	prescrições;		
903	O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar sua biblioteca de	Х	
	receitas;		
904	O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar sua biblioteca de	Х	
	condutas;		
905	O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar sua biblioteca de	Х	
	evoluções;		
906	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as evoluções do	Х	
	paciente;		
907	O sistema deverá permitir ao usuário, evoluir o paciente em campo de	Х	
	texto ilimitado, inserir a CID, visualizar os procedimentos (SIGTAP) já		
	realizados, incluir os dados de sinais		
	vitais/ventilação/infusão/eliminação;		
908	O sistema deverá permitir ao usuário durante a tela de evolução	Х	
	visualizar os procedimentos indicados cadastrados para unidade para		
	inserção rápida dos procedimentos;		
909	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as prescrições médicas	Х	
	através do nome do paciente, item, dose, intervalo e horário;		
910	O sistema deverá permitir ao usuário alterar o horário de cada item	Х	



		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	prescrito, atualizando a hora padrão;		
911	O sistema deverá permitir ao usuário verificar se o paciente possuí	Х	
	monitoramento pela vigilância epidemiológica;		
912	O sistema deverá permitir ao usuário criar um relatório para	Х	
	impressão em formato PDF, com os dados do paciente (nome, data de		
	nascimento, idade, endereço, CMS, e-mail, nome da mãe, texto, data		
	de referência e assinatura do usuário;		
913	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os exames solicitados,	Х	
	informando o número de itens, data, profissional, status;		
914	O sistema deverá permitir a impressão da guia de solicitação de	Х	
	exames;		
915	O sistema deverá permitir ao médico criar uma nova solicitação	Х	
	reutilizando uma anterior;		
916	O sistema deverá permitir ao médico solicitar um ou mais exame	Х	
	através do nome do procedimento, prioridade, CID, observação e		
	indicação clínica;		
917	O sistema deverá possuir mecanismo de inserção automática do	Х	
	exame solicitado para faturamento do BPA;		
918	O sistema deverá permitir a visualização dos resultados dos exames	Х	
	enviados pelo laboratório ou inseridos por outro usuário;		
919	O sistema deverá permitir ao médico imprimir os relatórios:	Х	
920	Hospitalar:	Х	
921	Altas;	Х	
922	Censo;	Х	
923	Geral;	Х	
924	Procedimentos;	Х	
925	O sistema deverá permitir ao usuário marcar óbito do paciente	х	
	através da data/hora e motivo;		
	PERFIL MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALAR		
924	O sistema deverá permitir o cadastro dos equipamentos, através do	Х	
	nome, descrição, marca, modelo, ano de fabricação;		
927	O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada equipamento	Х	
	empresas de manutenção, através do nome, endereço, e-mail,		
<u> </u>	ı	·	1



	telefone e observações;			
930	O sistema deverá permitir cadastrar os locais, inserindo o nome do	Х		
	local, endereço, coordenadas de latitude e longitude e campo de			
	observações;			
933	O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada equipamento um	Х		
	histórico de manutenções, através de campo de descrição, data da			
	manutenção (permitindo salvar datas retroativas), inserir imagens,			
	empresa de manutenção e previsão da próxima manutenção,			
	podendo ser em dias, meses ou anos;			
936	O sistema deverá permitir ao usuário a busca por equipamento e	Х		
	locais;			
939	O sistema deverá permitir a criação de tickets de manutenção através	Х		
	do usuário solicitante, local, equipamento e descrição do problema;			
942	O sistema deverá permitir ao usuário a visualização dos tickets nos	Х		
	status novo, em andamento finalizados;			
945	O sistema deverá possuir mecanismo para compartilhar as	Х		
	funcionalidades da manutenção com usuários do perfil Administrativo;			
948	O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que	Х		
	trabalha, caso exista mais de uma;			
Itom	MÓDULO 17 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Obrigatária	Atondo	Não Atondo
Item		Obrigatório	Atende	Não Atende
949	O sistema deverá possuir para o usuário as funcionalidades iniciais	Х		
050	padrão;	V		
950	O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de	Х		
054	saúde que possuí acesso sem a necessidade de efetuar logoff;	V		
951	O sistema deverá permitir ao usuário na tela da dashboard visualizar	X		
	em tempo real a lista de consultórios e ambulatórios da unidade e se			
050	existem profissionais com status livre ou em atendimento;			
952	O sistema deverá permitir a confirmação de moradia do paciente;	X		
953	O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome,	Х		
	nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor,			
	UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail,			
	telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento,			



	unidade preferencial e campo para observações;		
954	O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do	Х	
	logradouro através da informação do CEP;		
955	O sistema deverá possuir a busca de CNS's duplicados, listando na tela	Х	
	os cadastros identificados;		
956	O sistema deverá possuir painel de chamada dos pacientes conforme	Х	
	especificação do item 13;		
957	O sistema deverá permitir ao usuário selecionar o local(sala) de	Х	
	atendimento para chamada no painel;		
958	O sistema deverá permitir aos usuários a realização do atendimento	Х	
	no modo fila de espera ou por busca ativa;		
959	O sistema deverá permitir o registro de atendimento dos profissionais	Х	
	do CEREST, organizados e compartilhados entre os perfis;		
960	O sistema deverá permitir o registro do atendimento ao usuário	Х	
	através dos campos de: acolhimento, avaliação, diagnóstico,		
	prescrição, tratamento, evolução/atendimento;		
961	O sistema deverá permitir o registro durante o atendimento do local	Х	
	de encaminhamento do paciente, antecedentes pessoais, histórico		
	pessoal, motivo da procura, medicação anterior, medicação atual,		
	personalidade anterior, características observadas;		
962	O sistema deverá permitir aos profissionais realizar o	Х	
	encaminhamento do usuário para locais cadastrados no sistema,		
	gerando uma guia de referência;		
963	O sistema deverá permitir aos usuários criar uma pendência para que	Х	
	outros profissionais visualizam o atendimento realizado e insira suas		
	observações;		
964	O sistema deverá permitir ao usuário a criação de relatórios direto no	Х	
	sistema referente ao paciente, inserindo o título, data, opção de sigilo,		
	vínculo a um atendimento, texto livre;		
965	O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do relatório criado	Х	
	com o cabeçalho do município, dados da unidade, nome do usuário,		
	data de nascimento, idade, sexo, e-mail, CPF, RG, nome da mãe,		



	endereço, título do relatório, conteúdo, data de referência, data da			
	emissão, usuário e campo para carimbo e/ou assinatura;			
966	O sistema deverá permitir ao profissional CEREST realizar a impressão	Х		
	do atendimento do paciente;			
967	O sistema deverá permitir aos usuários a criação de grupos/palestras	Х		
	inserindo o tipo, título, registro, instituição/empresa, práticas			
	educativas ou práticas de saúde;			
968	O sistema deverá permitir aos usuários inserir no grupo/palestra	Х		
	criada os usuários participantes, criando uma lista de chamada com			
	check para presentes e faltantes, incluir profissionais que			
	participaram, arquivos (em formato pdf, jpeg ou png), selecionar o			
	tema e público alvo;			
969	O sistema deverá inserir de maneira automática no prontuário do	Х		
	usuário se ele participou ou faltou ao grupo/palestra realizada;			
970	O sistema deverá permitir o cadastro de empresas através do CNPJ,	Х		
	Razão Social, Endereço, Telefone, e-mail, responsável, coordenada			
	latitude, longitude, CNAE e campo para outras informações;			
971	O sistema deverá permitir ao usuário a visualização das empresas	Х		
	cadastradas em tela, com filtro de busca por tipo de			
	ocorrência/inspeção;			
972	O sistema deverá permitir o cadastro de uma nova	Х		
	ocorrência/inspeção, selecionando o tipo: Preventiva, Acidente			
	Ocorrido ou Apoio Técnico ao Ministério do Trabalho;			
973	O sistema deverá permitir ao usuário selecionar o status do tipo da	Х		
	ocorrência como: Novo, Em andamento, Cancelado ou Finalizado			
974	O sistema deverá permitir ao usuário realizar anotações na	Х		
	ocorrência/inspeção realizada, bem como a possibilidade de vincular			
	imagens e documentos digitalizados no atendimento;			
975	O sistema deverá permitir a impressão da ocorrência/inspeção com	Х		
	todos os dados preenchidos, identificando a empresa, o motivo da			
	inspeção bem como as anotações realizadas;			
976	O sistema deverá possuir relatório dos atendimentos realizados,	Х		
	filtrando por tipo de ocorrência/inspeção, empresa, profissional,			
	I	i	i	



	intervalo de datas e cidade;			
977	O sistema deverá possuir relatório dos atendimentos realizados pelos	Х		
	profissionais, filtrando por intervalo de datas, profissional, cidade e			
	CID;			
978	O sistema deverá possuir um painel de Business Inteligente listando	Х		
	todos os atendimentos realizados e inspeções realizadas, dividindo em			
	gráfico por cidades e setores da indústria;			
Item	MÓDULO 18 - API'S E INTEGRAÇÕES	Obrigatório	Atende	Não Atende
979	O sistema deverá permitir integrações por meio de chaves via	Х		
	webservice;			
980	O sistema deverá permitir a integração com equipamentos de	Х		
	laboratórios			
981	O sistema deverá permitir a integração com laboratórios e	Х		
	prestadores de serviço de exames;			
982	O sistema deverá permitir a inclusão de API para integração com	Х		
	sistemas de pesquisa de satisfação;			
983	O sistema deverá permitir o cadastro da empresa de pesquisa de	Х		
	satisfação através do nome fantasia, razão social, CNPJ, e-mail,			
	responsável;			
984	O sistema deverá permitir ativar e desativar a integração;	X		
985	O sistema deverá permitir na abertura do atendimento a marcação da	Х		
	anuência do paciente em participar da pesquisa de satisfação;			
986	O sistema deverá permitir a impressão em formato TXT do recibo de	Х		
	confirmação de participação na pesquisa de satisfação, com os dados			
	do paciente, data do atendimento, CNPJ da empresa que irá realizar a			
	pesquisa e campo para assinatura do paciente;			
987	O sistema após a finalização do atendimento do paciente na unidade	Х		
	de saúde, deverá enviar via WhatsApp em seu número informações			
	de participação na pesquisa de satisfação, inicialmente confirmando			
	se o paciente é realmente o mesmo, podendo utilizar a data dos			
	atendimentos, nome do médico(a) que atendeu, data de nascimento			
	ou qualquer informação do seu cadastro;			



988	O sistema deverá permitir a configuração da pesquisa de satisfação,	Х	
	sem limite do número de perguntas e com avaliação de 1 a 5 ou de		
	muito ruim a excelente;		
	SISTEMA MINISTÉRIO		
989	Gerar automaticamente arquivo magnético para integração com o	Х	
	sistema SI-PNI do Ministério da Saúde. Possibilitar a exportação de		
	aplicações de vacinas e/ou movimentações de estoque dos		
	imunobiológicos conforme especificações da integração.		
990	Possibilitar a exportação automática das movimentações para o	Х	
	sistema Hórus do Ministério da Saúde através de comunicação por		
	WebService. Possibilitar definir o período para exportação.		
991	Possibilitar a exportação das informações dos laudos de internação	Х	
	para o sistema SISRHC do Ministério da Saúde.		
992	Permitir a exportação das informações dos laudos de APACs por	Х	
	competência para faturamento no aplicativo SIA do Ministério da		
	Saúde.		
993	Permitir a exportação dos laudos de internação para o aplicativo	Х	
	SISAIH01 do Ministério da Saúde utilizado pelos prestadores.		
994	Possibilitar a importação dos procedimentos realizados nas	Х	
	internações pelos prestadores, através de arquivo gerado pelo		
	aplicativo SISAIH01 do Ministério da Saúde.		
995	Possibilitar a importação automática das definições do aplicativo	Х	
	SIGTAP do Ministério da Saúde, realizando automaticamente o		
	download a partir do repositório do DataSUS (ftp), mantendo		
	atualizadas as regras de faturamento de Procedimentos do SUS em		
	relação a competência atual.		
996	Permitir a importação manual das definições do aplicativo SIGTAP do	Х	
	Ministério da Saúde, possibilitando selecionar os arquivos das		
	competências a partir do repositório do DataSUS (ftp) e realizar a		
	importação das regras de faturamento de Procedimentos do SUS.		
997	Permitir a exportação das informações de compras dos medicamentos	Х	
	ao BPS (Banco de Preços em Saúde).		
998	Possibilitar integração com o Web Service do CNES, Serviço	Х	
	disponibilizado pelo DATASUS para sistemas próprios possa consumir	_	



	informações da Base Nacional do Cadastro de Estabelecimentos de			
	Saúde.			
Item	MÓDULO 19 - TELEMEDICINA	Obrigatório	Atende	Não Atende
999	O sistema deverá permitir a criação de unidade de tela atendimento	Х		
	no sistema, permitindo aos usuários selecionarem o local de uso;			
1000	O sistema deverá permitir localizar o paciente através do perfil	Х		
	recepção, técnico de enfermagem/enfermeiro e médico pelo nome,			
	CNS, data de nascimento, nome da mãe, CMS, CPF ou RG;			
1001	O sistema deverá permitir a atualização cadastral do paciente;	Х		
1002	O sistema deverá permitir aos profissionais visualizarem antes do	Х		
	atendimento e durante todos os dados de histórico de atendimento			
	anterior, em todas as unidades de saúde do município. São dados			
	como consultas, internamentos, evolução, CAPS, CEREST, atividades			
	coletivas, domicílios, encaminhamentos, relatórios, pendências, RDO e			
	anotações;			
1003	O sistema deverá permitir a abertura do atendimento indicando se o	Х		
	profissional irá passar por uma triagem ou será atendido pelo médico;			
1004	O sistema deverá permitir a classificação do paciente através da	Х		
	queixa principal, escala de dor, tag (síndrome gripal, outros), unidade			
	de origem;			
1005	O sistema deverá permitir ao profissional de enfermagem ter acesso	Х		
	ao registro de triagem ou ambulatório;			
1006	O sistema deverá permitir ao profissional médico emitir um atestado	Х		
	médico para o paciente;			
1007	O sistema deverá permitir ao profissional médico a emissão de um	Х		
	receituário ou prescrição médica;			
1008	O sistema deverá permitir ao profissional médico a emissão de uma	Х		
	solicitação de exames ou consultas especializadas;			
Item	MÓDULO 20 - APLICATIVO SAÚDE CIDADÃO	Obrigatório	Atende	Não Atende
1009	O aplicativo deverá permitir a publicação em nome do município nas	Х		
	lojas online (Google Play e Apple Store);			
1010	O aplicativo deverá permitir o acesso do cidadão através do seu CPF e	Х		
	I		L	1



	senha;			
1011	O aplicativo deverá permitir o primeiro acesso através do recebimento	Х		
	de uma chave PIN, confirmando seu CNS e inserindo sua senha;			
1012	O aplicativo deverá possuir funções de:	Х		
1013	Acesso aos atendimentos: Visualização e impressão do prontuário	Х		
	(consultas e internamento) organizados por data e local de			
	atendimento;			
1014	Documentos: Deverá permitir que o usuário possa visualizar as	Х		
	solicitações de exames/consultas especializadas, atestados,			
	receituários, prescrições, relatórios e laudos;			
1015	Agendamento: Deverá permitir o usuário localizar a unidade,	Х		
	selecionar o profissional e/ou a especialidade e visualizar as datas e			
	horários disponíveis.			
	MÓDULO 21 - CONTROLE DE AMBULÂNCIAS	Obrigatório	Atende	Não Atende
1016	Possibilitar o registro de solicitações de solicitações de ambulâncias	Х		
	para atendimentos de urgência e emergência informando data,			
	horário, motivo, solicitante, origem, usuário, endereço da ocorrência,			
	pertences do usuário. Possibilitar o encaminhamento da solicitação			
	para atendimento de médico regulador e/ou solicitação de			
	ambulância. Possibilitar o encerramento da solicitação não havendo			
	necessidade de encaminhamento.			
1017	Possibilitar o registro de detalhamento e procedimento de	Х		
	atendimento do serviço de emergência. Identificar e registrar data e			
	horário de início e encerramento das solicitações realizadas.			
1018	Possibilitar visualizar todos os encaminhamentos realizados em cada	Х		
	solicitação acompanhamento no início, detalhamento, encerramento			
	de cada etapa.			
1019	Possibilitar a impressão de documento de solicitação de ambulância.	X		
1020	Possibilitar selecionar ambulância disponível a partir de painel de	X		
	visualização das situações das ambulâncias. Possibilitar visualizar			
	todos os encaminhamentos realizados em cada solicitação			



cadastradas identificando através de cores a situação e tipo das ambulâncias. Possibilitar filtrar as ambulâncias por unidade de saúde, tipo e situação. Disponibilizar legenda para visualização de cores das situações de ambulâncias. 1022 Possibilitar visualizar as informações da solicitação de ambulância quando estiver atendendo ocorrência. 1023 Possibilitar selecionar ambulância para o registro de situações de inatividade como revisões, manutenções, sucateamento informando data, horário e detalhamento. 1024 Possibilitar a impressão das informações de situação atual das ambulâncias. 1025 Possibilitar a visualização de histórico das solicitações de ambulância pesquisando por usuário, telefone e período. Lista as solicitações de ambulância conforme filtro informado possibilitando a impressão. 1026 Emitir relatórios de solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência. 1027 Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. 1028 Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandos de da lógica do BI - solicitações referentes a consultas realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, intermações e diagnósticos.	1021	Possibilitar a visualização de painel com todas as ambulâncias	Х		
tipo e situação. Disponibilizar legenda para visualização de cores das situações de ambulâncias. 1022 Possibilitar visualizar as informações da solicitação de ambulância quando estiver atendendo ocorrência. 1023 Possibilitar selecionar ambulância para o registro de situações de inatividade como revisões, manutenções, sucateamento informando data, horário e detalhamento. 1024 Possibilitar a impressão das informações de situação atual das ambulâncias. 1025 Possibilitar a visualização de histórico das solicitações de ambulância pesquisando por usuário, telefone e período. Lista as solicitações de ambulância conforme filtro informado possibilitando a impressão. 1026 Emitir relatórios de solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência. 1027 Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. 1026 Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição on as solicitações em cada período. 1027 Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição on as solicitações em cada período. 1028 Gerar indicadores para acompanhamento e monitorações de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandose da lógica do 81 - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizados, yacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, vacinas aplicadas hempo de atendimentos, exames realizados, vacinas aplicadas hempo de atendimentos, exames realizados, vacinas aplicadas hempo de atendimentos, exames realizados, vacinas aplicadas, t		cadastradas identificando através de cores a situação e tipo das			
situações de ambulâncias. 1022 Possibilitar visualizar as informações da solicitação de ambulância X quando estiver atendendo ocorrência. 1023 Possibilitar selecionar ambulância para o registro de situações de inatividade como revisões, manutenções, sucateamento informando data, horário e detalhamento. 1024 Possibilitar a impressão das informações de situação atual das ambulâncias. 1025 Possibilitar a visualização de histórico das solicitações de ambulância pesquisando por usuário, telefone e período. Usta as solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência. 1026 Emitir relatórios de solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência. 1027 Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição ambulância em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. 1028 MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB Obrigatório Atende Não Atende 1028 Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandos de da lógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizados, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos.		ambulâncias. Possibilitar filtrar as ambulâncias por unidade de saúde,			
Possibilitar visualizar as informações da solicitação de ambulância quando estiver atendendo ocorrência. 1023 Possibilitar selecionar ambulância para o registro de situações de inatividade como revisões, manutenções, sucateamento informando data, horário e detalhamento. 1024 Possibilitar a impressão das informações de situação atual das ambulâncias. 1025 Possibilitar a visualização de histórico das solicitações de ambulância pesquisando por usuário, telefone e período. Lista as solicitações de ambulância conforme filtro informado possibilitando a impressão. 1026 Emitir relatórios de solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência. 1027 Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. 1028 MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB 1028 Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandos se da lógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizados, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X		tipo e situação. Disponibilizar legenda para visualização de cores das			
quando estiver atendendo ocorrência. 1023 Possibilitar selecionar ambulância para o registro de situações de inatividade como revisões, manutenções, sucateamento informando data, horário e detalhamento. 1024 Possibilitar a impressão das informações de situação atual das ambulâncias. 1025 Possibilitar a visualização de histórico das solicitações de ambulância pesquisando por usuário, telefone e período. Lista as solicitações de ambulância conforme filtro informado possibilitando a impressão. 1026 Emitir relatórios de solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência. 1027 Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. 1028 MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB 1028 Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandos de diógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizados, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X		situações de ambulâncias.			
Possibilitar selecionar ambulância para o registro de situações de inatividade como revisões, manutenções, sucateamento informando data, horário e detalhamento. 1024 Possibilitar a impressão das informações de situação atual das ambulâncias. 1025 Possibilitar a visualização de histórico das solicitações de ambulância pesquisando por usuário, telefone e período. Lista as solicitações de ambulância conforme filtro informado possibilitando a impressão. 1026 Emitir relatórios de solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência. 1027 Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. 1028 MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB 1029 Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandos de alógica do Bl - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X	1022	Possibilitar visualizar as informações da solicitação de ambulância	Х		
inatividade como revisões, manutenções, sucateamento informando data, horário e detalhamento. 1024 Possibilitar a impressão das informações de situação atual das ambulâncias. 1025 Possibilitar a visualização de histórico das solicitações de ambulância pesquisando por usuário, telefone e período. Lista as solicitações de ambulância conforme filtro informado possibilitando a impressão. 1026 Emitir relatórios de solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência. 1027 Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. 1028 Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandos se da lógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas x realizados, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X		quando estiver atendendo ocorrência.			
data, horário e detalhamento. 1024 Possibilitar a impressão das informações de situação atual das ambulâncias. 1025 Possibilitar a visualização de histórico das solicitações de ambulância pesquisando por usuário, telefone e período. Lista as solicitações de ambulância conforme filtro informado possibilitando a impressão. 1026 Emitir relatórios de solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência. 1027 Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. 1028 Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandos se da lógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizados, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos.	1023	Possibilitar selecionar ambulância para o registro de situações de	Х		
Possibilitar a impressão das informações de situação atual das ambulâncias. Possibilitar a visualização de histórico das solicitações de ambulância pesquisando por usuário, telefone e período. Lista as solicitações de ambulância conforme filtro informado possibilitando a impressão. Emitir relatórios de solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência. Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB Obrigatório Atende Não Atende Obrigatório Atende Não Atende Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizados, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de		inatividade como revisões, manutenções, sucateamento informando			
ambulâncias. Possibilitar a visualização de histórico das solicitações de ambulância pesquisando por usuário, telefone e período. Lista as solicitações de ambulância conforme filtro informado possibilitando a impressão. Emitir relatórios de solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência. Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB Obrigatório Atende Não Atende Obrigatório Atende Não Atende Y Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizados, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X		data, horário e detalhamento.			
Possibilitar a visualização de histórico das solicitações de ambulância pesquisando por usuário, telefone e período. Lista as solicitações de ambulância conforme filtro informado possibilitando a impressão. 1026 Emitir relatórios de solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência. 1027 Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB Obrigatório Atende Não Atende Não Atende 1028 Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandose da lógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X	1024	Possibilitar a impressão das informações de situação atual das	Х		
pesquisando por usuário, telefone e período. Lista as solicitações de ambulância conforme filtro informado possibilitando a impressão. Emitir relatórios de solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência. Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB Obrigatório Atende Não Atende Não Atende 1028 Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandose da lógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X		ambulâncias.			
ambulância conforme filtro informado possibilitando a impressão. Emitir relatórios de solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência. Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB Obrigatório Atende Não Atende Não Atende Obrigatório Atende Não Atende Não Atende Obrigatório Atende Não Atende Obrigatório Atende Não Atende Obrigatório Atende Não Atende Obrigatório Atende Obrigatório Atende Não Atende	1025	Possibilitar a visualização de histórico das solicitações de ambulância	Х		
Emitir relatórios de solicitações de ambulância por quantidade com totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência. Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB Obrigatório Atende Não Atende 1028 Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandos de al lógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos.		pesquisando por usuário, telefone e período. Lista as solicitações de			
totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone, usuário, município da ocorrência. Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB Obrigatório Atende Não Atende 1028 Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandos se da lógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos.		ambulância conforme filtro informado possibilitando a impressão.			
usuário, município da ocorrência. Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB Obrigatório Atende Não Atende Obrigatório Atende Não Atende Obrigatório Atende Não Atende Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos.	1026	Emitir relatórios de solicitações de ambulância por quantidade com	Х		
Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB Obrigatório Atende Não Atende 1028 Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandose da lógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas x realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos.		totais por unidade de saúde, situação, solicitante, origem, telefone,			
anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB Obrigatório Atende Não Atende 1028 Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandose da lógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X		usuário, município da ocorrência.			
nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB Obrigatório Atende Não Atende Obrigatório Atende Não Atende Não Atende Obrigatório Atende Não Atende Não Atende Tosibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos.	1027	Emitir relatórios comparativos de: - solicitações de ambulância em	Х		
ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição em cada período. MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB Obrigatório Atende X processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandose da lógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X		anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição			
ou diminuição em cada período. MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB Obrigatório Atende Não Atende 1028 Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandos e da lógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas x realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X		nas solicitações em cada período. etapas das solicitações de			
MÓDULO 22 - PORTAL SAÚDE WEB Obrigatório Atende 1028 Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandose da lógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas X realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X		ambulância em anos e meses anteriores, com percentual de aumento			
1028 Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandose da lógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X		ou diminuição em cada período.			
1028 Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandose da lógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X					
processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizandose da lógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas X realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X			Obrigatório	Atende	Não Atende
se da lógica do BI - 1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas X realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X	1028		Х		
1029 Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas X realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X					
realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X					
atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X	1029	Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas	X		
internações e diagnósticos. 1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X		realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de			
1030 O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de X		atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos,			
·		internações e diagnósticos.			
login.	1030	O Portal Saúde web deve possuir acesso direto sem necessidade de	X		
		login.			



1031	O Portal Saúde web deve permitir a visualização de informações de	Х		
	forma fácil, podendo estas serem exibidas em texto, tabelas ou e			
	gráficos nos formatos de colunas, linhas, pizza, barras, área e rosca.			
1032	O Portal Saúde web deve permitir filtros de período de datas.	Х		
1033	O Painel de Indicadores deve ter um banco de dados próprio evitando	Х		
	assim consultas massivas na base de dados em produção a cada			
	visualização de painel.			
1034	O banco de dados do Saúde Transparente deve ser sincronizado	Х		
	diariamente com a base de dados em produção, essa sincronização			
	deve ser realizada de forma automática e programada.			
1035	O Portal Saúde Transparente deve permitir a impressão das	Х		
	informações.			
1036	Disponibilizar link para realizar solicitação de tele consulta.	X		
1037	Disponibilizar link com informações sobre o COVID-19, informando	Х		
	quais os sinais e sintomas que pessoas infectadas podem apresentar e			
	as maneiras de prevenção conforme orientação da OMS.			
1038	Disponibilizar link para responder questionário sobre suspeita de	X		
	COVID-19, onde o paciente poderá informar seus sinais e sintomas,			
	caso o resultado informe suspeita de infecção, o paciente já pode			
	solicitar uma tele consulta, apresentando horários disponíveis e			
	liberados para esse tipo de atendimento pelo município.			
1039	Disponibilizar link para acessar painel de diagnósticos do COVID-19,	Х		
	apresentando totalizadores com médias diárias, semanais e mensais			
	de CIDs relacionados ao COVID-19.			
1040	Disponibilizar notificação de tele consulta a validade de solicitação de			
	agendamento, não permitindo agendamento duplicado.			
Item	MÓDULO 23 - USO DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL	Obrigatório	Atende	Não Atende
1041	Possibilitar a certificação digital das informações de cada atendimento	Х		
	por prontuário eletrônico através de assinatura digital do profissional			
	por dispositivo token, em conformidade com o Padrão ICP Brasil para			
	autenticação das assinaturas digitais.			
1042	Possibilitar a assinatura digital individualmente ao término do	X		
	atendimento ou por lote ao término de um período de trabalho.			



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

1043	Possibilitar o armazenamento das certificações digitais dos atendimentos por prontuário eletrônico em banco de dados fisicamente separado, garantido a segurança e preservação das informações.	Х	
1044	Possibilitar a exportação de arquivos referente aos atendimentos de prontuário eletrônico assinados digitalmente. Possibilitar a validação destes arquivos quanto à integridade de conteúdo e assinatura digital através de aplicativos de validação.	Х	
1045	Possibilitar a certificação digital dos laudos de exames através de assinatura digital do profissional por dispositivo token, em conformidade com o Padrão ICP Brasil.	Х	
1046	Possibilitar a exportação de arquivos referente aos laudos de exames certificados digitalmente. Possibilitar a validação destes arquivos quanto à integridade de conteúdo e assinatura digital através de aplicativos de validação.	Х	

Os Requisitos funcionais dos Módulos customizáveis ou criados a ser contratada pela Secretaria de Municipal de Saúde de Bebedouro possui 07 (sete) módulos que poderão a critério e priorização serem customizados ou criados durante a vigência contratual. As funcionais desses módulos não serão demonstradas na Prova de Conceito.

	MÓDULO 01 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
1	O sistema deverá permitir o cadastro dos equipamentos, através do nome, descrição, marca, modelo, ano de fabricação;
2	O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada item, as empresas de manutenção, através do nome, endereço, e-mail, telefone e observações;
3	O sistema deverá permitir cadastrar os locais, inserindo o nome do local, endereço, coordenadas de latitude e longitude e campo de observações;
4	O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada equipamento um histórico de manutenções, através de campo de descrição, data da manutenção (permitindo salvar datas retroativas), inserir imagens, empresa de manutenção e previsão da próxima manutenção, podendo ser em dias, meses ou anos;
5	O sistema deverá permitir ao usuário a busca por equipamento e locais;
6	O sistema deverá permitir a criação de tickets de manutenção através do usuário solicitante, local, equipamento e descrição do problema;



7	O sistema deverá permitir ao usuário a visualização dos tickets nos status novo, em andamento e finalizados;		
8	O sistema deverá possuir mecanismo para compartilhar as funcionalidades da manutenção com usuários do		
	perfil Administrativo;		
9	O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que trabalha, caso exista mais de uma;		
Item	MÓDULO 02 - CONTROLE INTERNO		
10	O sistema deverá possuir as funcionalidades iniciais padrão;		
11	O sistema deverá permitir ao controle interno visualizar a filas de espera das unidades, informando o nome		
	do paciente, tempo de espera, horário de chegada, movimentação dos profissionais no consultório e		
	ambulatório (livre e em atendimento);		
12	O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno visualizar o estoque das unidades em tela,		
	podendo fazer a busca pelo nome do medicamento, categoria e estoque;		
13	O sistema deverá informar ao controle interno uma vez selecionado um item estocado as informações de		
	estocagem, lote, validade, quantidade, preço unitário, forma de aquisição, adicionado em, registrado por,		
	código de rastreamento, número do empenho, e recibo de entrada em formato pdf informando o nome do		
	item, lote, validade, forma de aquisição, preço unitário, estocagem, código de fornecimento, número de		
	empenho, quantidades (total/disponível/retirada), preço total, nome da pessoa que realizou a entrada data		
	e hora;		
14	O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno pesquisar os fornecimentos através do número do		
	empenho, estoque, fornecedor, status (recebido/cancelado/recebido parcialmente/aguardando		
	recebimento);		
15	O sistema deverá permitir a visualização em tela dos fornecimentos ordenando pelo código de rastreio,		
	número do empenho, número da NF, quantidade de itens, fornecedor, estoque, criado por status;		
16	O sistema deverá permitir a visualização dos detalhes do fornecimento uma vez selecionado pelo usuário,		
	informando em tela os detalhes do fornecimento		
	(código/empenho/status/estoque/fornecedor/observações) e os itens cadastrados pelo nome, quantidade,		
	quantidade licitada;		
17	O sistema deverá permitir ao usuário do controle interno ao selecionar o item do fornecimento, verificar os		
	dados de estocagem, lote, validade, quantidade, preço unitário, forma de aquisição, adicionado em,		
	registrado por;		
18	O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno pesquisar as solicitações das farmácias, através do		
	código da solicitação, unidade de saúde e status;		



10	
19	O sistema deverá trazer em tela para o usuário de controle interno as informações referentes as solicitações,
	informando o código de rastreio, quantidade de itens, centro de distribuição, unidade de saúde e criado pelo
	usuário;
20	O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno selecionar o fornecimento da farmácia e visualizar
	detalhes dos itens, informando o nome, quantidade solicitada, quantidade entregue, estoque atual da
	unidade, status;
21	O sistema deverá permitir a visualização ao usuário de controle interno a relação de entregas do
	fornecimento, informando o código, responsável pela expedição, previsão de entrega e status;
22	O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno acesso aos relatórios do centro de distribuição
	sendo eles: ajustes, bmpo, demanda reprimida, entradas, inventário, por vencimentos, previsão de
	consumo, saídas, transparência, e relatórios da farmácia, sendo eles: ajustes, entradas, estoque geral atual,
	estoque mínimo, inventário, por vencimentos, saídas, saídas totais, transparência;
	MÓDULO 03 - AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS
1	O sistema deverá imprimir nos documentos gerados (atestados, declarações de comparecimentos,
	receituários, guias de referência, consultas especializadas e guias para exames);
2	No site de verificação de autenticidade, o solicitante para validação deverá inserir a data de nascimento do
	paciente e o código impresso no documento gerado;
3	O sistema deverá informar se o documento é autêntico ou não;
	MÓDULO 04 - ALERTAS E MURAL DE RECADOS
1	O sistema deverá permitir ao usuário administrativo criar novo alerta para os profissionais que acessam o
	sistema;
2	O sistema deverá permitir ao usuário administrativo inserir a informação através de campo livre de texto, em
	no máximo 140 caracteres, selecionando o tipo de profissionais que poderão ver o aviso, podendo ser todos,
	um ou mais selecionados;
	MÓDULO 05 - OUVIDORIA DIGITAL
	ACESSO CIDADÃO
1	O sistema deverá permitir criar uma nova demanda de ouvidoria podendo ser: Denúncia, Elogio, Informação,
	Reclamação, Solicitação e Sugestão;
2	O sistema deverá informar após selecionar a cidade para abertura da ouvidoria o endereço da secretaria de
	saúde e o telefone de contato;
3	O sistema deverá permitir ao usuário no momento da criação da demanda informar seu nome, e-mail,



	telefone, rg ou cpf e a sua manifestação;
4	O sistema deverá permitir registrar uma demanda de maneira sigilosa, não sendo necessário a identificação
	para criação do registro;
5	O sistema deverá criar a manifestação gerando em tela para impressão o protocolo da demanda, informando
	o código do protocolo, cidade, tipo, assunto, status (nova/em andamento/indeferido/solucionado), nome do
	solicitante, e-mail, telefone e manifestação;
6	O sistema deverá permitir ao usuário acompanhar o status da manifestação através do código do protocolo
	em campo especifico para consulta;
7	ACESSO OUVIDOR
8	O sistema deverá possuir as funcionalidades iniciais padrão;
9	O sistema deverá permitir criar o usuário de ouvidoria no perfil (Atendente e Supervisor);
10	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela a lista de atualizações das demandas criadas;
11	O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela a lista de manifestações criadas, visualizando o
	código do protocolo, tipo, assunto, status, criado em;
12	O sistema deverá permitir ao usuário listar as manifestações, fazer busca pelo código, nome, e- mail,
	telefone, documento, unidades de saúde, tipo de assunto e tipo de status. Essa pesquisa deverá ser listada
	em tela informando o código, tipo, assunto, unidade, status, criado em:
13	O sistema deverá permitir ao usuário entrar na manifestação, tomando ações para alterar o status da
	manifestação para: Em análise, aguardando manifestação dos envolvidos, finalizar, indeferir e selecionar ou
	alterar a unidade de saúde;
14	O sistema deverá mostrar em tela qual é o assunto da manifestação que o usuário digitou na criação da
	demanda, inserir um ou mais usuários citados na manifestação;
15	O sistema deverá permitir ao usuário a criação de uma nova manifestação pelo usuário ouvidor atendente
	ou supervisor, informando o tipo, o assunto, a unidade, origem (telefone, e-mail, internet, telegrama, carta,
	pessoalmente), nome do solicitante, e-mail, telefone, tipo de documento, número do documento, texto da
	manifestação, opção de sigilo, opção de selecionar arquivo do computador e anexar a manifestação;
16	O sistema deverá na finalização/encerramento da manifestação solicitar a justificativa final que será de
	visualização do manifestante, opção de enviar movimentação para o manifestante (avisar por SMS que a
	ouvidoria respondeu ao seu manifesto), manter em movimentação interna, anexar documento para o
	manifestante;
17	O sistema deverá possuir relatório de ouvidoria através de filtros de data inicial, data final, e- mail do
	manifestante, origem, status, unidades, assunto, usuário, sigilo, indeferidos, tipo (html/pdf/excel), ordem
	(data crescente/decrescente, alfabética)



Item	MÓDULO 06 - AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO	
1	O sistema deverá possuir as funcionalidades básicas padrão para os usuários;	
2	O sistema deverá possuir mecanismo de liberação da aba Avaliações de Atendimento para determinado tipo	
	de perfil, podendo ser qualquer um;	
3	O sistema deverá permitir ao usuário localizar o prontuário eletrônico do paciente através dos filtros de	
	nome, nome da mãe, nome do pai, CNS, CPF, NIS, data de nascimento;	
4	O sistema deverá permitir a visualização em tela do endereço do paciente, observações, informações de	
	internações (responsável, entrada em, liberado por unidade de saúde), informações das consultas com filtro	
	do tipo, ordenado pelo índice da consulta, chegada em nome do profissional que atendeu, status da	
	consulta, unidade de atendimento, detalhes do atendimento como horário de chegada, horário de triagem,	
	horário do encaminhamento, horário da finalização;	
5	O sistema deverá permitir a visualização dos animais cadastrados em zoonoses do paciente;	
6	O sistema deverá permitir a visualização dos agendamentos realizados ao paciente,	
7	O sistema deverá permitir a visualização dos arquivos físicos do paciente;	
8	O sistema deverá permitir ao usuário criar uma nova avaliação do atendimento prestado, incl	
	unidade, nota (péssimo, ruim, regular, bom, ótimo), data do atendimento e campo para observações;	
Item	MÓDULO 07 - ARMAZENAMENTO E VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS (PACS)	
1	O sistema deverá permitir regras de organização de pacientes que foram encaminhados para a radiografia	
	para atendimento do radiologista;	
2	O sistema deverá incluir de maneira automática o procedimento realizado (sigtap) na confirmação de	
	atendimento do radiologista;	
3	O sistema deverá permitir aos profissionais visualizarem o arquivo DICOM durante o atendimento do	
	paciente e posteriormente em qualquer unidade de saúde do município;	
4	O sistema deverá identificar em tela com a imagem DICOM aberta o paciente, através do seu nome e data	
	de nascimento;	
5	O sistema deverá permitir ao profissional visualizar a imagem em tela, com um conjunto de ferramentas de	
	contraste, zoom, aumento de luminosidade e medicação de pontos (mm);	



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A implantação será concluída em 06 (Seis) meses, sendo dividida em 03 (três) fases enumeradas de 01 a 03, sendo o período de cada fase descritos abaixo:

- 1 A primeira fase iniciará imediatamente após a ordem de serviços e da disponibilização dos dados da CONTRATATANTE a serem convertidos/importados e deverá ser concluída em até 03 (três) meses, e consistirá na conclusão de migração de dados e preparação de ambiente computacional;
- 2 A Segunda fase iniciará imediatamente ao término da primeira fase e deverá ser concluída em até 03 (três) meses, e consistira no treinamento inicial dos servidores e indicados pela Administração Pública CONTRATATRANTE, para o uso do sistema e operação assistida (acompanhamento in loco do servidor treinado):
- **3 A terceira fase** será concomitante às fases anteriores e consistirá na conclusão da implantação do sistema em todas as unidades e serviços de saúde indicas pela CONTRATANTE.

DESCRITIVO DOS GRUPOS/LOTES

	LOTE/GRU	PO I:			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO R\$	PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$
1	Serviços de Implantação do Sistema, Migração de Dados e Treinamento dos Usuários;	Ser	1		
2	Licenciamento e Uso do Sistema de Gestão em Saúde (conforme especificação técnica) Suporte Técnico Local	Mês	12		



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

À

	UNICIPAL DE BEBE gão Presencial nº 02			
seu bastante pro RG. nº outorgando-lhe Presencial em re e/ou deles desist	_(nome da pessoa j _, através do seu re ocurador o(a) senho , inscrito plenos poderes pa eferência, em espec ir, negociar e efetuar esfatoriamente neste	oresentante legal r(a) (a) no CPF/M ra representá-la ial para formular as providências	, infra-assinado, infra-assina	nomeia e constitui , portador (a) do , blica do Pregão interpor recursos
		,	de	de 2022.
	\overline{A}	ssinatura do Repi	resentante Legal	da Empresa

<u>Obs:</u> este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s), <u>COM FIRMA RECONHECIDA</u>.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Referência: Pregão Presencial nº 02/2022
(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNPJ sob n°, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:
DECLARAR , sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.
DECLARAR, para fins de participação da licitação em referência, promovido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, declaro sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e ulteriores alterações, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, e que a mesma não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera e não está suspensa para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Bebedouro e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
Por ser verdade assina a presente
de de 2022.
Razão Social da Empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador N° do documento de identidade



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDO Referência: Pregão Presencial nº 02/20	
	na(endereço completo), inscrita no CNPJ tada pelo seu (representante/sócio/procurador),
convocatório, que a empresaé é microempresa ou empresa de per previsto na Lei Complementar nº 123, declaro conhecer na íntegra, estando a	prejuízo das sanções e multas previstas neste ato
Por s	er verdade assina a presente.
	de de 2022.
Nome Cargo	o Social da Empresa e do responsável/procurador o do responsável/procurador o documento de identidade

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Referência: Pregão Presencial nº 02/2022
(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNP sob n°, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador) no uso de suas atribuições legais, vem:
DECLARAR , para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
Por ser verdade assina a presente.
de de de 2022.
Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador

<u>Obs:</u> esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Cargo do responsável/procurador N° do documento de identidade



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45. Centro, inscrita no CNPJ/MF, sob no 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. LUCAS GIBIN SEREN, brasileiro, casado, sociólogo, portador do RG. nº 33.416.541-6 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 223.887.428-38, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Avenida Raul Furguim nº 453, Apartamento 102, Edifício Bernardes Caldeira, Centro, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à xxxxxxxxxxx nº xxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx e Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx, neste ato representada xx.xxx.xxx xxx/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxx, à xxxxxxxxxx nº xxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 02/2022, que integra este termo independentemente de transcrição, têm entre si, como justo e contratado, o que mutuamente outorgam e se obrigam a cumprir, o que segue estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

A CONTRATADA, na qualidade de licitante vencedora do PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022, compromete-se, perante a CONTRATANTE, a Prestação de serviços de fornecimento de licença de software para gestão integrada da Secretaria Municipal de Saúde com serviços de conversão, implantação, treinamentos, suporte técnico e fornecimento de datacenter, tudo conforme discriminação contida no Edital Rerratificado nº 02/2022 e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta Final da Contratada, e, demais documentos contidos nos autos que, passam a fazer parte integrante deste instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1.- Cumprir as exigências e obrigações determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, conforme Anexo II – Termo de Referência constante do Edital Rerratificado nº 02/2022 da presente licitação



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- 2.2.- Executar os serviços, objeto deste contrato, de acordo com as instruções e as especificações constantes do Anexo II Termo de Referência do Edital Rerratificado nº 02/2022 e em consonância com o conteúdo da proposta apresentada;
- **2.3.-** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação na licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA:- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1.- Cumprir as obrigações determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, conforme Anexo II Termo de Referência constante do Edital Rerratificado nº 02/2022 da presente licitação
- 3.2.- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato.
- **3.3.-** Expedir a Ordens de Serviço e fornecer as informações necessárias para seu cumprimento.

CLÁUSULA QUARTA:- DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A **CONTRATANTE** poderá, a seu critério, suspender o pagamento das notas fiscais deste contrato ou de qualquer outro em vigor com a **CONTRATADA**, caso a mesma deixe de cumprir e/ou de executar satisfatoriamente as determinações constantes deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- **5.1.-** O prazo de vigência do contrato será de **18 (dezoito) meses**, contados da data do efetivo recebimento por parte da empresa vencedora, da ordem de serviços emitida pela Prefeitura, que ocorrerá logo após a assinatura deste contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, se permitido pela legislação e nos limites desta.
- **5.2.-** Cumprir os prazos determinados pela **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme **Anexo I Termo de Referência**, compreendendo: serviços de implantação do sistema, migração de dados e treinamento dos usuários, de acordo com o cronograma de execução dos serviços, sendo a implantação concluída em **06 (seis) meses** dividida em **03 (três)** fases e serviços de fornecimento de licença de software para gestão integrada e suporte técnico local no período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

LOTE ÚNICO								
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL			
01	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO DO SISTEMA, MIGRACAO DE DADOS E TREINAMENTO DOS USUARIOS; CRONOGRAMA DE EXECUCAO DOS SERVICOS: A IMPLANTACAO SERA CONCLUIDA EM 06 (SEIS) MESES, SENDO DIVIDIDA EM 03 (TRES) FASES ENUMERADAS DE 01 A 03, SENDO O PERIODO DE CADA FASE DESCRITOS ABAIXO: 1- A PRIMEIRA FASE INICIARA IMEDIATAMENTE APOS A ORDEM DE SERVICOS E DA DISPONIBILIZACAO DOS DADOS DA CONTRATATANTE A SEREM CONVERTIDOS/IMPORTADOS E DEVERA SER CONCLUIDA EM ATE 03 (TRES) MESES, E CONSISTIRA NA CONCLUSAO DE MIGRACAO DE DADOS E PREPARACAO DE AMBIENTE COMPUTACIONAL; 2- A SEGUNDA FASE INICIARA IMEDIATAMENTE AO TERMINO DA PRIMEIRA FASE E DEVERA SER CONCLUIDA EM ATE 03 (TRES) MESES, E CONSISTIRA NO TREINAMENTO INICIAL DOS SERVIDORES E INDICADOS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA CONTRATATRANTE, PARA O USO DO SISTEMA E OPERACAO ASSISTIDA (ACOMPANHAMENTO IN LOCO DO SERVIDOR TREINADO); 3- A TERCEIRA FASE SERA CONCOMITANTE AS FASES ANTERIORES E CONSISTIRA NA CONCLUSAO DA IMPLANTACAO DO SISTEMA EM TODAS AS UNIDADES E SERVICOS DE SAUDE INDICAS PELA CONTRATANTE. SERVICOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. PERIODO DE 06 (SEIS) MESES. TOTALIZANDO 14% DO VALOR GLOBAL DO LOTE					
02	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPORTE TÉCNICO LOCAL. SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TOTALIZANDO 86% DO VALOR GLOBAL DO LOTE					

CLÁUSULA SÉTIMA:- DO PAGAMENTO

- **7.1.-** A **CONTRATADA** deverá fornecer as **notas fiscais mensais** correspondentes aos valores dos serviços prestados dentro do mês em questão, no **primeiro dia útil** subseqüente ao mês vencido, notas fiscais estas que deverão ser quitadas no **5º** (quinto) dia útil, fora à semana, contado da data da entrega das mesmas.
- **7.1.1.-** Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária de acordo com os termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "c" e "d" c.c. artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a **CONTRATADA** solicitar ao Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da **CONTRATANTE** a devida correção.
- **7.2.-** As condições contratuais relativas à forma de pagamento dos preços poderão ser alteradas, em face da superveniência de norma federal sobre a matéria.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- **7.3.-** O reajustamento de preços da prestação dos serviços objeto deste contrato ficará suspenso pelo prazo de **12 (doze) meses**, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica, proibindo a previsão ou concessão de reajustes em prazo inferior a doze meses e que quando devidamente autorizado antes deste período ou após o mesmo, será praticado **anualmente** com base na variação do **índice IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, apurado e publicado pela **IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, ou outro índice que porventura venha a substituí-lo, em caso de extinção, ou ainda, por outro índice específico estabelecido por órgão competente.
- **7.4.-** A **CONTRATADA** deverá **INFORMAR** nas notas fiscais seus dados bancários (nome e número da agência e número da conta corrente), para fins de recebimento dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA:- DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão suportadas com recursos constantes da dotação orçamentária nº 04290* 3.3.90.39. 10 122 1009 2039, do orçamento vigente da CONTRATANTE, suplementada se necessário for.

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços executados pela empresa contratada serão fiscalizados pela **Secretaria Municipal de Saúde**, obrigando-se a contratada a assegurar livre acesso aos locais de execução dos serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES

- **10.1.-** A **CONTRATADA** se descumprir quaisquer cláusulas deste contrato ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
- **10.2.-** Nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:
- **10.2.1.-** advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a **CONTRATANTE**, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;
- **10.2.2.- multa** de **10% (dez por cento)**, sobre o valor integral estimado deste contrato, em razão de inexecução total, ou sobre o valor remanescente, no caso de inexecução parcial;
- **10.2.3.-** multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) sobre o valor total reajustado do lote do produto não entregue, por dia de atraso, em razão do descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo de entrega do produto, sem prejuízo de outras sanções legais;
- 10.2.4.- multa moratória correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total reajustado do lote do produto rejeitado, por dia de armazenamento excedente, em



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

razão da rejeição do produto entregue, na hipótese do mesmo estar em desacordo com as especificações e condições constantes do **Edital Rerratificado nº 02/2022** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 02/2022** e seus respectivos **Anexos**;

- **10.2.5.-** suspensão temporária: A CONTRATADA que não mantiver o preço avençado neste contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
- **10.2.6.-** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- **10.3.-** As sanções previstas nos subitens **10.2.5.** e **10.2.6.**, poderão ser impostas cumulativamente com as demais.
- **10.4.-** Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO:

É assegurado à **CONTRATANTE** o direito de optar pela dedução do valor das multas impostas de qualquer dos pagamentos que devam ser efetuados à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

- **11.1.-** Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **11.2.-** Constitui motivo para a rescisão unilateral e administrativa deste contrato, independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis, quando a **CONTRATADA**:
- **11.2.1.-** Estiver com a sua falência decretada, solicitar concordata, liquidação ou dissolução;
- **11.2.2.-** Alterar ou modificar sua finalidade ou estrutura, de forma que prejudique a execução do objeto deste contrato.
- **11.3.-** A **CONTRATADA**, neste ato, reconhece expressamente, o direito da **CONTRATANTE** em rescindir, no âmbito administrativo, o presente contrato, em conformidade com a legislação vigente.
- **11.4.-** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consegüências contratuais e as previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

O presente contrato é celebrado em conformidade com a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 02/2022**, contendo: **Edital Rerratificado nº 02/2022**, **Anexos**, propostas, pareceres e demais elementos informativos, os quais passam a integrar o presente instrumento independentemente de transcrição ou traslados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **13.1.-** Todos os encargos devidos em razão da execução do presente contrato, inclusive de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.
- **13.2.-** Eventuais danos, diretos ou indiretos, decorrentes da execução dos serviços, serão de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- **13.2.-** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela **CONTRATANTE**, à luz do interesse público e ante a legislação enunciada, respeitados, também, os direitos da **CONTRATADA**.
- **13.4.-** Fica eleito o foro da cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, para dirimir, na esfera judicial, as questões decorrentes do presente contrato e que não sejam solucionadas pelas partes, de modo amigável e no âmbito administrativo, ainda que outro, eventualmente, concorra em competência.
- **13.5.-** A **CONTRATANTE**, através do setor competente, cuidará para que o extrato do presente instrumento seja publicado de maneira regular e no prazo legal, em conformidade com a legislação em vigor.
- 13.6.- Durante a vigência e execução deste contrato a **CONTRATADA** deverá manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Edital Rerratificado** nº 02/2022 do **Pregão Presencial** nº 02/2022.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade firmam e assinam o presente instrumento de contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 6 (seis) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., xx de xxxxxx de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO CONTRATANTE

Testemunhas:	CONTRATADA
Nome:	Nome:
RG nº:	RG n⁰:



ANEXO VIII

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

Nome:						
Cargo:						
CPF:	RG:					
Data de Nascimento:/						
Endereço residencial completo:						
E-mail institucional						
E-mail pessoal:						
Telefone(s): _()	/ ()					
Assinatura:						
Assiriatura.						



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO IX

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): xx/2022

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bebedouro, Estado de São Paulo, xx de xxxxxxxx de 2022.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:
Cargo:
CPF:
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
DEODONOÁVEIO OUE ACCINADAM O A MOTE
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Dala CONTRATANTE.
Pela CONTRATANTE:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
Pela CONTRATADA:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.